



IIº REPEI

RELATÓRIO

SOBRE POPULAÇÃO

ESTRANGEIRA

E IMIGRANTE

DADOS DE 2000 A 2024

FICHA TÉCNICA

DESIGNAÇÃO	IIº Relatório sobre População Estrangeira e Imigrante em Cabo Verde (REPEI)
ENTIDADES RESPONSÁVEIS	Alta Autoridade para a Imigração - AAI, I.P Observatório das Migrações de Cabo Verde - OM
COORDENAÇÃO TÉCNICA	Carmem Barros Furtado Angela Ramos Valentim Jacira Amarílis Moreno
REDAÇÃO	Carmem Barros Furtado Angela Ramos Valentim Jacira Amarílis Moreno Elton Machado Mamudo Barri Nademira da Cruz Silva Nereida Monteiro Edmilson Garcia
PARCEIROS	Direção de Estrangeiros e Fronteiras/Polícia Nacional – DEF/PN Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação – DGRNI Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Educação - DGPOG/ME Instituto do Emprego e Formação Profissional – IEFP Direção Geral do Trabalho – DGT Inspeção Geral do Trabalho – IGT Instituto Nacional de Previdência Social - INPS Coordenação Nacional do Cadastro Social Único - CSU Direção Geral dos Serviços Prisionais e Reinserção Social – DGSPRS Organização Internacional para as Migrações – OIM Direção Geral de Apoio ao Processo Eleitoral - DGAPE
DESIGN GRÁFICO	Alex Barros
IMPRESSÃO	Tipografia Santos, Lda.
PUBLICAÇÃO	dezembro 2025



II° REPEI

RELATÓRIO

SOBRE POPULAÇÃO

ESTRANGEIRA

E IMIGRANTE

DADOS DE 2000 A 2024

2025

LISTA DE ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

.....
AAI – Alta Autoridade para a Imigração, I.P.

.....
ARV – Apoio ao Retorno Voluntário

.....
BCV – Banco de Cabo Verde

.....
CEDEAO – Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental

.....
CEFP – Centro de Emprego e Formação Profissional

.....
CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

.....
CSU – Cadastro Social Único

.....
DEF – Direção de Estrangeiros e Fronteiras

.....
DGAPE – Direção Geral de Apoio ao Processo Eleitoral

.....
DGRNI – Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

.....
DGSPRS – Direção Geral dos Serviços Prisionais e Reinserção Social

.....
DGT – Direção Geral do Trabalho

.....
ECV – Escudos Cabo-Verdianos

.....
IDE – Investimento Direto Estrangeiro

.....
IDRF – Inquérito às Despesas e Receitas Familiares

.....
IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional

.....
IGT – Inspeção Geral do Trabalho

.....
IMC – Inquérito Multiobjectivo Contínuo

.....
INE – Instituto Nacional de Estatística

.....
INPS – Instituto Nacional de Previdência Social

.....
MFIDS – Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social

.....
ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

.....
OIM – Organização Internacional para as Migrações

.....
PAePE – Políticas Ativas e Passivas de Emprego

.....
PEPE – Plataforma Emprego e Estágio Profissional Empresarial

.....
REPEI – Relatório sobre a População Estrangeira e Imigrante

.....
RGPH – Recenseamento Geral da População e Habitação

.....
STP – São Tomé e Príncipe

.....
ULI – Unidade Local para a Imigração
.....

ÍNDICE

LISTA DE ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS	4
PREFÁCIO	10
NOTA DE ABERTURA	12
INTRODUÇÃO	14
DADOS SOCIODEMOGRÁFICOS (2000-2021)	17
ESTATUTO DE PERMANÊNCIA (2020-2024)	33
ACESSO À NACIONALIDADE CABO-VERDIANA (2010-2022)	40
ACESSO AO SISTEMA DE ENSINO (ANO LETIVO 2024/2025)	43
ACESSO A FORMAÇÕES PROFISSIONAIS E POLÍTICAS ATIVAS E PASSIVAS DE EMPREGO (2020-2023)	47
HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO E RELAÇÃO LABORAL (2010-2022)	54
ACIDENTES DE TRABALHO (2022-2024)	58
ACESSO À SEGURANÇA SOCIAL (2021-2024)	59
INVESTIMENTO DIRETO ESTRANGEIRO (2020-2024)	64
IMIGRAÇÃO E REMESSAS (2020-2024)	68
INSCRIÇÃO NO CADASTRO SOCIAL ÚNICO (2020-2023)	74
APOIO AO RETORNO VOLUNTÁRIO (2015-2024)	80
RECLUSOS NOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS (2010-2022)	87
ELEITORES INSCRITOS NO RECENSEAMENTO ELEITORAL (2008-2022)	90
ATENDIMENTOS NOS SERVIÇOS DA ALTA AUTORIDADE PARA A IMIGRAÇÃO (2022-2024)	95
BIBLIOGRAFIA	105

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Número de Estrangeiros, de acordo com os Censos 2000, 2010 e 2021	18
Figura 2: Número de Imigrantes, de acordo com os Censos 2000, 2010 e 2021	18
Figura 3: Estimativa de Imigrantes, de acordo com Relatórios de Inquéritos 2013, 2014, 2018	19
Figura 4: Número de Estrangeiros por sexo, de acordo com os Censos 2000 e 2021	20
Figura 5: Número de Imigrantes por sexo, de acordo com os Censos 2000 e 2021	20
Figura 6: Número de Imigrantes por sexo, de acordo com Relatórios de Inquéritos 2013, 2014, 2018	21
Figura 7: Pirâmide etária dos Estrangeiros, 2000	22
Figura 8: Pirâmide etária dos Estrangeiros, 2021	22
Figura 9: Estrangeiros por região de origem , de acordo com os Censos 2000, 2010 e 2021	23
Figura 10: Imigrantes por região de origem, de acordo com os Relatórios de Inquéritos 2013, 2014 e 2018	24
Figura 11: Países de nacionalidade de Estrangeiros em 2000	27
Figura 12: Países de nacionalidade de Estrangeiros em 2010	27
Figura 13: Países de nacionalidade de Estrangeiros em 2021	28
Figura 14: Top 5 Principais Países de nacionalidade dos Estrangeiros de acordo com os Censos 2000, 2010, 2021	29
Figura 15: Nacionalidade dos Imigrantes, de acordo com os Relatórios de Inquéritos 2013, 2014 e 2018	30
Figura 16: Top 10 Principais Concelhos de residência dos imigrantes, em 2013 e 2021	31
Figura 17: Evolução da emissão de vistos a estrangeiros, 2020-2024	33
Figura 18: Tipos de vistos emitidos, 2020-2024	34
Figura 19: Evolução de autorizações de residência emitidas, 2020-2024	35
Figura 20: Autorizações de residência emitidas, por nacionalidade, 2020-2024	37
Figura 21: Autorizações de residência emitidas, por sexo, 2020-2024	37
Figura 22: Autorizações de residência emitidas, por faixa etária, 2020-2024	38
Figura 23: Autorizações de residência concedidas, por sexo, segundo o ano, 2020-2024	38
Figura 24: Autorizações de residência concedidas, por sexo, segundo a nacionalidade, 2020-2024	38
Figura 25: Autorizações de residência emitidas por sexo, segundo a faixa etária, 2020-2024	39
Figura 26: Evolução de pedidos de nacionalidade cabo-verdiana, 2010 – 2022	40
Figura 27: Pedidos de nacionalidade cabo-verdiana, por sexo, 2010 – 2022	41
Figura 28: Principais nacionalidades solicitantes, 2010-2022	41
Figura 29: Pedidos de nacionalidade cabo-verdiana deferidos e indeferidos, 2010-2022	42
Figura 30: Distribuição dos alunos imigrantes e estrangeiros, inscritos por nível de ensino, 2024-2025	43
Figura 31: Distribuição dos alunos imigrantes e estrangeiros, por sexo, 2024-2025	43
Figura 32: Alunos imigrantes e estrangeiros inscritos no ensino básico e secundário, por sexo e nacionalidade, 2024-2025	44
Figura 33: Alunos imigrantes e estrangeiros inscritos no sistema de ensino, por ilha, 2024-2025	45
Figura 34: Distribuição dos alunos imigrantes e estrangeiros, inscritos no ensino básico e secundário por sexo, 2024-2025	45
Figura 35: Distribuição dos alunos imigrantes e estrangeiros inscritos no ensino básico e secundário, por nacionalidade, 2024-2025	46
Figura 36: Estrangeiros e imigrantes inscritos nos CEFP, por sexo	48
Figura 37: Estrangeiros e imigrantes inscritos nos CEFP, por nacionalidade	49
Figura 38: Estrangeiros e imigrantes inscritos nos CEFP, por concelho	49
Figura 39: Estrangeiros e imigrantes inscritos em formações profissionais, 2020-2023	50
Figura 40: Estrangeiros e imigrantes inscritos nas formações profissionais, por sexo	50

Figura 41: Estrangeiros e imigrantes inscritos nas formações profissionais, por nacionalidade	51
Figura 42: Estrangeiros e imigrantes inscritos nas formações profissionais, por concelho	51
Figura 43: Estrangeiros e imigrantes inscritos em Políticas Ativas e Passivas de Emprego, 2020-2023	52
Figura 44: Estrangeiros e imigrantes inscritos nas Políticas Ativas e Passivas de Emprego, por sexo	52
Figura 45: Estrangeiros e imigrantes inscritos nas Políticas Ativas e Passivas de Emprego, por nacionalidade	53
Figura 46: Estrangeiros e imigrantes inscritos nas Políticas Ativas e Passivas de Emprego, por concelho	53
Figura 47: Pedidos de aposição de visto nos contratos de trabalho, 2010 – 2022	54
Figura 48: Pedidos de aposição de visto nos contratos de trabalho, por nacionalidade, 2010 – 2022	55
Figura 49: Pedidos de aposição de visto nos contratos de trabalho, por sexo	55
Figura 50: Evolução dos pedidos de intervenção, 2015-2022	56
Figura 51: Pedidos de intervenção laboral, pelo sexo dos solicitantes	56
Figura 52: Evolução dos conflitos laborais mediados, 2015-2022	57
Figura 53: Conflitos laborais mediados, pelo sexo dos trabalhadores estrangeiros e imigrantes	57
Figura 54: Evolução de número dos acidentes de trabalho, por ano	58
Figura 55: Evolução de Segurados Imigrantes inscritos e ativos, 2021-2024	59
Figura 56: Segurados imigrantes inscritos e ativos, por continente de origem e por ano	60
Figura 57: Segurados imigrantes inscritos e ativos, por sexo e por ano	61
Figura 58: Segurados imigrantes inscritos e ativos, por continente de origem	61
Figura 59: Segurados imigrantes inscritos e ativos, por país de origem	62
Figura 60: Segurados imigrantes inscritos e ativos, por sexo	62
Figura 61: Segurados imigrantes inscritos e ativos, por continente de origem e por sexo	63
Figura 62: Segurados imigrantes inscritos e ativos, por nacionalidade e por sexo	63
Figura 63: Investimento Direto Estrangeiro distribuído por ano, em milhões de escudos	64
Figura 64: Investimento Direto Estrangeiro distribuído por ilha de destino e por ano	66
Figura 65: Investimento Direto Estrangeiro distribuído por sector de investimento e por ano	67
Figura 66: Evolução global das remessas enviadas a partir de Cabo Verde, em milhões de escudos, 2020-2024	68
Figura 67: Remessas enviadas a partir de Cabo Verde por países de destino das transferências, em milhões de escudos, 2020-2024	69
Figura 68: Remessas enviadas a partir de Cabo Verde por ilha, em milhões de escudos, 2020-2024	71
Figura 69: Remessas enviadas a partir de Cabo Verde por país de destino das transferências, em milhões de escudos, 2024	72
Figura 70: Remessas enviadas a partir de Cabo Verde por ilha, em milhões de escudos, 2024	73
Figura 71: Evolução da população estrangeira e imigrante inscrita no CSU, 2020-2023	74
Figura 72: Estrangeiros e imigrantes inscritos no CSU, por continente de origem segundo o ano	75
Figura 73: Percentagem da população estrangeira inscrita no CSU, por sexo, 2020-2023	75
Figura 74: Distribuição dos estrangeiros e imigrantes inscritos no CSU, por faixa etária, 2020-2023	76
Figura 75: Percentagem da população estrangeira e imigrante inscrita no CSU, por sexo, 2023	76
Figura 76: Estrangeiros e imigrantes inscritos no CSU por continente de origem, 2023	77
Figura 77: Estrangeiros e imigrantes inscritos no CSU por país de nascimento, segundo sexo, 2023	78
Figura 78: Estrangeiros e imigrantes inscritos no CSU, por faixa etária, 2023	78
Figura 79: Estrangeiros e imigrantes inscritos no CSU por concelho, 2023	79

Figura 80: Distribuição dos processos do ARV, por resultados	81
Figura 81: Evolução do número de solicitações do ARV, 2015 -2024	81
Figura 82: Beneficiários do ARV, por sexo	82
Figura 83: Beneficiários do ARV, por faixa etária	82
Figura 84: Beneficiários do ARV, por nacionalidade	83
Figura 85: Beneficiários do ARV, por Ilha	83
Figura 86: Beneficiários ARV através da OIM, 2020-2024	84
Figura 87: Beneficiários do retorno voluntário da OIM, por sexo	85
Figura 88: Beneficiários por faixa etária	85
Figura 89: Reclusos estrangeiros e imigrantes, por sexo	87
Figura 90: Reclusos estrangeiros e imigrantes, por estabelecimento prisional segundo o sexo	88
Figura 91: Reclusos estrangeiros e imigrantes, por país de origem segundo o sexo	88
Figura 92: Eleitores estrangeiros e imigrantes inscritos por sexo	90
Figura 93: Eleitores estrangeiros e imigrantes inscritos, por continente de origem	91
Figura 94: Eleitores estrangeiros e imigrantes inscritos, por continente de origem e por sexo	91
Figura 95: Eleitores estrangeiros e imigrantes inscritos, por nacionalidade	92
Figura 96: Eleitores estrangeiros e imigrantes inscritos, por faixa etária	92
Figura 97: Distribuição de eleitores estrangeiros e imigrantes inscritos, por ilha de residência	94
Figura 98: Evolução dos atendimentos, 2022-2024	95
Figura 99: Atendimentos por Posto de Atendimento, 2022-2024	96
Figura 100: Atendimentos por sexo, por ano, 2022-2024	97
Figura 101: Atendimentos por estado civil, 2022-2024	98
Figura 102: Atendimentos por continente, 2022-2024	98
Figura 103: Atendimentos por nacionalidades mais representativas, 2022-2024	99
Figura 104: Atendimentos por assunto, 2022-2024	100
Figura 105: Atendimentos por concelho de residência, 2022-2024	101
Figura 106: Número de abrangidos por sexo, 2023-2024	102
Figura 107: Atendimentos por sexo, 2023-2024	102
Figura 108: Atendimentos por estado civil, 2023-2024	103
Figura 109: Atendimentos por nacionalidade, 2023-2024	103
Figura 110: Atendimentos por assunto, 2023-2024	104
Figura 111: Atendimentos por concelho de residência, 2023-2024	104

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Estrangeiros por grupo etário e sexo, de acordo com os Censos 2000 e 2021	21
Tabela 2: Estrangeiros por região de origem, de acordo com os Censos 2000, 2010 e 2021	23
Tabela 3: Imigrantes por país de origem, de acordo com os Relatórios de Inquéritos 2013, 2014 e 2018	26
Tabela 4: Imigrantes por Concelho de Residência, em 2013 e 2021	31
Tabela 5: Top 10 dos vistos emitidos, por nacionalidade, 2020-2024	34
Tabela 6: Tipos de autorizações de residência emitidas, 2020-2024	36
Tabela 7: Taxa de concessões das 10 principais nacionalidades solicitantes, 2010-2022	42
Tabela 8: Alunos imigrantes e estrangeiros inscritos, por nacionalidade, 2024-2025	44
Tabela 9: Estrangeiros e imigrantes inscritos nos CEFP, 2020 a 2023	48
Tabela 10: Segurados imigrantes inscritos e ativos, por país de origem e por ano	60
Tabela 11: Investimento Direto Estrangeiro em Cabo Verde, por país de origem e por ano	65
Tabela 12: Remessas enviadas a partir de Cabo Verde por país de destino das transferências, em milhões de escudos, 2020-2024	69
Tabela 13: Remessas enviadas a partir de Cabo Verde em 2020 e 2024, em milhões de escudos, por país de destino das transferências	70
Tabela 14: Remessas enviadas a partir de Cabo Verde por ilha, em milhões de escudos, 2020-2024	70
Tabela 15: Remessas enviadas a partir de Cabo Verde por país de destino das transferências, em milhões de escudos, 2024	71
Tabela 16: Peso das remessas enviadas a partir de Cabo Verde por país de destino das transferências, 2024	72
Tabela 17: Estrangeiros e imigrantes inscritos no CSU, por país de nascimento, 2023	77
Tabela 18: Distribuição das solicitações deferidas e número de beneficiários do ARV, por ano	80
Tabela 19: Beneficiários do retorno voluntário, 2020-2024	86
Tabela 20: Reclusos estrangeiros e imigrantes nos estabelecimentos prisionais	87
Tabela 21: Eleitores estrangeiros e imigrantes inscritos por comissão de recenseamento	93
Tabela 22: Atendimentos por faixa etária, 2022-2024	97
Tabela 23: Saídas de terreno por ano, 2023-2024	101
Tabela 24: Atendimentos por faixa etária, 2023-2024	103

PREFÁCIO

O Governo de Cabo Verde reafirma, com este II Relatório sobre a População Estrangeira e Imigrante (II REPEI), o compromisso claro e inequívoco com a construção de um país socialmente inclusivo, onde cada pessoa – independentemente da sua origem – possa viver com dignidade, participar de forma plena na vida comunitária e contribuir para o desenvolvimento nacional.

Este II REPEI apresenta dados administrativos recolhidos, consolidados e analisados a partir de diversos serviços públicos – Alta Autoridade para a Imigração, Cadastro Social Único, Direção de Estrangeiros e Fronteiras, Direção Geral do Trabalho, Inspeção Geral do Trabalho, Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação, Instituto do Emprego e Formação Profissional, Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Educação, Instituto Nacional de Previdência Social, Direção-Geral de Apoio ao Processo Eleitoral, Direção Geral dos Serviços Prisionais e Reinserção Social e Organização Internacional para as Migrações – relativos ao período 2020–2024. São dados que espelham realidades, progressos, desafios e tendências, permitindo compreender melhor a presença, as condições de vida e o grau de integração social dos estrangeiros e imigrantes que escolheram Cabo Verde para viver, estudar, trabalhar e construir futuro.

A publicação desta segunda edição regista avanços significativos no tratamento e harmonização dos dados, eleva o rigor estatístico e fortalece a base institucional necessária para o desenho, monitorização e avaliação das políticas públicas nesta área. Esta continuidade não é obra do acaso: é resultado de um trabalho conjunto, transversal e persistente, que exprime a firme orientação do Governo de aprofundar o conhecimento e a gestão da realidade migratória no País.

Os dados e informações fornecidos por estes serviços públicos, sobre acesso à educação, proteção social, inscrição e exercício de atividade profissional, regularização documental, inserção laboral, participação eleitoral e outros indicadores fundamentais para analisar a dinâmica de integração, revelam uma abordagem administrativa multissetorial que permite uma leitura mais completa e realista da presença migrante em Cabo Verde, fortalecendo o nosso sistema nacional de integração.

Este Relatório traduz, também, um compromisso ético e político: Cabo Verde é terra de inclusão, e a integração social não é um discurso abstrato, mas sim uma política ativa, guiada pela defesa de direitos, pela igualdade de oportunidades e pela não discriminação. Integrar significa ter acesso à saúde, à educação, aos serviços sociais, ao trabalho digno, à proteção social e à plena participação cidadã.

É nesta visão que o Governo tem adotado medidas para que nenhuma pessoa seja deixada para trás. Temos consciência de que a diversidade cultural enriquece o tecido social cabo-verdiano, fortalece a economia e engrandece a nossa identidade plural e aberta ao mundo. Cabo Verde sempre soube acolher; hoje, acolhe com políticas estruturadas e com firmeza institucional.

As informações contidas neste II REPEI serão decisivas para:

- reforçar o planeamento e monitorização das políticas de integração;
- consolidar a intersectorialidade e articulação entre os serviços públicos;

- projetar ações alinhadas com os compromissos nacionais e internacionais assumidos, incluindo os ODS, em especial o ODS 10 (Redução das Desigualdades), e os compromissos sobre migração ordenada, segura e regular.

Estamos convictos de que os resultados aqui apresentados contribuem para fortalecer a confiança dos estrangeiros e imigrantes no Estado e na sociedade cabo-verdiana. Da mesma forma, permitem reafirmar ao país e ao mundo que Cabo Verde é referência regional na construção de políticas públicas inclusivas e baseadas em evidências.

Este II REPEI materializa, assim, não apenas uma obrigação institucional, mas sobretudo um compromisso humano e uma opção política: continuar a construir um Cabo Verde inclusivo, tolerante, integrador e justo, onde cada pessoa possa sentir-se parte desta grande casa comum.

Mantenhamos firme a nossa responsabilidade partilhada, sabendo que o futuro de Cabo Verde depende, igualmente, de todos nós e beneficia toda a nação.

O Ministro do Estado, da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social.

FERNANDO ELÍSIO FREIRE DE ANDRADE

NOTA DE ABERTURA

O Relatório sobre a População Estrangeira e Imigrante (REPEI) é uma publicação periódica da Alta Autoridade para a Imigração (AAI), que tem como principal objetivo disponibilizar e disseminar dados, estatísticas e informações sobre a imigração, os imigrantes e os estrangeiros em Cabo Verde. Trata-se de um instrumento essencial para a compreensão aprofundada das dinâmicas migratórias no país e para o apoio à definição, acompanhamento e avaliação das políticas públicas neste domínio.

A AAI, enquanto instituto público com mandato na coordenação e implementação das políticas de imigração e integração de imigrantes, tem como uma das suas atribuições centrais a promoção do conhecimento e a divulgação de informação sobre o fenómeno migratório, as suas características, evolução, dinâmicas e tendências. Neste quadro, a produção de relatórios periódicos, como o REPEI, constitui um pilar fundamental para a construção de diagnósticos atualizados e suportados por dados oficiais.

A importância estratégica da produção e do acesso a dados estatísticos sobre a imigração tem sido reiteradamente destacada nos principais instrumentos orientadores das políticas públicas no setor. O IIIº Plano de Ação para a Imigração 2023-2025, aprovado através da Resolução n.º 48/2024, de 28 de maio, define, no seu primeiro eixo – “Coerência Política e Reforço Institucional” – a produção e disponibilização regular de relatórios sobre a população estrangeira e imigrante, bem como o reforço da qualidade da informação estatística para apoiar a tomada de decisão.

Neste sentido, diversos esforços vêm sendo desenvolvidos pela AAI, dos quais se destacam a realização do Iº Inquérito à População Estrangeira e Imigrante e a publicação do Iº REPEI, em 2023 em parceria com o Instituto Nacional de Estatísticas, realização de conferências, a produção de estudos temáticos e a reativação do Observatório das Migrações, em 2024.

Num mundo cada vez mais interconectado, em que a mobilidade humana assume um papel central nas dinâmicas sociais, económicas e políticas, é hoje consensual que nenhum país gere as migrações de forma isolada. Para além da necessidade de conhecermos melhor a nossa própria realidade, torna-se, igualmente, fundamental que os dados e evidências sobre o contexto nacional estejam acessíveis, permitindo diálogo, cooperação e posicionamentos informados a nível regional e internacional. Acresce, ainda, a natureza transversal das migrações, que exige o reforço contínuo das capacidades de produção, análise e partilha de dados entre os diferentes setores, através de uma efetiva coordenação interinstitucional.

É neste quadro que se apresenta o IIº REPEI, fruto de um trabalho da AAI e do Observatório das Migrações (OM). O OM, reativado em 2024 e cujo funcionamento tem sido assegurado em co-coordenação entre a AAI e a Direção Geral dos Assuntos Consulares e Migrações, tem, de entre as suas atribuições, a recolha, compilação e disponibilização de dados e a monitorização da evolução dos indicadores das migrações. Trata-se, assim, da primeira publicação do OM.

O Relatório reúne dados administrativos provenientes de diversos serviços, relativos ao período de 2020 a 2024, complementados por dados sociodemográficos de 2000 a 2021 disponibilizados pelo INE, permitindo uma leitura integrada sobre a imigração e a cobertura e o acesso da população estrangeira e imigrante a áreas fundamentais da vida social e económica. Contempla, assim, estatísticas e informações nas áreas sociodemográfica, permanência, educação, formação profissional, trabalho, segurança social,

investimentos, remessas, acesso à nacionalidade, cadastro social único, serviços prisionais, participação política, atendimentos nos serviços da AAI e apoio ao retorno voluntário.

Tratando-se de um primeiro relatório, de carácter abrangente, construído maioritariamente a partir de dados administrativos provenientes de diferentes serviços - cada um com os seus próprios sistemas de registo, organização e produção de informação e estatísticas - o documento assume igualmente uma forte dimensão pedagógica e de suporte ao trabalho institucional. Para além de reunir e sistematizar dados dispersos, o relatório contribui para que as instituições e o país conheçam o tipo de informação que é atualmente produzido no domínio das migrações, permitindo identificar lacunas, harmonizar práticas e sinalizar áreas a reforçar, com vista a melhorar a capacidade nacional de monitorização da evolução do fenómeno imigratório.

Neste sentido, a elaboração deste IIº REPEI só foi possível graças ao elevado sentido de compromisso institucional dos diversos serviços e organizações que, de modo colaborativo, disponibilizaram os dados, contribuindo de forma decisiva para a consistência, abrangência e credibilidade desta edição. Importa destacar a colaboração de: Direção de Estrangeiros e Fronteiras da Polícia Nacional, Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação, Instituto do Emprego e Formação Profissional, Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Educação, Direção Geral do Trabalho, Inspeção Geral do Trabalho, Instituto Nacional de Previdência Social, Banco de Cabo Verde, Coordenação Nacional do Cadastro Social Único, Direção Geral dos Serviços Prisionais e Reinserção Social, Direção Geral do Apoio ao Processo Eleitoral, e Organização Internacional para as Migrações.

Igualmente determinante foi o empenho, o rigor técnico, a dedicação e o trabalho articulado dos técnicos e colaboradores da AAI, que asseguraram a compilação, o tratamento, a sistematização e leitura das informações e dados recebidos, tornando possível a elaboração deste instrumento que, seguramente, constitui um contributo neste desígnio de promoção do conhecimento e o reforço da ação no domínio da imigração.

A todos os que contribuíram para a concretização deste IIº Relatório, o nosso sincero agradecimento.

A Presidente da AAI,

Carmem L. Teixeira Barros Furtado

INTRODUÇÃO

Os fluxos migratórios têm apresentando, em Cabo Verde, uma trajetória dinâmica, com um longo período caracterizado essencialmente pela saída de cabo-verdianos para diferentes destinos, e a mais recente intensificação da entrada de cidadãos de diferentes proveniências.

As projeções do Instituto Nacional de Estatística (INE, 2013) evidenciam um padrão que parece estrutural e algo duradouro da dinâmica migratória do país, marcado pela prevalência de saldos migratórios negativos. Historicamente, o número de pessoas que emigram para o exterior tem sido superior ao de indivíduos que entram no país para nele residir. No entanto, esta tendência não se apresenta de forma linear nem imutável ao longo do tempo, registando-se períodos em que o saldo migratório se aproxima do equilíbrio ou tende mesmo a tornar-se positivo, o que revela que Cabo Verde se afirma também como país de imigração, com fluxos de entrada que se intensificam em determinados momentos.

Constata-se, também, que este fluxo imigratório introduziu novos desafios e responsabilidades ao país, nomeadamente no que diz respeito à integração social, ao acesso a serviços públicos e à gestão de políticas migratórias, o que demanda um melhor conhecimento deste fenómeno na sua relação com o contexto.

Para a compreensão mais aprofundada da dinâmica imigratória do país nos últimos anos, têm sido realizados diversos estudos e inquéritos por diferentes instituições nacionais. Paralelamente, os serviços públicos têm vindo a reforçar e aperfeiçoar os seus instrumentos de registo administrativo, o que pode contribuir para a melhoria da cobertura, a qualidade e a desagregação da informação disponível sobre os estrangeiros e imigrantes no país.

Assim, após a publicação do Iº Relatório sobre a População Estrangeira e Imigrante em Cabo Verde (REPEI), em 2023, baseado nos resultados definitivos do Iº Inquérito à População Estrangeira e Imigrante (IPEI), realizado pela Alta Autoridade para a Imigração (AAI) e o Instituto Nacional de Estatística (INE), com a disponibilização de estatísticas oficiais - que contribuem para traçar um diagnóstico mais completo e atualizado dos estrangeiros e imigrantes residentes nos vários concelhos do país - se elaborou este IIº REPEI.

O presente relatório integra dados administrativos recolhidos/recebidos de diferentes instituições implicadas na gestão da imigração e integração de imigrantes no país. A elaboração deste segundo número responde, não apenas à preocupação de maior rigor e aprofundamento do conhecimento da imigração, como também à disponibilização da informação administrativa facultada pelos diferentes serviços, de forma a complementar a informação estatística oficial tornada possível com a publicação do I REPEI.

Reconhecendo as limitações dos sistemas de recolha e disponibilização de dados, o II REPEI privilegia o período temporal de 2020 a 2024, disponibilizando, no entanto, dados existentes de outros períodos, de forma a melhor conhecer e analisar a evolução e as tendências da imigração em Cabo Verde.

Assim, dados sociodemográficos da população imigrante, bem como os relativos à permanência, acesso à nacionalidade¹, ao trabalho, à segurança social, à educação, aos serviços de emprego e formação profissional, investimento direto estrangeiro, remessas de imigrantes, apoio ao retorno voluntário, reclusos estrangeiros, imigrantes eleitores e os serviços de atendimento da AAI são disponibilizados nesta publicação, cumprindo o objetivo do Relatório sobre a População Estrangeira e Imigrante em Cabo Verde (REPEI) se constituir como

¹ Os dados de acesso à nacionalidade referentes ao ano 2022, cobrem o período de janeiro à primeira semana de novembro.

uma publicação periódica para a disseminação e disponibilização de dados, estatísticas e informações sobre a imigração, os imigrantes e os estrangeiros.

Objetivos

A publicação do IIº Relatório sobre a População Estrangeira e Imigrante em Cabo Verde (REPEI) tem por principal objetivo disponibilizar dados e informações sistematizadas que possam contribuir para a melhoria do conhecimento sobre a temática da imigração no país, e a formulação e seguimento de políticas públicas no domínio da imigração e áreas conexas.

Contempla, ainda, os seguintes objetivos específicos:

- Conhecer, compilar e analisar a evolução e as tendências da imigração em Cabo Verde;
- Partilhar e disseminar dados administrativos, em diferentes áreas de intervenção, relacionados à imigração em território cabo-verdiano;
- Proporcionar uma melhor compreensão dos perfis de imigrantes e seu acesso a diferentes serviços e setores.

Entidades Responsáveis

Este relatório foi realizado pela Alta Autoridade para a Imigração – AAI, I.P., que é um instituto público criado em 2020 tendo como missão a proposição e o desenvolvimento de políticas e medidas para a gestão da imigração e a integração social de imigrantes em Cabo Verde, e pelo Observatório das Migrações – OM, que funciona em co-coordenação da AAI e da Direção Geral dos Assuntos Consulares e Migrações – DGACM.

Organização

O relatório engloba conteúdos referentes a dados sociodemográficos, estatuto de permanência, acesso à nacionalidade cabo-verdiana, acesso ao ensino básico e secundário, acesso à formação profissional e políticas ativas e passivas de emprego, homologação de contratos de trabalho, pedidos de intervenção e mediação laboral, acidentes de trabalho, segurança social, investimento direto estrangeiro, remessas de imigrantes, inscrição no cadastro social único, apoio ao retorno voluntário, reclusos nos estabelecimentos prisionais, inscrição no recenseamento eleitoral e atendimentos efetuados pelos serviços da AAI.

Recolha, tratamento e leitura dos dados

Para a elaboração do presente relatório foram utilizados, na sua maioria, dados administrativos de diferentes entidades. A recolha de dados foi feita através de solicitação direta às instituições, bem como nos sites das que disponibilizam através desta ferramenta digital. Foram igualmente utilizadas fontes e documentos diversos, quer a nível nacional quer a nível internacional. São considerados dados de instituições que disponibilizaram informações: Direção de Estrangeiros e Fronteiras da Polícia Nacional, Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação, Instituto do Emprego e Formação Profissional, Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Educação, Direção Geral do Trabalho, Inspeção Geral do Trabalho, Instituto Nacional de Previdência Social, Coordenação Nacional do Cadastro Social Único, Direção Geral dos Serviços Prisionais e Reinserção Social, Direção Geral do Apoio ao Processo Eleitoral, Banco de Cabo Verde e Organização Internacional para as Migrações.

O único capítulo do relatório que não apresenta dados administrativos é o sobre as variáveis sociodemográfi-

cas, para o qual foram consultados e utilizados os relatórios de dados publicados pelo INE, bem assim outros documentos que têm como fonte o INE, relativos aos três últimos Censos e três últimos inquéritos periódicos com a exceção do Iº Inquérito à População Estrangeira e Imigrante, realizado em 2022 no âmbito da parceria entre a AAI e o INE, cujos resultados foram publicados, de forma exaustiva, no Iº REPEI, em 2023.

A AAI procedeu à compilação dos diferentes dados disponibilizados (alguns dos quais de diferentes períodos temporais), tendo os indicadores sido desagregados, sempre que possível e conforme o tipo de dados, pelas variáveis ano, sexo, faixa etária, nacionalidade, concelho de residência. Salienta-se, ainda, que a leitura foi feita conforme as definições conceptuais utilizadas pelas instituições que disponibilizaram os dados, ou seja, os dados disponíveis.

Período temporal

O presente relatório considera e analisa dados relativos ao período compreendido entre 2000 e 2024, recorrendo a diferentes fontes estatísticas e administrativas. Os dados referentes aos anos de 2000 e 2010 são abordados exclusivamente no primeiro capítulo, dedicado à caracterização sociodemográfica da população estrangeira e imigrante, com base nos resultados dos Censos 2000, 2010 e 2021 e inquéritos periódicos realizados nos anos de 2013, 2014 e 2018. Adicionalmente, o relatório integra dados administrativos, nomeadamente sobre acesso à nacionalidade e contratos, disponíveis a partir de 2010. No entanto, importa salientar que a maior parte da informação analisada incide sobre o período mais recente, entre 2020 e 2024, o que pode refletir dinâmicas atuais e permitir uma leitura mais atualizada das tendências migratórias e dos processos de integração em Cabo Verde.

DADOS SOCIODEMOGRÁFICOS (2000-2021)

Este primeiro capítulo apresenta a caracterização geral dos imigrantes e estrangeiros em Cabo Verde, a partir de um conjunto de variáveis sociodemográficas, com base nas estatísticas oficiais produzidas e disponibilizadas pelo Instituto Nacional de Estatística (INE). A análise cobre um período temporal alargado, entre 2000 e 2021, permitindo, assim, uma leitura evolutiva das dinâmicas da população estrangeira e imigrante residente no país ao longo de vinte anos.

A informação aqui sistematizada tem por base os dados provenientes dos Recenseamentos Gerais da População e Habitação (Censos) de 2000, 2010 e 2021, bem como de inquéritos periódicos realizados pelo INE, cujos resultados foram publicados nos anos de 2013, 2014 e 2018. Assim, para a apresentação e leitura dos dados, foram utilizados os relatórios de dados publicados.

Importa referir que os dados do Iº Inquérito à População Estrangeira e Imigrante, realizado em 2022 no âmbito da parceria entre a AAI e o INE, não são apresentados neste capítulo, uma vez que os seus resultados definitivos foram já objeto de divulgação no Iº Relatório sobre a População Estrangeira e Imigrante (REPEI), publicado em 2023.

Os dados dos três Censos² bem assim dos 4 inquéritos³ considerados neste Relatório (Inquérito Multiobjectivo Contínuo – IMC - de 2013, 2014 e 2018 e Inquérito às Despesas e Receitas Familiares – IDRF – de 2015) apresentam um conjunto de informações sobre variáveis sociodemográficas referentes a dois grupos/conceitos que convergem mais ou menos nas seguintes definições:

Imigrantes: Indivíduos nascidos no estrangeiro, independentemente da sua nacionalidade, e que residem em Cabo Verde há pelo menos 6 meses, ou, que residem há menos de 6 meses, mas têm a intenção de aqui ficar por 6 meses ou mais (INE, 2018);

Estrangeiros: Indivíduos que não possuem a nacionalidade cabo-verdiana residentes em Cabo Verde na altura da recolha dos dados (INE, 2018).

Considerando as fontes estatísticas disponíveis para o período em análise, a caracterização apresentada neste capítulo incide sobre número, sexo, idade, região de origem, país de origem, nacionalidade e conselho de residência.

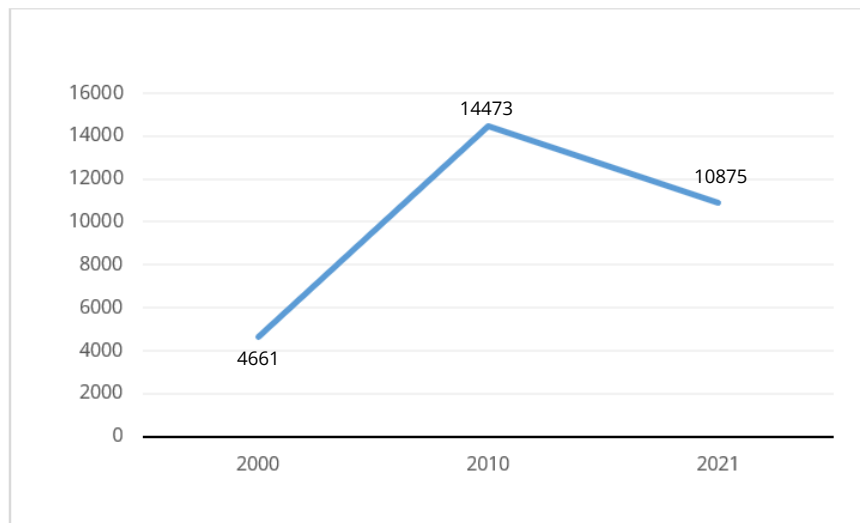
NÚMERO DE ESTRANGEIROS E IMIGRANTES | 2000, 2010 E 2021

Os dados dos Censos sobre Estrangeiros mostram uma evolução ao longo dos três momentos observados. Em 2000, Cabo Verde registava 4.661 estrangeiros residentes (que correspondia a 1,1% do total da população do país). Uma década depois, em 2010, esse número aumenta de forma expressiva para 14.473 (2,9% do total da população), representando o valor mais elevado do período analisado. Já em 2021, verifica-se uma redução, com o total de estrangeiros a situar-se em 10.875, que representa 2,2% da população residente.

² Os dados do Censo 2000 referentes a Estrangeiros foram retirados do Relatório da Comissão Interministerial para Estudo e Proposição das Bases da Política nacional de Imigração (CIMI, 2010), e se mantem aqui a referência da fonte citada neste documento.

³ Quatro Inquéritos, cujos resultados na área das Migrações foram publicados em 3 Relatórios (2013, 2014 e 2018).

Figura 1: Número de Estrangeiros, de acordo com os Censos 2000, 2010 e 2021



Fonte: INE | Censos 2000, 2010, 2021

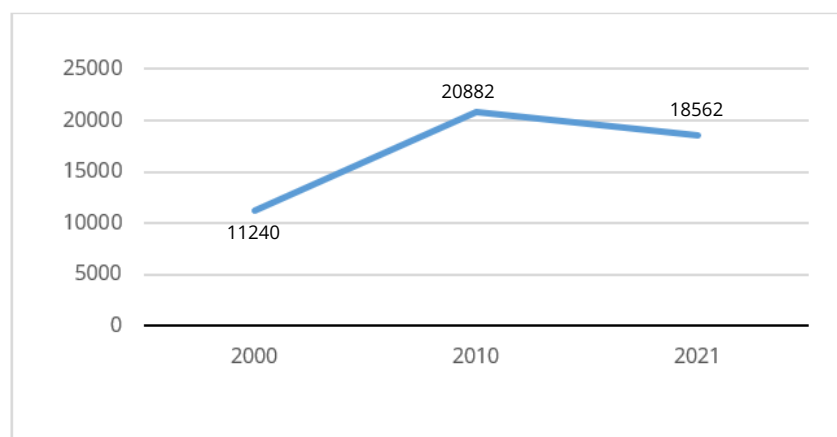
De forma geral, se regista um crescimento acentuado entre 2000 e 2010, seguido de uma diminuição entre 2010 e 2021, embora o número de estrangeiros em 2021 permaneça bastante superior ao registado em 2000.

Considerando o período completo de 20 anos, verifica-se um crescimento em mais de 100% do número de estrangeiros, passando de 4.661 em 2000 para 10.875 em 2021, evidenciando um crescimento acumulado significativo ao longo das duas décadas.

Em relação a imigrantes, os dados da figura 2 mostram uma variação do número total de residentes em Cabo Verde ao longo de três momentos censitários distintos: 2000, 2010 e 2021. Em 2000, o país registava 11.240 imigrantes (2,6% da população total). Este valor aumenta significativamente no ano 2010, quando o total de imigrantes sobe para 20.882 (4,2% da população total), representando o nível mais elevado dos três períodos analisados.

Entre 2010 e 2021, verifica-se uma redução do número de imigrantes, que passa para 18.562 em 2021 (3,8% da população total). Apesar desta diminuição em relação a 2010, o valor registado em 2021 permanece substancialmente superior ao observado em 2000.

Figura 2: Número de Imigrantes, de acordo com os Censos 2000, 2010 e 2021



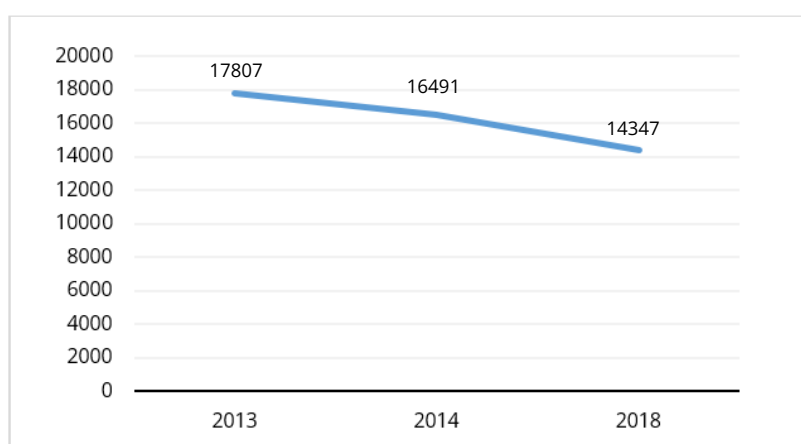
Fonte: INE | Censos 2000, 2010, 2021

Os dados dos três Censos mostram que o ano de 2010 constitui um marco na evolução da população estrangeira e imigrante em Cabo Verde, representando o ponto mais elevado das duas séries disponíveis. No caso dos estrangeiros, o total atinge 14.473, um valor que triplica o registado em 2000 e que se destaca como o maior do período analisado. De forma semelhante, entre os imigrantes, 2010 regista 20.882 indivíduos, também o valor mais elevado entre os três momentos censitários.

IMIGRANTES NOS INQUÉRITOS

Os três inquéritos periódicos realizados entre 2013 e 2018, com base em estimativas, permitem observar a evolução intercensitária da população imigrante no período compreendido entre os Censos de 2010 e 2021. De acordo com estes inquéritos ilustrado na figura 3, o número de imigrantes mostra uma redução progressiva ao longo do período: 17.807 no Inquérito de 2013 (3,5% da população total), 16.491 (3,2% da população total) no de 2014 e 14.347 (2,6% da população total) no de 2018. Estes resultados oferecem uma leitura complementar aos dados censitários, evidenciando a trajetória descendente da população imigrante no intervalo entre os dois últimos recenseamentos.

Figura 3: Estimativa de Imigrantes, de acordo com Relatórios de Inquéritos 2013, 2014, 2018



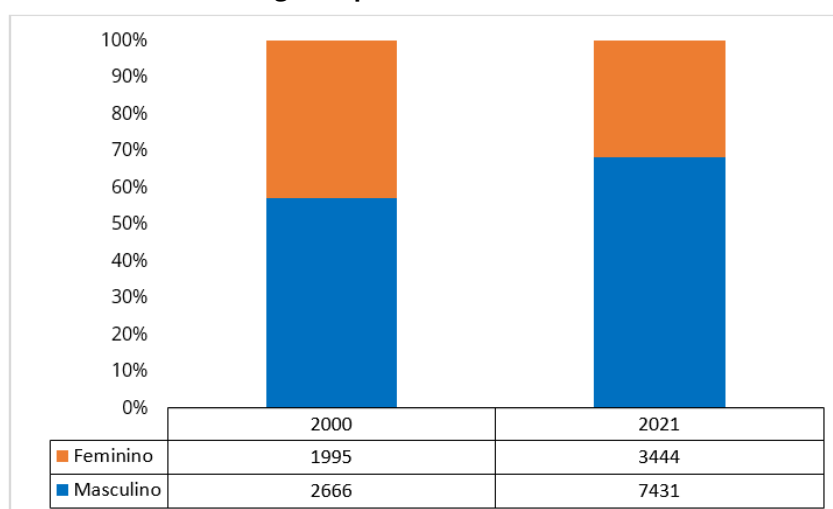
Fonte: INE | IMC 2013, 2014, 2018 e IDRF 2015

SEXO

Os dados disponíveis, de 2000 e 2021, revelam algumas mudanças na composição por sexo. Em 2000, o total de estrangeiros era de 4.661, sendo cerca de 43% mulheres e 57% homens. Em 2021, num total de 10.875, a proporção feminina é de aproximadamente 32% e masculina de 68%, conforme ilustra a figura 4.

Esses dados mostram que, ao longo dessas duas décadas, houve uma predominância crescente de homens, indicando que a migração masculina se manteve mais expressiva. Por outro lado, a participação feminina entre os estrangeiros diminuiu proporcionalmente.

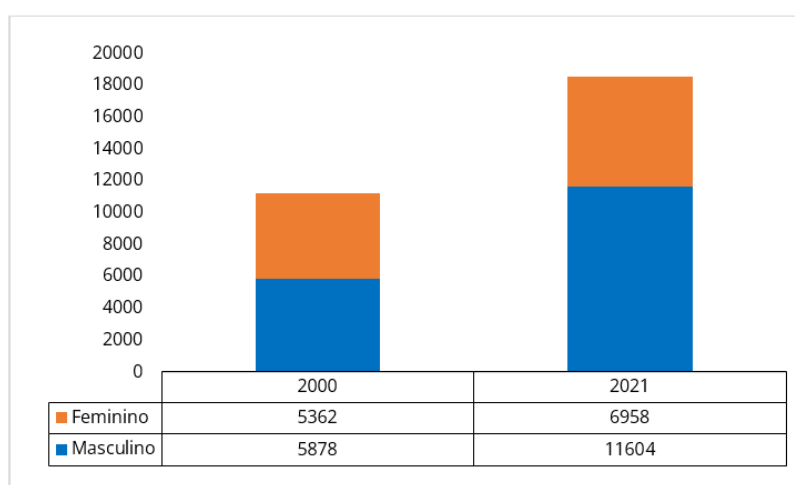
Figura 4: Número de Estrangeiros por sexo, de acordo com os Censos 2000 e 2021



Fonte: INE | Censos 2000, 2021

No que tange aos imigrantes, a partir dos dados dos Censos 2000 e 2021, se percebe que em 2000, a distribuição por sexo mostrava que aproximadamente 43% dos imigrantes eram mulheres e 57% homens. Já em 2021, essa proporção mudou para cerca de 37% de mulheres e 63% de homens, indicando um aumento relativo da participação masculina entre os imigrantes.

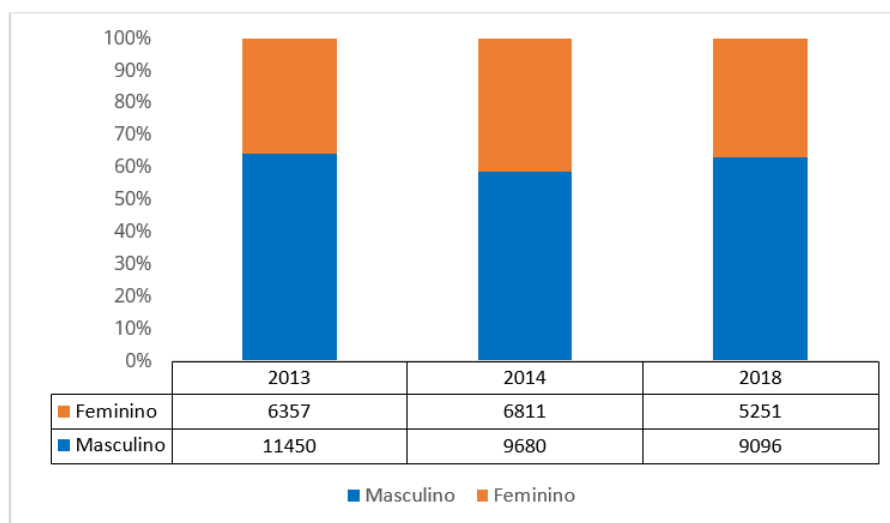
Figura 5: Número de Imigrantes por sexo, de acordo com os Censos 2000 e 2021



Fonte: INE | Censos 2000, 2021

Esses dados sugerem que a presença de homens no fluxo migratório manteve-se mais significativa, enquanto a participação feminina – embora tenha aumentado em absoluto - diminuiu proporcionalmente.

Os dados dos inquéritos realizados entre os censos, cobrindo os anos de 2013, 2014 e 2018, permitem observar que em 2013, a população imigrante estimada era de 17.807 pessoas, com 36% de mulheres e 64% de homens. Em 2014, o total caiu para 16.491, com uma ligeira elevação da participação feminina para 41%, enquanto em 2018, o total voltou a reduzir-se para 14.347, com 37% de mulheres e 63% de homens.

Figura 6: Número de Imigrantes por sexo, de acordo com Relatórios de Inquéritos 2013, 2014, 2018

Fonte: INE | IMC 2013, 2014, 2018 e IDRF 2015

Assim, os homens mantêm-se predominantes em todos os anos, representando entre 63% e 64% da população imigrante, enquanto a participação feminina oscila entre 36% e 41%. Embora haja uma ligeira elevação relativa da proporção de mulheres em 2014, o padrão geral indica uma migração predominantemente masculina, com variações pequenas na participação feminina ao longo do tempo.

A análise conjunta evidencia que, ao longo das duas décadas e nos intervalos entre censos, a população estrangeira e imigrante em Cabo Verde apresentou uma tendência geral de predominância contínua do sexo masculino. Apesar de pequenas variações na participação feminina nos anos intermediários, os fluxos migratórios foram, na sua maioria, protagonizados por homens.

IDADE

Em 2000, a população estrangeira em Cabo Verde concentrava-se principalmente nas faixas etárias entre os 20 e os 39 anos, que somavam mais de 2.500 pessoas, representando mais de metade do total. Os grupos mais jovens, de 0 a 19 anos, eram menores, totalizando pouco mais de 1.000 indivíduos. A partir dos 40 anos, observa-se uma redução progressiva da população, diminuindo ainda mais nas faixas etárias acima dos 60 anos, sendo muito reduzida a presença de estrangeiros com mais de 70 anos.

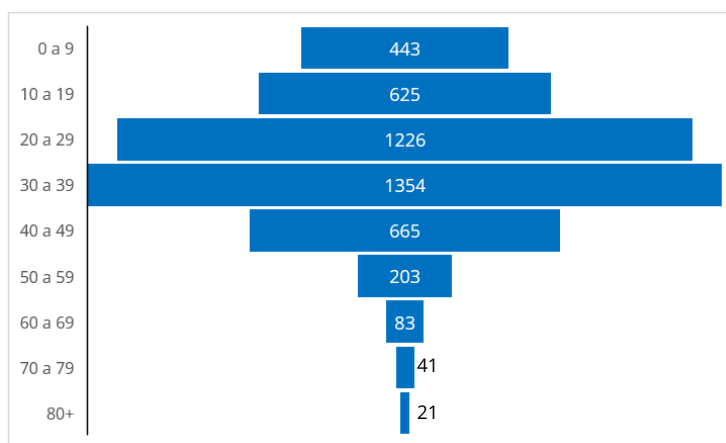
Tabela 1: Estrangeiros por grupo etário e sexo, de acordo com os Censos 2000 e 2021

GRUPO ETÁRIO	ANO 2000					ANO 2021				
	MASCULINO		FEMININO		TOTAL	MASCULINO		FEMININO		TOTAL
	Nº	%	Nº	%		Nº	%	Nº	%	
0 a 9	212	8%	231	12%	443	580	8%	493	14%	1.073
10 a 19	309	11%	316	16%	625	372	5%	339	10%	711
20 a 29	714	26%	512	26%	1.226	903	12%	611	18%	1.514
30 a 39	859	31%	495	25%	1.354	2.267	31%	800	23%	3.067
40 a 49	382	14%	283	14%	665	1.968	26%	560	16%	2.528
50 a 59	123	4%	80	4%	203	792	11%	347	10%	1.139
60 a 69	46	2%	37	2%	83	353	5%	182	5%	535
70 a 79	142	5%	7	0%	41	142	2%	81	2%	223
80+	7	0%	14	1%	21	54	1%	31	1%	85
Total	2.794	100%	1.975	100%	4.661	7.431	100%	3.444	100%	10.875

Fonte: INE | Censos 2000, 2021

Em 2021, as faixas etárias entre 20 e 49 anos concentram a maior parte dos estrangeiros, totalizando cerca de 7.109 pessoas, ou seja, mais da metade do total. Destaca-se especialmente o grupo dos 30 a 39 anos, com 3.067 indivíduos, e o grupo dos 40 a 49 anos, com 2.528 pessoas.

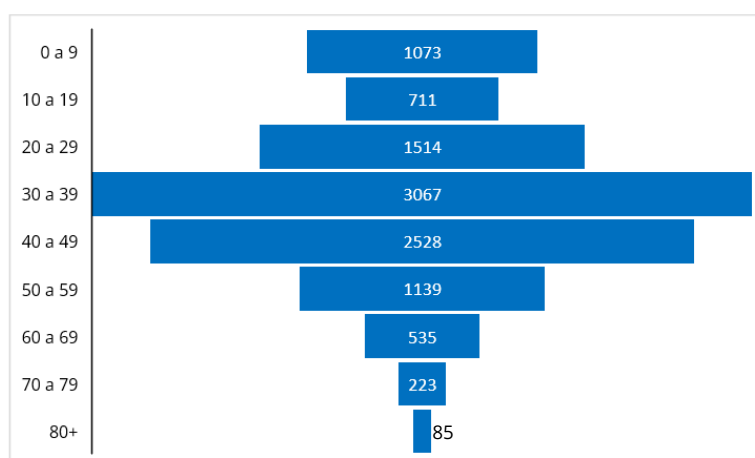
Figura 7: Pirâmide etária dos Estrangeiros, 2000



Fonte: INE | Censo 2000

As faixas etárias mais jovens, de 0 a 19 anos, somam 1.784 indivíduos, representando uma parcela menor do total. A população estrangeira acima dos 50 anos apresenta uma redução progressiva, sendo bastante pequena nas faixas etárias mais avançadas, especialmente acima dos 70 anos, que somavam apenas 308 pessoas.

Figura 8: Pirâmide etária dos Estrangeiros, 2021



Fonte: INE | Censo 2021

Entre 2000 e 2021, a população estrangeira em Cabo Verde manteve uma concentração predominante nas idades economicamente ativas, mas observa-se um claro envelhecimento ao longo do período. Em 2000, a maioria situava-se entre os 20 e 39 anos, representando mais do que metade do total. Enquanto os grupos acima dos 40 anos eram menores. Em 2021, embora os adultos jovens continuem predominantes, nota-se um deslocamento para faixas etárias mais avançadas: os grupos entre 30 e 49 anos passaram a concentrar mais da metade do total de estrangeiros. A faixa de 40 a 49 anos quase triplicou em relação a 2000. Paralelamente, há um aumento na presença de pessoas com mais de 50 anos, ainda que em números menores, indicando uma população estrangeira mais envelhecida.

REGIÕES DE ORIGEM – ESTRANGEIROS E IMIGRANTES

A leitura dos dados sobre proveniência geográfica e continental dos estrangeiros entre 2000, 2010 e 2021 revela mudanças tanto em termos de volume quanto de composição geográfica.

Em 2000, a predominância clara era de indivíduos provenientes de África (cerca de 68%), seguidos por europeus (21%) e americanos (9%), enquanto a presença de asiáticos e de outras regiões era mínima.

Tabela 2: Estrangeiros por região de origem, de acordo com os Censos 2000, 2010 e 2021

ANO	ÁFRICA	EUROPA	AMÉRICA	ÁSIA	OUTROS	TOTAL
2000	3.191	967	397	106		4.661
2010	10.306	2.446	1.100	498	23	14.373
2021	6.716	2.379	836	770	174	10.875

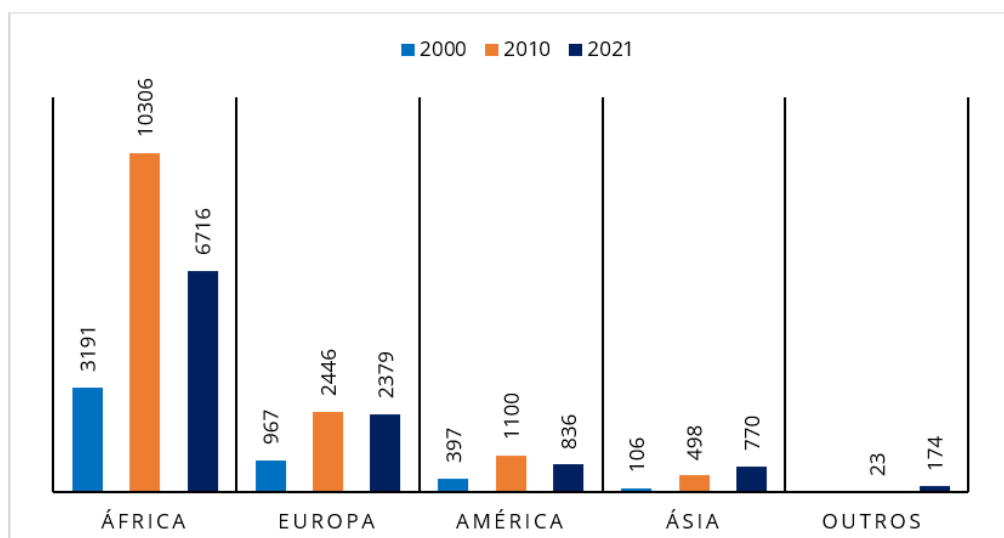
Fonte: INE | Censos 2000, 2010, 2021

Em 2010, houve um aumento expressivo do total de estrangeiros para 14.373, mais que triplicando o valor em relação a 2000. África continua a representar a maioria, com 10.306 pessoas, mas observa-se também um crescimento proporcional de europeus (2.446) e americanos (1.100). O número de estrangeiros provenientes da Ásia aumenta (498) e da Oceania (23), mostrando o início de maior diversidade geográfica.

Já em 2021, o total de estrangeiros diminuiu para 10.875, mantendo a predominância africana (6.716), mas com uma queda relativa em comparação ao pico de 2010. A presença europeia mantém-se estável em 2.379, enquanto os americanos totalizam 836 e os asiáticos 770. Destaca-se um aumento relativo da diversidade, incluindo 174 pessoas classificadas como “outros”.

Os estrangeiros provenientes do continente africano constituem, de forma consistente, a maior parte da população estrangeira em Cabo Verde. Em 2000, representavam cerca de 68% do total, com 3.191 pessoas. Esse número aumentou significativamente em 2010, alcançando 10.306 indivíduos, refletindo o crescimento geral da população estrangeira e a predominância de fluxos regionais. Em 2021, o total africano diminuiu para 6.716, ainda sendo a maioria absoluta, mas mostrando uma redução relativa após o pico de 2010.

Figura 9: Estrangeiros por região de origem, de acordo com os Censos 2000, 2010 e 2021



Fonte: INE | Censos 2000, 2010, 2021

A presença de nacionais de países europeus cresceu de forma constante. Em 2000, havia 967 estrangeiros europeus, representando cerca de 21% do total. Em 2010, o número mais que dobrou para 2.446 e manteve-se praticamente estável em 2021, com 2.379 pessoas. Isso indica que a Europa permanece como a segunda principal região de origem dos estrangeiros, com uma participação proporcional estável ao longo do tempo.

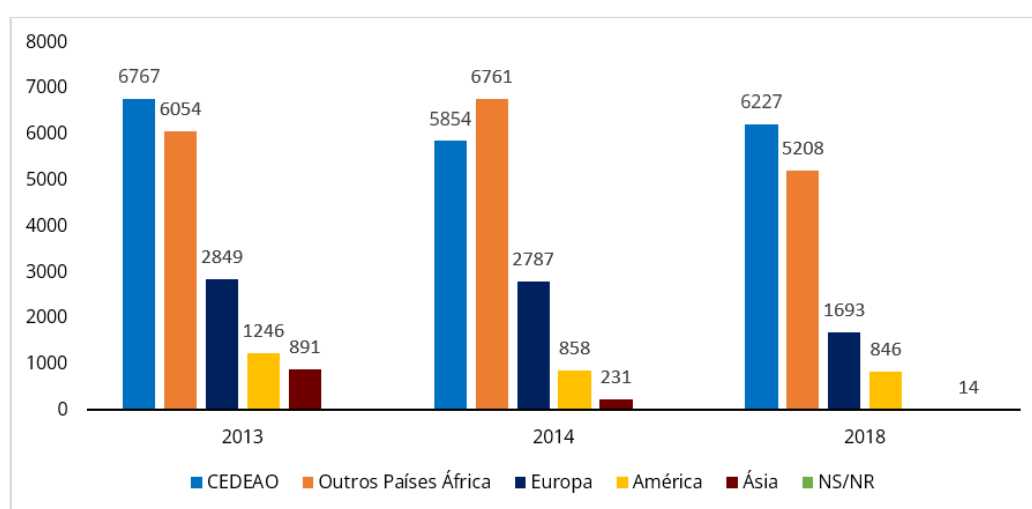
Os estrangeiros provenientes das Américas tiveram crescimento entre 2000 e 2010, passando de 397 para 1.100 pessoas, representando uma parcela crescente do total. Em 2021, esse número caiu para 836.

A população estrangeira asiática começou muito pequena em 2000, com apenas 106 pessoas, e aumentou progressivamente para 498 em 2010 e 770 em 2021. Esse crescimento indica que os fluxos asiáticos, embora ainda menores em relação a África e Europa, vêm aumentando e contribuindo para a maior diversidade geográfica da população estrangeira.

De forma geral, os dados mostram que, ao longo das duas últimas décadas, a população estrangeira em Cabo Verde continuou dominada por nacionais de países africanos, mas com maior diversidade geográfica a partir de 2010.

Sobre os imigrantes, os dados provenientes dos inquéritos de 2013, 2014 e 2018 mostram algumas variações no número de imigrantes segundo a origem geográfica. A CEDEAO apresenta valores relativamente próximos, passando de 6.767 em 2013 para 5.854 em 2014 e voltando a 6.227 em 2018. Nos Outros Países de África, registam-se 6.054 imigrantes em 2013, 6.761 em 2014 e 5.208 em 2018. A Europa apresenta uma diminuição contínua, com 2.849 imigrantes em 2013, 2.787 em 2014 e 1.693 em 2018. Na América, os valores descem de 1.246 em 2013 para 858 em 2014, mantendo-se próximos em 2018 (846). A Ásia, por sua vez, regista 891 imigrantes em 2013 e 231 em 2014, não apresentando valor para 2018. No último inquérito, surge ainda a categoria NS/NR, com 14 registos. Assim, os três inquéritos revelam diferentes magnitudes e distribuições por continente ao longo do período analisado.

Figura 10: Imigrantes por região de origem, de acordo com os Relatórios de Inquéritos 2013, 2014 e 2018



Fonte: INE | IMC 2013, 2014, 2018 e IDR 2015

A leitura articulada dos dados dos Censos (2000, 2010 e 2021) e dos inquéritos (2013, 2014, 2018) revela tendências coerentes ao longo do tempo, mesmo considerando que se referem a conceitos distintos: população estrangeira, definida pela nacionalidade e população imigrante, identificada pelo local de nascimento/naturalidade ou condição migratória. Apesar desta diferença conceptual, ambos os conjuntos de dados apontam para um padrão estrutural comum na composição geográfica da população vinda do exterior.

Os censos de 2000, 2010 e 2021 mostram, de forma consistente, a forte predominância de indivíduos provenientes da África, sobretudo da África Ocidental - padrão que os inquéritos de 2013, 2014 e 2018 também refletem, através da permanência da CEDEAO e de Outros Países de África como as principais origens dos imigrantes, ainda que com oscilações nos valores dos anos identificados. Em ambos os casos, observa-se igualmente uma redução progressiva do peso relativo da Europa e continente americano ao longo do período. A presença asiática, embora mais volátil nos inquéritos, ganha maior expressão no longo prazo, como demonstra o crescimento registado no Censo de 2021.

No conjunto, mesmo partindo de dados referentes a dois grupos conceptuais com definições diferentes, as duas fontes de informação convergem na identificação de um padrão: Cabo Verde manteve-se ao longo das últimas duas décadas como um destino maioritariamente africano, com fluxos europeus, americanos e asiáticos de menor expressão e sujeitos a maior variação, mas sem alterar a estrutura geral observada.

PAÍSES DE ORIGEM

No que concerne a países de origem dos imigrantes (ou seja, o país onde nasceram ou de onde provieram), os dados dos inquéritos de 2013, 2014 e 2018 evidenciam alguns padrões. Entre os países com maior expressão, Guiné-Bissau destaca-se como o grupo mais numeroso em todos os anos, passando de 3.961 imigrantes em 2013 para 4.205 em 2014 e atingindo 4.491 em 2018, revelando um aumento consistente ao longo do período. São Tomé e Príncipe (STP) aparece igualmente como um dos principais países de origem, com 3.726 imigrantes em 2013, 4.436 em 2014 e 3.372 em 2018, mantendo-se sempre entre os contingentes mais expressivos, embora com uma redução no último inquérito.

Outro grupo é o dos imigrantes provenientes de Senegal, que registam 1.754 indivíduos em 2013, 923 em 2014 e 956 em 2018, apresentando oscilações ao longo do período, mas mantendo uma presença significativa. Já Portugal, historicamente um dos principais países de origem europeus, apresenta uma trajetória descendente: 1.716 imigrantes em 2013, 1.484 em 2014 e 1.090 em 2018, mostrando diminuição contínua ao longo dos três inquéritos.

O grupo proveniente de Angola, que em 2013 tinha 2.335 imigrantes, também evidencia redução expressiva nos anos seguintes, com 2.160 em 2014 e apenas 779 em 2018. Brasil, por sua vez, apresenta valores mais baixos e irregulares, passando de 211 em 2013 para 577 em 2018. China, que registava 615 imigrantes em 2013, reduz para 379 em 2018. Entre os países com presença mais volátil surgem ainda EUA, Guiné, Itália e Nigéria, que aparecem apenas em alguns anos ou com números variáveis.

Tabela 3: Imigrantes por país de origem, de acordo com os Relatórios de Inquéritos 2013, 2014 e 2018

PAÍSES	2013		2014		2018	
		%	Nº	%	Nº	%
Angola	2.335	13%	2.160	13%	779	6%
Brasil	211	1%		0%	577	4%
China	615	3%		0%	379	3%
Espanha	244	1%				
EUA	722	4%	429	3%		0%
Guiné-Bissau	3.961	22%	4.205	26%	4.491	32%
Guiné	253	1%		0%	379	3%
Itália	568	3%	725	4%		0%
Nigéria	361	2%		0%		0%
Portugal	1.716	10%	1.484	9%	1.090	8%
Senegal	1.754	10%	923	6%	956	7%
STP	3.726	21%	4.436	27%	3.372	24%
Outros	1.322	7%	2.111	13%	1.863	13%
Total	17.788	100%	16.473	100%	13.886	100%

Fonte: INE | IMC 2013, 2014, 2018 e IDRF 2015

No conjunto, a leitura mostra que os imigrantes provenientes de Guiné-Bissau e STP constituem de forma consistente os grupos mais representativos no período analisado, enquanto países como Portugal e Angola apresentam tendências de redução. Outros países mantêm presenças menores e mais irregulares, evidenciando uma distribuição heterogénea e dinâmica da origem dos imigrantes nas últimas duas décadas.

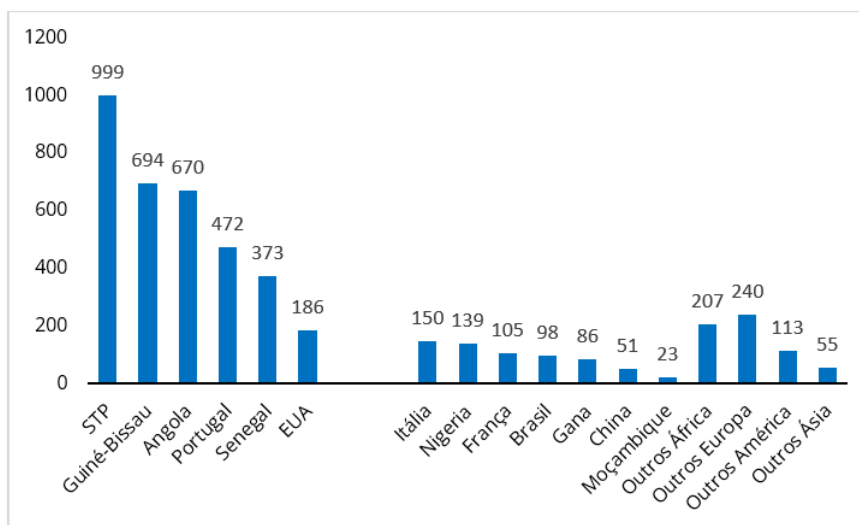
NACIONALIDADE

Nos dados do INE, a variável nacionalidade é tratada de formas distintas consoante o tipo de população analisada. Para os estrangeiros, a informação permite identificar o país de nacionalidade de cada indivíduo. Por outro lado, nos imigrantes, a nacionalidade é apresentada por tipo, classificando os indivíduos como estrangeiros, cabo-verdianos e detentores de dupla nacionalidade. Esta diferenciação metodológica reflete as particularidades das fontes e das definições adotadas pelo INE.

NACIONALIDADE ESTRANGEIROS

Em 2000, 2010 e 2021, a população estrangeira em Cabo Verde apresentou padrões consistentes de predominância africana com Guiné-Bissau, Senegal e São Tomé e Príncipe sempre entre os principais países de origem. Portugal manteve-se como o principal país europeu de nacionalidade, acompanhado por Itália, França e Espanha, enquanto as Américas, lideradas pelos Estados Unidos e Brasil, tiveram participação constante. Observa-se também um aumento gradual da presença asiática, especialmente da China entre 2010 a 2021.

Em 2000, a população estrangeira em Cabo Verde era composta por 4.661 pessoas, com predominância de indivíduos nacionais de países do continente africano, especialmente de países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). São Tomé e Príncipe liderava com 999 pessoas, seguido pela Guiné-Bissau com 694 e Angola com 670. Entre os demais países africanos, destacam-se Senegal (373), Nigéria (139), Gana (86) e Moçambique (23).

Figura 11: Países de nacionalidade de Estrangeiros em 2000

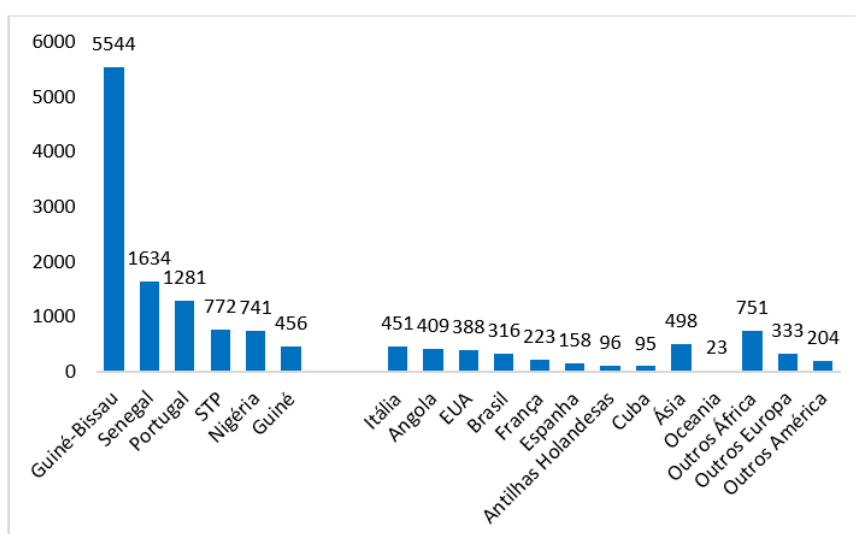
Fonte: INE | Censo 2000

Da Europa, os principais países de nacionalidade são: Portugal (com 472 indivíduos), Itália (150), França (105) e outros países europeus (com 240 indivíduos).

Os nacionais de países do continente americano têm uma presença menor que a europeia. Os Estados Unidos (186 indivíduos) e o Brasil (98 indivíduos) são as nacionalidades com maior presença, sendo que 113 representam nacionais de outros países desse continente.

A Ásia, em 2000, é o continente de menor expressão (106 indivíduos), com os nacionais da China representando quase metade (51) e os restantes países asiáticos com 55 indivíduos.

Em 2010, a população estrangeira em Cabo Verde aumentou significativamente, mas mantendo a predominância de indivíduos nacionais dos outros países africanos, especialmente da África Ocidental. A Guiné-Bissau continuava a liderar com 5.544 pessoas, seguida pelo Senegal com 1.634, São Tomé e Príncipe com 772, Nigéria com 741 e Guiné com 456. Outros países africanos somavam 751 indivíduos.

Figura 12: Países de nacionalidade de Estrangeiros em 2010

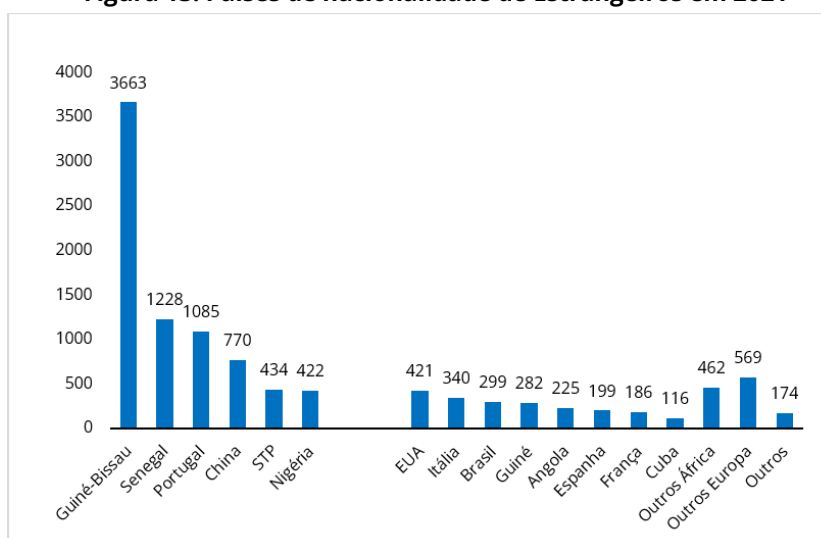
Fonte: INE | Censo 2010

Entre os países europeus, Portugal continuava sendo a principal nacionalidade com 1.281 estrangeiros, seguido por Itália (451), França (223), Espanha (158) e outros países europeus (333). As Américas contavam com 388 nacionais dos Estados Unidos, 316 do Brasil, 96 das Antilhas Holandesas, 95 de Cuba e 204 de outros países americanos.

A presença de países asiáticos cresceu, atingindo 498 indivíduos.

Em 2021, a população estrangeira em Cabo Verde totalizava 10.875 pessoas, mantendo a predominância de indivíduos nacionais de países africanos, mas com mudanças significativas na composição por país de nacionalidade. A Guiné-Bissau continuava a liderar com 3.663 pessoas, seguida pelo Senegal (1.228), São Tomé e Príncipe (434), Nigéria (422), Guiné (282) e Angola (225). Outros países africanos somavam 462 indivíduos, mostrando que países da África Ocidental continuavam a ser os países de nacionalidade predominante.

Figura 13: Países de nacionalidade de Estrangeiros em 2021



Fonte: INE | Censo 2021

Entre os países europeus, Portugal permanecia como o principal país de nacionalidade, com 1.085 pessoas, seguido por Itália (340), Espanha (199), França (186) e outros países europeus (569). Do continente americano, as nacionalidades principais são: os Estados Unidos (421), Brasil (299) e Cuba (116).

Do continente asiático, a China é a principal nacionalidade indicada com 770 indivíduos, valor muito superior ao número total de cidadãos asiáticos em 2010.

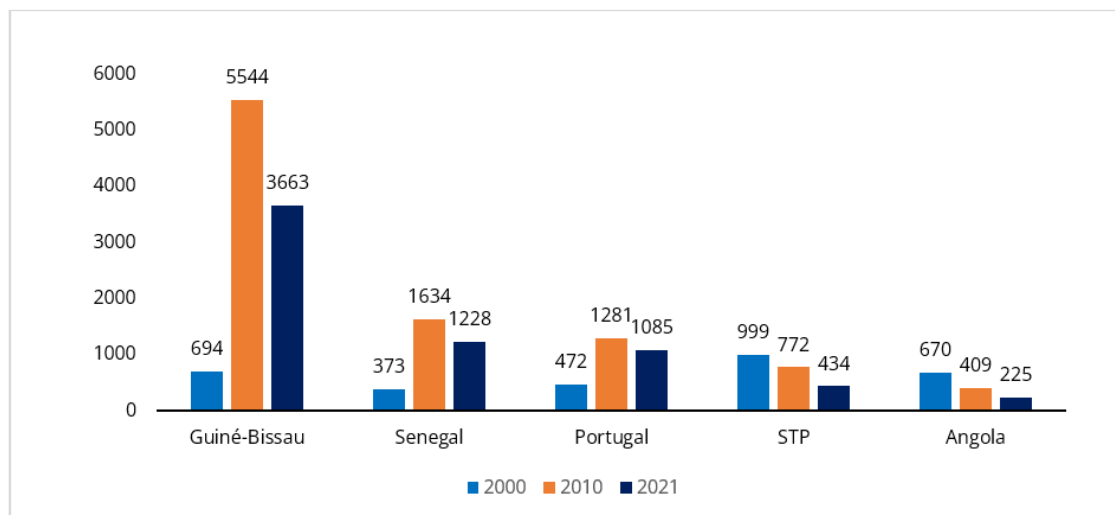
TOP 5 PRINCIPAIS PAÍSES DE NACIONALIDADES DOS ESTRANGEIROS

Ao longo do período analisado 2000-2021, nota-se que Guiné-Bissau, Senegal e Portugal mantêm-se entre as principais nacionalidades estrangeiras em Cabo Verde, apesar das variações nos seus números. Já STP e Angola apresentam uma tendência de redução mais marcada entre 2010 e 2021 mantendo-se, contudo, no Top 5 das principais nacionalidades.

Dos 5 principais países de nacionalidade dos estrangeiros, 4 destes são de língua portuguesa. Em todos os anos considerados - 2000, 2010 e 2021 - destacam-se, de forma consistente, nacionais da Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe, Angola e Portugal, que juntos representam uma parcela significativa da população estrangeira no país. Ao longo do período, Guiné-Bissau mantém-se como a nacionalidade

mais numerosa, enquanto STP, Angola e Portugal, embora apresentem variações, permanecem entre os contingentes mais expressivos.

Figura 14: Top 5 Principais Países de nacionalidade dos Estrangeiros de acordo com os Censos 2000, 2010, 2021



Fonte: INE | Censos 2000, 2010, 2021

Em 2000, estes quatro países totalizavam 2.835 estrangeiros, correspondendo a cerca de 61% do total. Em 2010, este contingente aumenta para 8.006, o que equivale a cerca de 55% da população estrangeira desse ano. Já em 2021, embora os números absolutos diminuam para 5.407, continuam a representar aproximadamente 50% do total de estrangeiros. Ao longo dos três períodos, Guiné-Bissau mantém-se como a nacionalidade mais numerosa, enquanto São Tomé e Príncipe, Angola e Portugal, apesar das oscilações, permanecem entre os contingentes mais representativos.

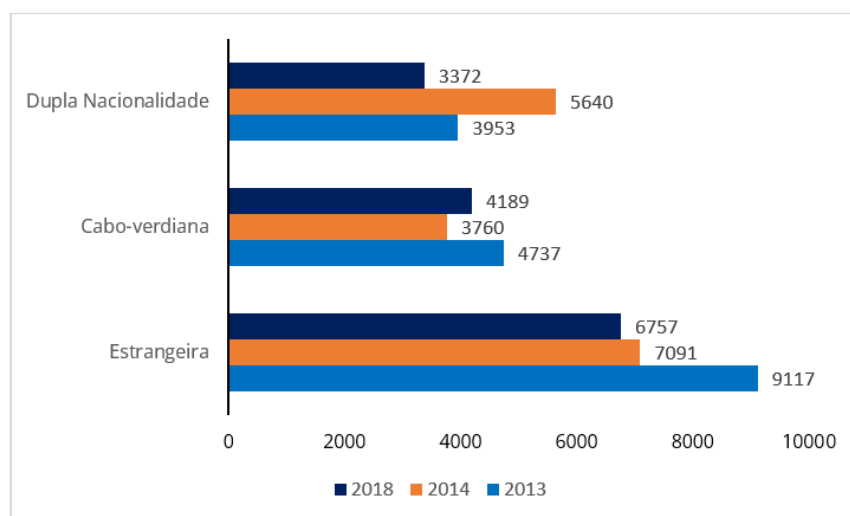
Já em 2021, verifica-se uma redução generalizada em todos os grupos, embora alguns mantenham presença significativa. Guiné-Bissau permanece como a principal nacionalidade, com 3.663 estrangeiros, seguida do Senegal (1.228) e Portugal (1.085). STP apresenta 434 estrangeiros, enquanto Angola regista 225.

Ao longo do período analisado, nota-se que Guiné-Bissau, Senegal e Portugal mantêm-se entre as principais nacionalidades estrangeiras em Cabo Verde, apesar das variações nos seus números. Já STP e Angola apresentam uma tendência de redução mais marcada entre 2010 e 2021.

NACIONALIDADE IMIGRANTES

Entre 2013 e 2018, a composição dos imigrantes em Cabo Verde, segundo o tipo de nacionalidade, revela oscilações. Em 2013, a maioria dos imigrantes eram estrangeiros (9.117), seguidos pelos cabo-verdianos (4.737) e pelos detentores de dupla nacionalidade (3.953). Em 2014, observa-se uma diminuição no número de imigrantes estrangeiros, para 7.091, acompanhada de uma redução dos cabo-verdianos (3.760), enquanto os imigrantes com dupla nacionalidade aumentaram significativamente para 5.640. Em 2018, o total de imigrantes estrangeiros voltou a reduzir-se para 6.757, com 4.189 cabo-verdianos e 3.372 com dupla nacionalidade, indicando que a dupla nacionalidade continua a representar uma parcela relevante, embora com ligeira diminuição em relação a 2014.

Figura 15: Nacionalidade dos Imigrantes, de acordo com os Relatórios de Inquéritos 2013, 2014 e 2018



Fonte: INE | IMC 2013, 2014, 2018 e IDRF 2015

De forma geral, os dados sobre a nacionalidade dos imigrantes em Cabo Verde revelam um padrão consistente ao longo do período de 2013 a 2018. Os imigrantes estrangeiros constituem o grupo mais numeroso, embora com redução, passando de 9.117 em 2013 para 6.757 em 2018. Os imigrantes de nacionalidade cabo-verdiana apresentam variações mais moderadas, mantendo-se relativamente estáveis, com 4.737 em 2013 e 4.189 em 2018. Já o número dos imigrantes com dupla nacionalidade mostram maior volatilidade: crescem significativamente em 2014, atingindo 5.640 indivíduos, antes de reduzir para 3.372 em 2018, mantendo, no entanto, uma presença relevante ao longo do período.

CONCELHO DE RESIDÊNCIA - IMIGRANTES

A distribuição dos imigrantes por concelho de residência em Cabo Verde revela padrões distintos de concentração e evolução entre 2013 e 2021. A capital, Praia, concentra a maior parcela da população imigrante, representando 41% do total em 2013 e aumentando ligeiramente para 42% em 2021. Outros polos urbanos e turísticos apresentam também alterações: São Vicente passou de 15% para 13%, Sal cresceu de 11% para 15%, enquanto a Boa Vista diminuiu de 11% para 8%.

Entre os concelhos menores, observa-se crescimento relativo: Santa Cruz e São Filipe aumentaram de 1% para 2%, outros concelhos como São Miguel, São Domingos, Porto Novo e Maio, apesar de crescerem em termos absolutos, mantêm-se em 1%, e Tarrafal de Santiago em 2%. Santa Catarina de Santiago mostra redução significativa na participação, de 8% para 5%.

Tabela 4: Imigrantes por Concelho de Residência, em 2013 e 2021

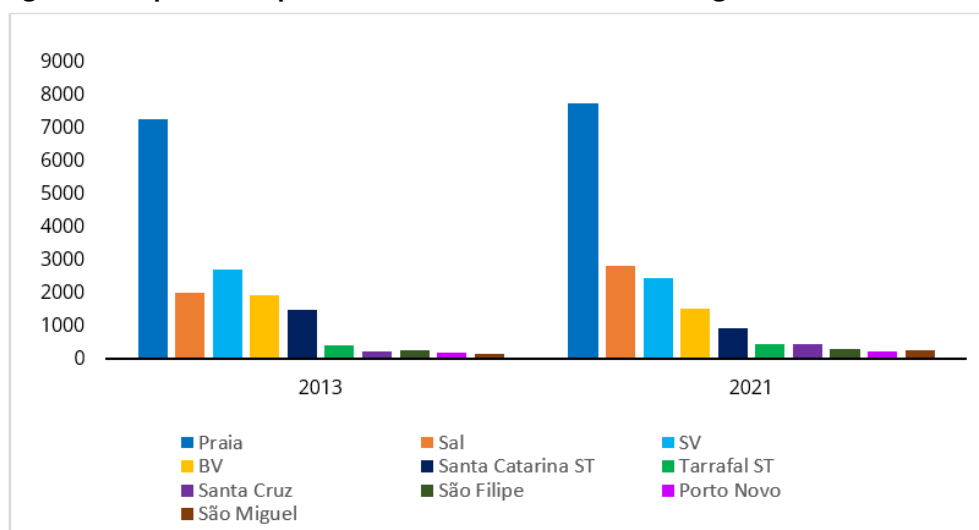
IMIGRANTES POR CONCELHO DE RESIDÊNCIA				
Concelhos	2013		2021	
	Nº	%	Nº	%
Ribeira Grande Santo Antão	112	1%	262	1%
Porto Novo	209	1%	226	1%
São Vicente	2.724	15%	2.443	13%
Tarrafal São Nicolau	158	1%	128	1%
Sal	2.003	11%	2.806	15%
Boa Vista	1.942	11%	1.514	8%
Maio	147	1%	166	1%
Tarrafal Santiago	422	2%	464	2%
Santa Catarina Santiago	1.494	8%	923	5%
Santa Cruz	249	1%	449	2%
Praia	7.262	41%	7.760	42%
São Domingos	149	1%	199	1%
São Miguel	162	1%	254	1%
São Filipe	262	1%	320	2%
Outros	510	3%	648	3%
Total	17.805	100%	18.562	100%

Fonte: INE | IMC 2013; Censo 2021

Alguns concelhos apresentam valores mais modestos, como Porto Novo (209 para 226), Maio (147 para 166) e São Domingos (149 para 199), mostrando crescimento relativo, ainda que em números absolutos baixos. Concelhos como Santa Catarina de Santiago e Boa Vista registam redução no período, passando de 1.494 para 923 e de 1.942 para 1.514, respetivamente. Já Tarrafal de Santiago e Santa Cruz mostram crescimento moderado, de 422 para 464 e de 249 para 449.

De forma geral, os dados evidenciam uma concentração acentuada de imigrantes nos concelhos urbanos e turísticos, sobretudo na Praia, Sal, São Vicente, Boa Vista e Santa Catarina de Santiago, enquanto os concelhos menores mantêm populações mais reduzidas, algumas em crescimento e outras em ligeira diminuição.

Figura 16: Top 10 Principais Concelhos de residência dos imigrantes, em 2013 e 2021



Fonte: INE | IMC 2013; Censo 2021

O Top 10 dos concelhos com maior número de imigrantes em Cabo Verde evidencia uma forte concentração em polos urbanos e turísticos.

A Praia lidera confortavelmente, seguida pelo Sal, São Vicente, Boa Vista e Santa Catarina. Entre os concelhos de menor dimensão, destacam-se Tarrafal de Santiago, Santa Cruz, São Filipe, Porto Novo e São Miguel, que, embora apresentem números mais reduzidos, integram o grupo dos maiores destinos de imigrantes no país.

Ao longo do período (2013 e 2021), alguns concelhos menos populosos, como Santa Cruz, São Filipe e São Miguel, registaram crescimento do número de imigrantes, enquanto polos como São Vicente, Boa Vista e Santa Catarina de Santiago mostraram diminuição ou estabilização.

ESTATUTO DE PERMANÊNCIA (2020-2024)

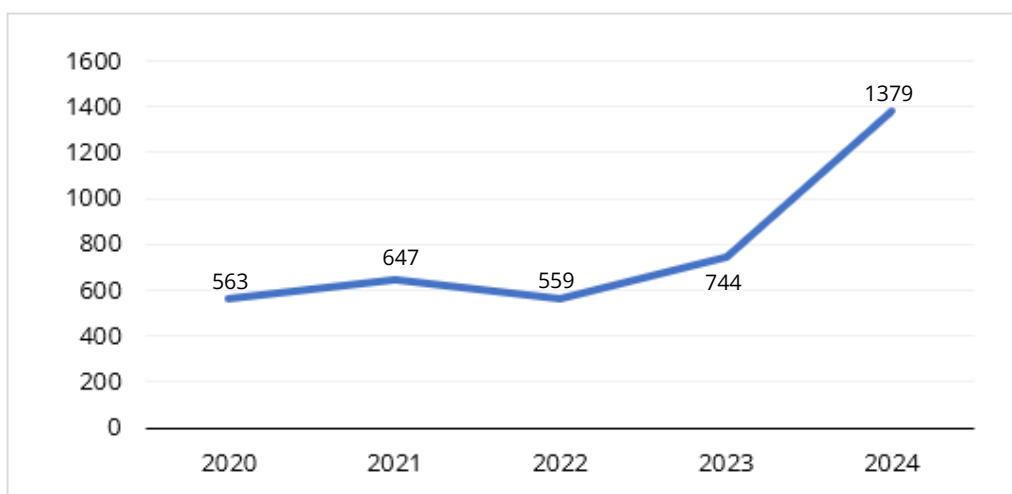
Os dados relativos ao estatuto de permanência da população estrangeira e imigrante residente em Cabo Verde, apresentados neste relatório, foram disponibilizados pela Direção de Estrangeiros e Fronteiras (DEF) e reportam ao período de 2020 a 2024.

Entende-se por estatuto de permanência, a situação jurídica do estrangeiro quanto a ter autorização ou não para permanecer em território nacional (AAI & INE, 2023), sendo analisados os vistos e autorizações de residência emitidos aos cidadãos estrangeiros, título esses que os habilitam legalmente a permanecer em território cabo-verdiano.

VISTOS

No que diz respeito ao número de vistos emitidos a estrangeiros e imigrantes constata-se que de 2020 a 2024 foi emitido um total de 3.892 vistos, pela Direção de Estrangeiros e Fronteiras (DEF). Regista-se uma tendência de crescimento na sua emissão ao longo dos últimos anos, passando de 563 em 2020 para 647 em 2021, 559 em 2022, 744 em 2023 e 1.379 em 2024.

Figura 17: Evolução da emissão de vistos a estrangeiros, 2020-2024

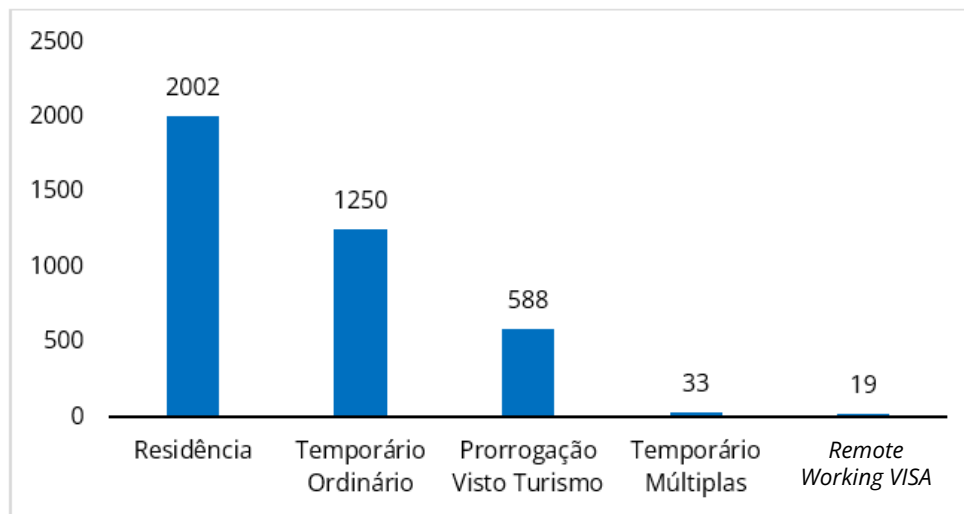


Fonte: DEF (2025)

Do total de 3.892 vistos emitidos ao longo dos 5 anos em análise, 14,5% foram registados em 2020, 16,6% em 2021, 14,4% em 2022, 19,1% em 2023 e 35,4% em 2024. O único decréscimo anual verificou-se entre 2021 e 2022, de -13,6%, e entre 2023 e 2024 registou-se o maior crescimento, de 85,3%.

A análise por tipo de visto revela que 2.002 são vistos de residência, 1.250 vistos temporários ordinários, 588 são prorrogações do visto de turismo, 33 vistos temporários múltiplas e 19 eram vistos *remote working*.

Figura 18: Tipos de vistos emitidos, 2020-2024



Fonte: DEF (2025)

A maior parte dos vistos foram emitidos a nacionais da Guiné-Bissau (627). Seguem-se os de Portugal (520), da China (332) e do Senegal (300). Foram, ainda, emitidos 1.074 vistos a cidadãos de 96 outras nacionalidades e, de entre o grupo “outras nacionalidades”, destacam-se os vistos emitidos a nacionais da Guiné Conacri, Espanha, Angola e Cuba, com mais de 50 emissões cada, enquanto que a cidadãos de demais nacionalidades foram emitidos menos de 50 vistos.

Tabela 5: Top 10 dos vistos emitidos, por nacionalidade, 2020-2024

NACIONALIDADES	Nº TOTAL
Guiné-Bissau	627
Portugal	520
China	332
Senegal	300
Estados Unidos da América	274
Brasil	257
Itália	154
Nigéria	136
Egito	116
França	102
Outras nacionalidades	1.074
Total geral	3.892

Fonte: DEF (2025)

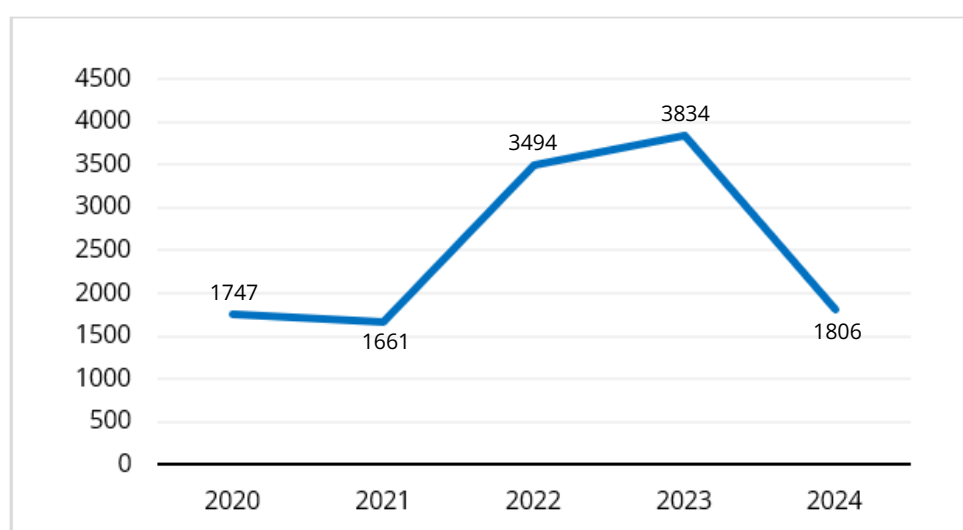
De forma geral, de 2020 a 2024, foram emitidos 3.892 vistos pela Direção de Estrangeiros e Fronteiras. Destes, 51,4% (2.002) foram de residência, 32,1% (1.250) visto temporário, 15,1% (588) a prorrogação do visto de turismo, 0,8% (33) visto temporário múltiplas entradas e 0,5% (19) o visto *remote working*. No que toca à nacionalidade, a Guiné-Bissau ocupa a primeira posição, com 627 emissões, sendo seguida de Portugal (520) e da China (332).

AUTORIZAÇÕES DE RESIDÊNCIA

No que diz respeito ao número das autorizações de residência emitidas a estrangeiros e imigrantes residentes em Cabo Verde, em 2024 perfaziam um total de 12.542: 1.747 emitidas em 2020, 1.661 em 2021, 3.494 em 2022, 3.834 em 2023 e 1.806 em 2024.

Os dados mostram um ligeiro decréscimo entre 2020 e 2021 (de 1.747 para 1.661), seguido por um acentuado aumento de 2021 para 2022 (de 1.661 para 3.494), com uma continuidade deste aumento em 2023, ano onde ocorre o valor máximo, 3.834. Em 2024, porém, acontece uma queda acentuada (de 3.834 para 1.806).

Figura 19: Evolução de autorizações de residência emitidas, 2020-2024



Fonte: DEF (2025)

Entre 2021 e 2022 registou-se o maior aumento de autorizações de residência emitidas, em 110,3%, tendo o maior decréscimo sido verificado entre 2023 e 2024 (-52,9%).

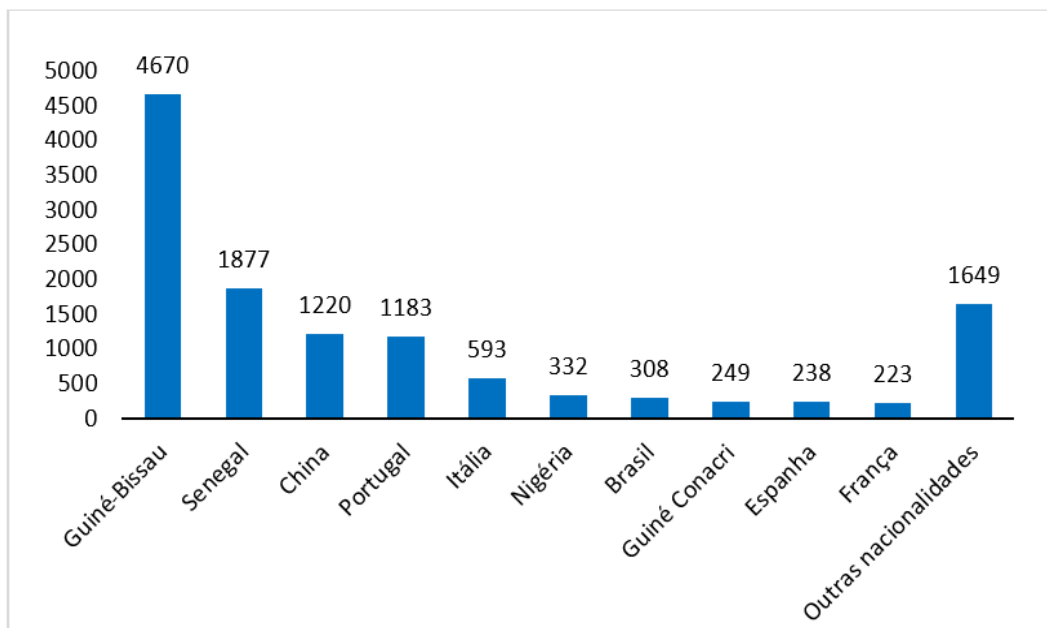
A desagregação por tipo de autorização de residência indica que 4.664 foram emitidas no âmbito do Regime excecional de Regularização Extraordinária da situação de cidadãos originários da CEDEAO e da CPLP, extensivo aos demais cidadãos estrangeiros que se encontrassem a residir em Cabo Verde sem a necessária autorização legal, que decorreu de 15 de janeiro a 15 de junho de 2022. Seguem-se 3.691 emitidas por atividade profissional subordinada, 2.756 por atividade profissional independente, 618 por reagrupamento familiar, 374 através da lei geral e 143 através do estatuto de reformado. Demais categorias/tipos, abaixo listadas, totalizam 296 autorizações de residência.

Tabela 6: Tipos de autorizações de residência emitidas, 2020-2024

CATEGORIA AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA	TOTAL
Regularização Extraordinária	4.664
Atividade Profissional Subordinada	3.691
Atividade Profissional Independente	2.756
Reagrupamento Familiar	618
Lei Geral	374
Reformado	143
Estudante do Ensino Superior	76
Renovação de Residência	56
Temporário (Modelo antigo)	51
Menor de 14 anos	39
Atividade de Investimento/Económica	21
Segunda Via	19
Green Card	12
Situações Super Especiais	8
Averbamento de Menores	5
Permanente (Modelo antigo)	4
Família do Reformado	3
Atividade Altamente Qualificada	1
Incapaz	1
Total	12.542

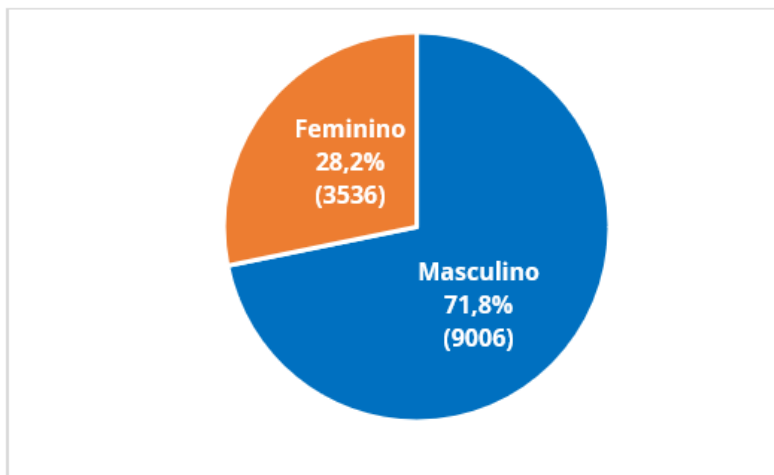
Fonte: DEF (2025)

Do total, 4.670 (37%) autorizações de residência foram emitidas a nacionais da Guiné-Bissau, sendo seguidos dos do Senegal com 1.877 (15%), da China com 1.220 (10%), de Portugal com 1.183 (9%) e da Itália com 593 (5%). A categoria de análise “outras nacionalidades” engloba 96 países, tendo sido emitidas 1.649 autorizações de residência (13%) aos nacionais desses países, sendo que algumas nacionalidades apresentam valores baixos.

Figura 20: Autorizações de residência emitidas, por nacionalidade, 2020-2024

Fonte: DEF (2025)

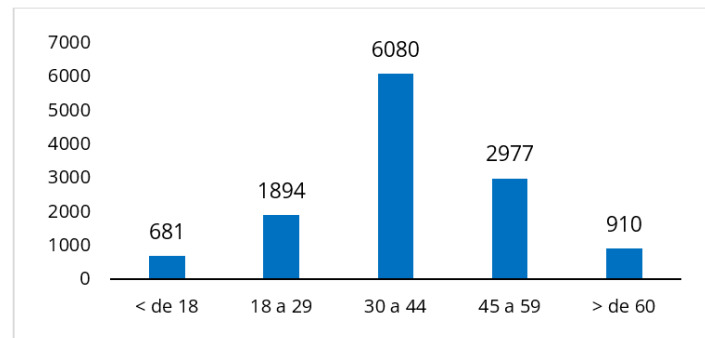
Os títulos foram emitidos, maioritariamente, a estrangeiros do sexo masculino, representando 71,8% (9.006) do total, enquanto que 28,2% (3.536) foram concedidos a cidadãos do sexo feminino.

Figura 21: Autorizações de residência emitidas, por sexo, 2020-2024

Fonte: DEF (2025)

Quanto à faixa etária, as autorizações de residência foram, maioritariamente, concedidas a adultos com idade entre os 30 e os 44 anos, totalizando 6.080 títulos, seguindo-se a faixa etária dos indivíduos dos 45 aos 59 anos, aos quais foram emitidos 2.977 títulos.

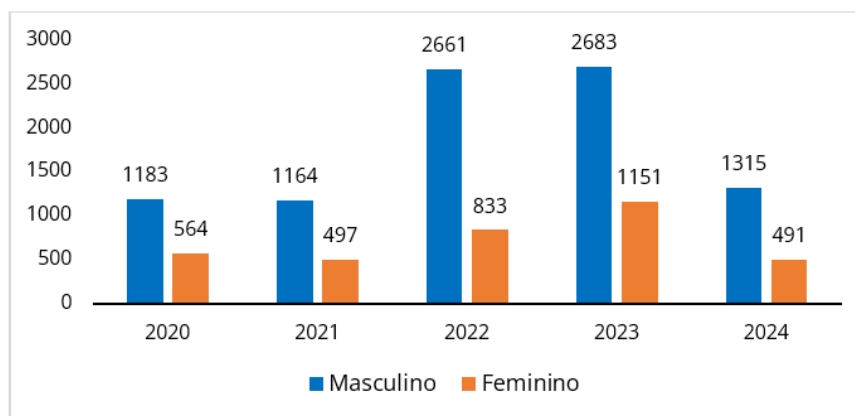
Figura 22: Autorizações de residência emitidas, por faixa etária, 2020-2024



Fonte: DEF (2025)

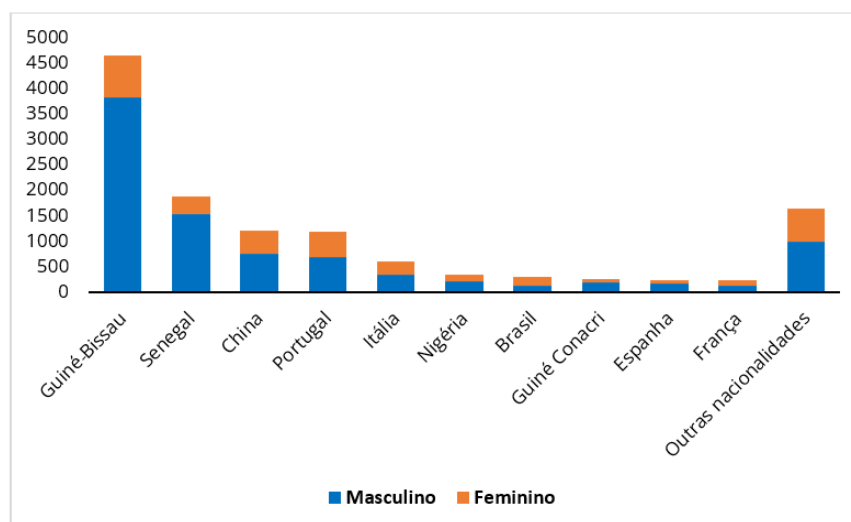
Observando a distribuição por sexo ao longo dos anos, bem como de acordo com a nacionalidade, verifica-se que a tendência de mais homens do que mulheres com autorizações de residência concedidas se mantém, com diferenças consideráveis entre os sexos em todos os anos, e sobretudo em nacionais da Guiné-Bissau e do Senegal.

Figura 23: Autorizações de residência concedidas, por sexo, segundo o ano, 2020-2024



Fonte: DEF (2025)

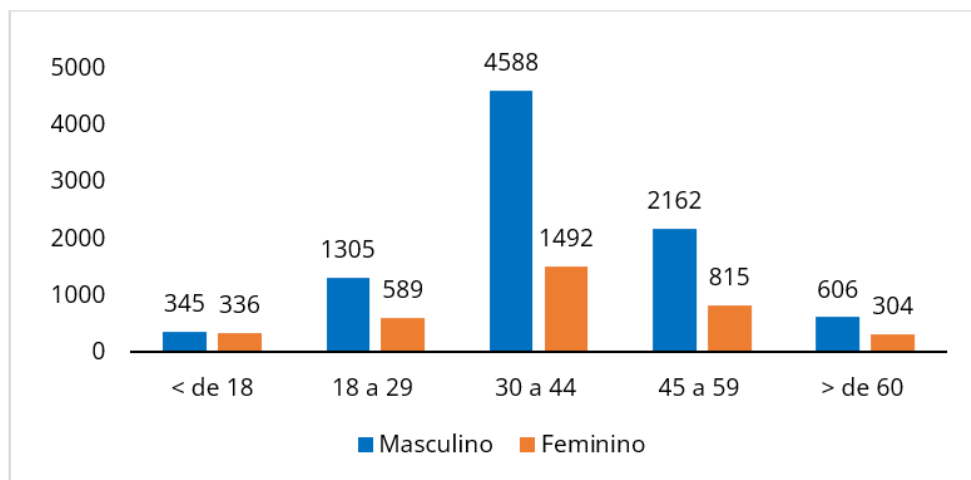
Figura 24: Autorizações de residência concedidas, por sexo, segundo a nacionalidade, 2020-2024



Fonte: DEF (2025)

As diferenças entre os sexos são mais acentuadas no grupo etário 30 a 44 anos, em que os homens, 4.588, tem números muito superiores às mulheres, 1.492. A única faixa etária em que a diferença é menor, é no grupo menores de 18 anos, cuja diferença é de 9 homens a mais que as mulheres.

Figura 25: Autorizações de residência emitidas por sexo, segundo a faixa etária, 2020-2024



Fonte: DEF (2025)

Em suma, conclui-se que, de 2020 a 2024, foram emitidos 12.542 títulos de residência a cidadãos estrangeiros, sobretudo no quadro da regularização extraordinária e para exercício de atividade profissional subordinada.

Deste total, 4.670 são para nacionais da Guiné-Bissau, 1.877 para os senegaleses, 1.220 para os chineses e 1.183 para os portugueses. Um total de 9.006 dos títulos foram concedidos a cidadãos do sexo masculino e 3.536 do feminino, cuja maioria tem idade compreendida entre 30 a 44 anos. A atribuição, em todos os anos e para todas as nacionalidades, é mais significativa entre os homens do que entre as mulheres, e se confirma a mesma tendência na análise por faixa etária.

ACESSO À NACIONALIDADE CABO-VERDIANA (2010-2022)

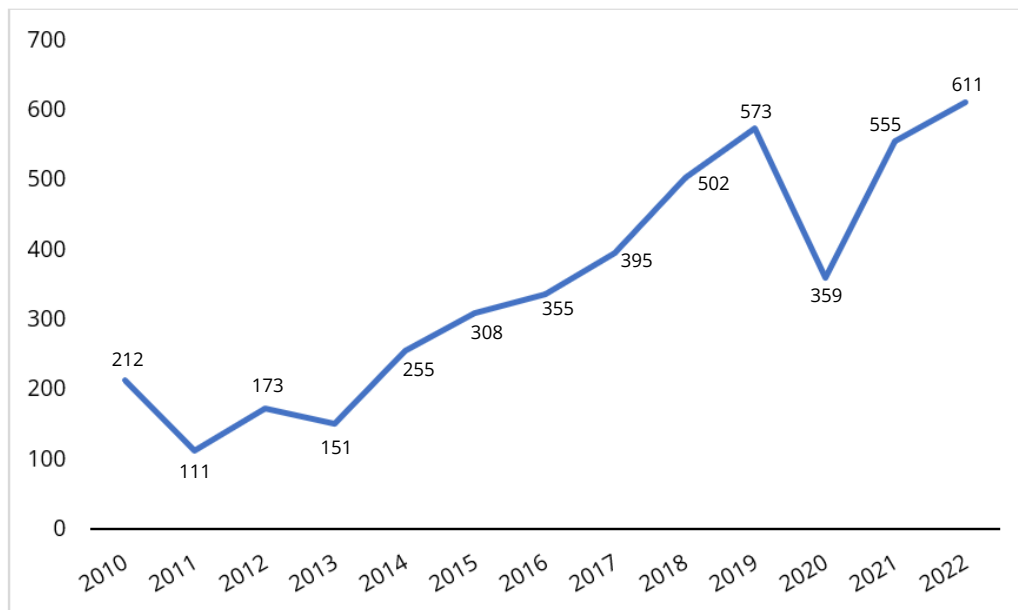
A nacionalidade, entendida como laço jurídico que liga um indivíduo e um Estado (OIM, 2009), faz com que o seu acesso represente um importante instrumento de plena integração de um imigrante no país de acolhimento.

Em Cabo Verde, a Lei da Nacionalidade prevê diversas formas de aquisição de nacionalidade por cidadãos estrangeiros, entre as quais se destacam: a aquisição da nacionalidade de origem por opção, a aquisição em razão de casamento, por filiação, por adoção e por naturalização, entre outras.

A entidade competente para a concessão da nacionalidade é a Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação (DGRNI), responsável por assegurar a tramitação dos procedimentos necessários à atribuição, aquisição e perda da nacionalidade cabo-verdiana.

Conforme os dados disponibilizados pela DGRNI, entre 2010 e 2022⁴ foram registados 4.540 pedidos de nacionalidade. Entre 2010 e 2013, o número de pedidos de nacionalidade manteve-se mais ou menos estável, oscilando entre 111 e 212 por ano, valores mais baixos em todo o período analisado. A partir de 2014 observa-se um crescimento acentuado até 2019, passando de 255 para o pico de 573 pedidos em 2019. Em 2020, verifica-se uma forte quebra para 359 pedidos. 2021 regista uma recuperação parcial (555), seguida de um novo máximo em 2022, com 611 pedidos, o valor mais elevado da série.

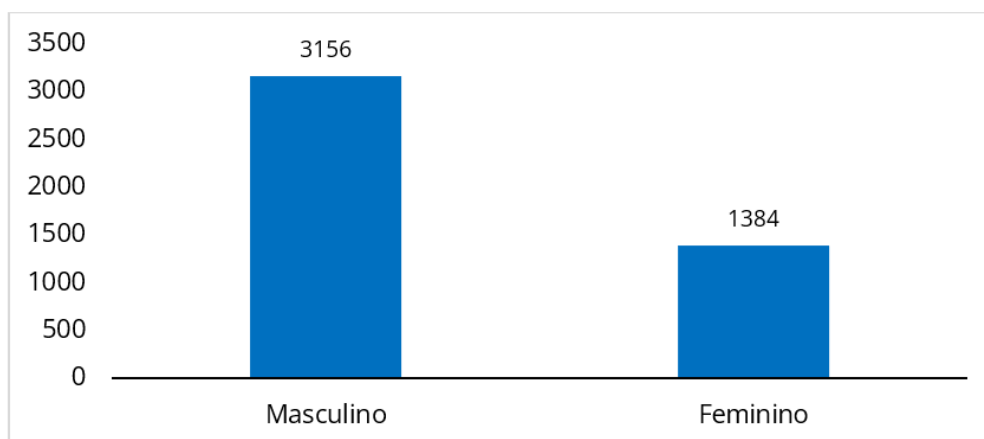
Figura 26: Evolução de pedidos de nacionalidade cabo-verdiana, 2010 – 2022



Fonte: DGRNI (2022)

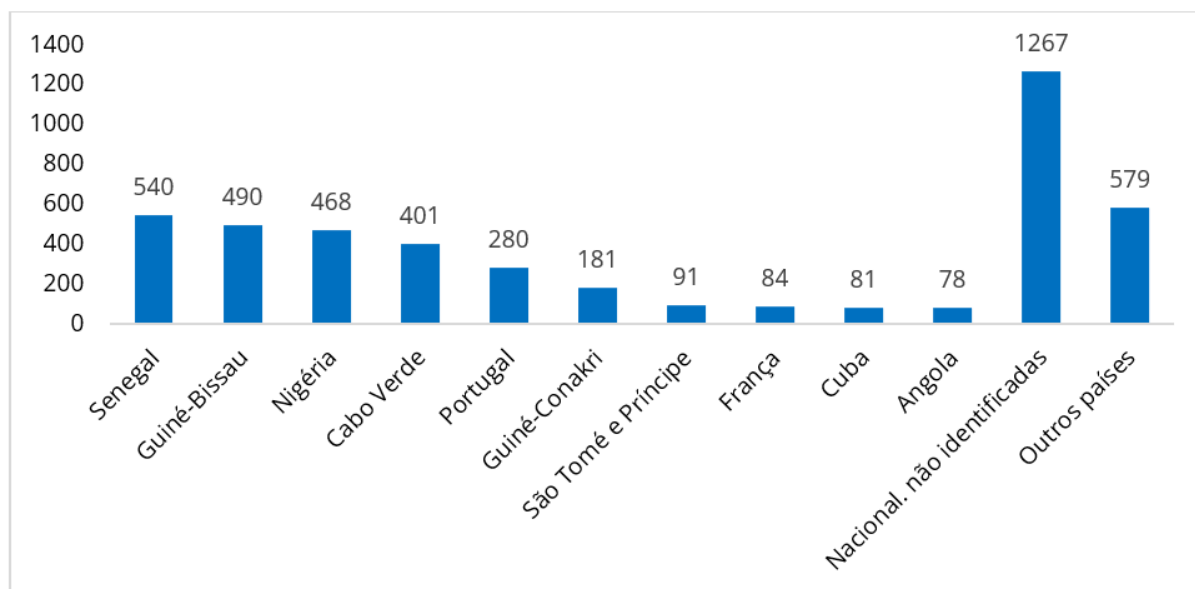
Do total de 4.540 pedidos, 3.156 foram apresentados por cidadãos do sexo masculino (70%) e 1.384 por pessoas do sexo feminino (30%).

⁴ Os dados referentes ao ano 2022 cobrem o período de janeiro até à primeira semana de novembro

Figura 27: Pedidos de nacionalidade cabo-verdiana, por sexo, 2010 – 2022

Fonte: DGRNI (2022)

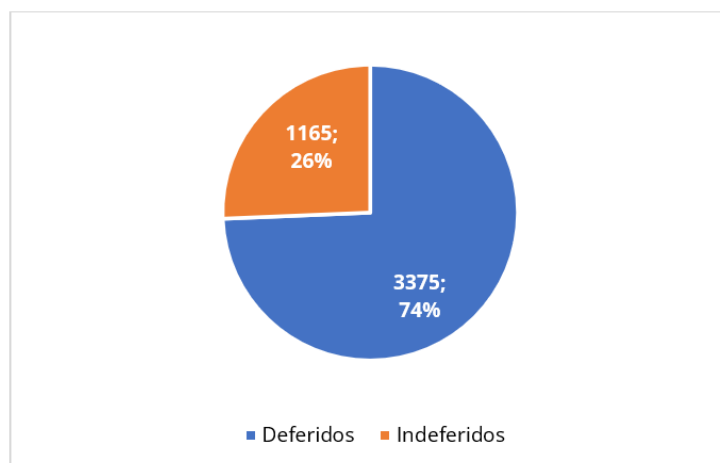
Para o período acima referido, e considerando um total de 74 nacionalidades requerentes, os cidadãos do Senegal destacam-se com o maior número de pedidos submetidos – 540, representando 12%. Seguem-se os nacionais da Guiné-Bissau, com 490 pedidos, da Nigéria com 468 e nacionais de Cabo Verde, com 401 solicitações. De entre as 10 principais nacionalidades solicitantes, constam ainda os cidadãos de Portugal, Guiné-Conacri, São Tomé e Príncipe, França, Cuba e Angola. Ainda da listagem dos pedidos de nacionalidade relativamente ao período acima indicado, consta um número de 1.267 requerentes sem a identificação da respetiva nacionalidade.

Figura 28: Principais nacionalidades solicitantes, 2010-2022

Fonte: DGRNI (2022)

Quanto à taxa de concessão da nacionalidade referente ao período mencionado, dos 4.540 pedidos registados, foi concedida a 3.375 pessoas, ou seja, 74% das solicitações foram deferidas.

Figura 29: Pedidos de nacionalidade cabo-verdiana deferidos e indeferidos, 2010-2022



Fonte: DGRNI (2022)

Dos pedidos de requerentes do sexo masculino, 2.429 resultaram em concessão, correspondendo a uma taxa de 77%. No caso dos pedidos de cidadãos do sexo feminino, foram deferidos 946, que representa uma taxa de concessão de 68%.

Em relação à nacionalidade dos solicitantes, os dados relativos aos nacionais dos dez países com maior número de solicitações revelam que os cidadãos senegaleses lideram amplamente os pedidos (540), seguidos por Guiné-Bissau (490), Nigéria (468) e Cabo Verde (401). Em quinto lugar surge Portugal (280). Estas cinco nacionalidades representam a grande maioria dos requerimentos. Nas concessões efetivas, a ordem é idêntica nos primeiros lugares: Senegal (451), Nigéria (367), Guiné-Bissau (355), Cabo Verde (305) e Portugal (206).

As taxas de aprovação variam significativamente: Cuba regista a mais alta (91,4 %), seguida por Guiné-Conacri (84,7 %), Senegal (83,5 %) e São Tomé e Príncipe (80%). As taxas mais baixas pertencem a Angola (56,4 %) e França (64,3 %). Assim, observa-se que nem sempre existe associação entre volume de pedidos e taxa de concessão, ou seja, nacionalidades de menor expressão em números de pedidos e concessões (Cuba e Guiné-Conacri) apresentam aprovações muito altas, e outras com grande número de solicitações (Guiné-Bissau, Nigéria) têm taxas menos elevadas, mas acima dos 70%.

Tabela 7: Taxa de concessões das 10 principais nacionalidades solicitantes, 2010-2022

País	N.º de pedidos	N.º de concessões	%
Senegal	540	451	83,5%
Guiné-Bissau	490	355	72,5%
Nigéria	468	367	78,4%
Cabo Verde	401	305	76%
Portugal	280	206	73,6%
Guiné-Conacri	181	152	84,7%
São Tomé e Príncipe	91	73	80%
França	84	54	64,3%
Cuba	81	74	91,4%
Angola	78	44	56,4%

Fonte: DGRNI (2022)

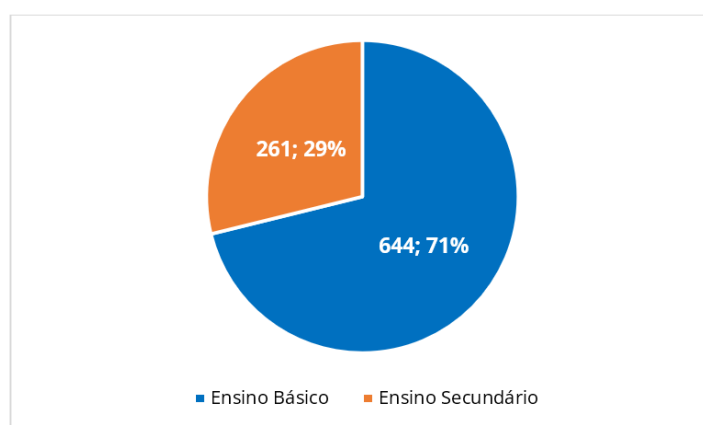
ACESSO AO SISTEMA DE ENSINO (ANO LETIVO 2024/2025)

O sistema educativo de Cabo Verde é constituído por instituições, normas e práticas que regulam a educação no país, abrangendo desde a preparação das crianças em idade pré-escolar até ao ensino superior.

Os dados a seguir apresentados, relativos aos estudantes do sistema de ensino cabo-verdiano, foram disponibilizados pelo Ministério da Educação e referem-se aos inscritos no ano letivo 2024/25, nos níveis de ensino básico e secundário. O ensino básico compreende o primeiro ao oitavo ano, e o ensino secundário se estende do nono até ao décimo segundo ano (Ministério da Educação, 2025).

Assim, constata-se que foram inscritos 905 alunos estrangeiros, distribuídos pelos diversos estabelecimentos de ensino básico e secundário, 71% (644) dos quais no ensino básico e 29% (261) no ensino secundário.

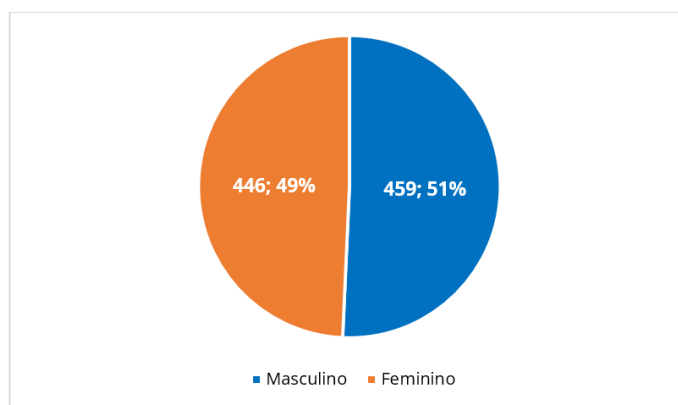
Figura 30: Distribuição dos alunos imigrantes e estrangeiros, inscritos por nível de ensino, 2024-2025



Fonte: DGPOG/ME (2025)

Regista-se um equilíbrio na distribuição dos inscritos por sexo, sendo o número de alunos do sexo masculino - 459 (51%) - ligeiramente superior aos do sexo feminino - 446 (49%).

Figura 31: Distribuição dos alunos imigrantes e estrangeiros, por sexo, 2024-2025



Fonte: DGPOG/ME (2025)

Verifica-se, na população estudantil, a representação de 42 nacionalidades, de 4 continentes. A comunidade mais representativa nos estabelecimentos de ensino é a portuguesa com 252 inscritos (28%), seguida dos nacionais dos Estados Unidos da América com 189 alunos (21%) e da comunidade bissau-guineense com 106 (12%) inscritos.

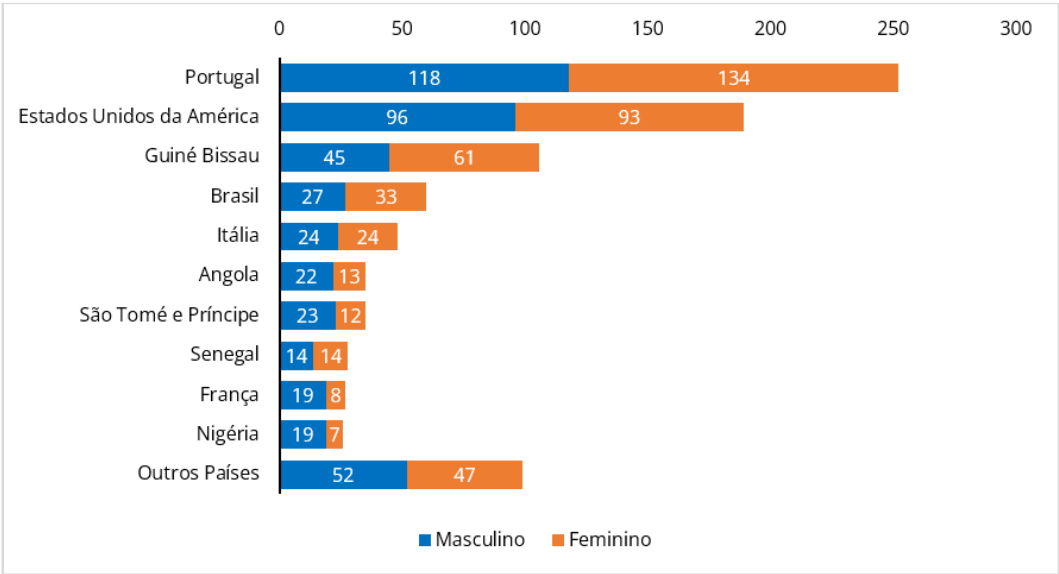
Tabela 8: Alunos imigrantes e estrangeiros inscritos, por nacionalidade, 2024-2025

Nacionalidade	Nº de inscritos	%
Portugal	252	28%
Estados Unidos da América	189	21%
Guiné-Bissau	106	12%
Brasil	60	7%
Itália	48	5%
Angola	35	4%
São Tomé e Príncipe	35	4%
Senegal	28	3%
França	27	3%
Nigéria	26	2%
Outros Países	99	11%
Total	905	100%

Fonte: DGPOG/ME (2025)

Observa-se a predominância masculina entre os alunos dos Estados Unidos da América, Angola, França e Nigéria. Em sentido contrário, regista-se um maior número de alunas de sexo feminino nacionais de Portugal, Guiné Bissau, Brasil e São Tomé e Príncipe.

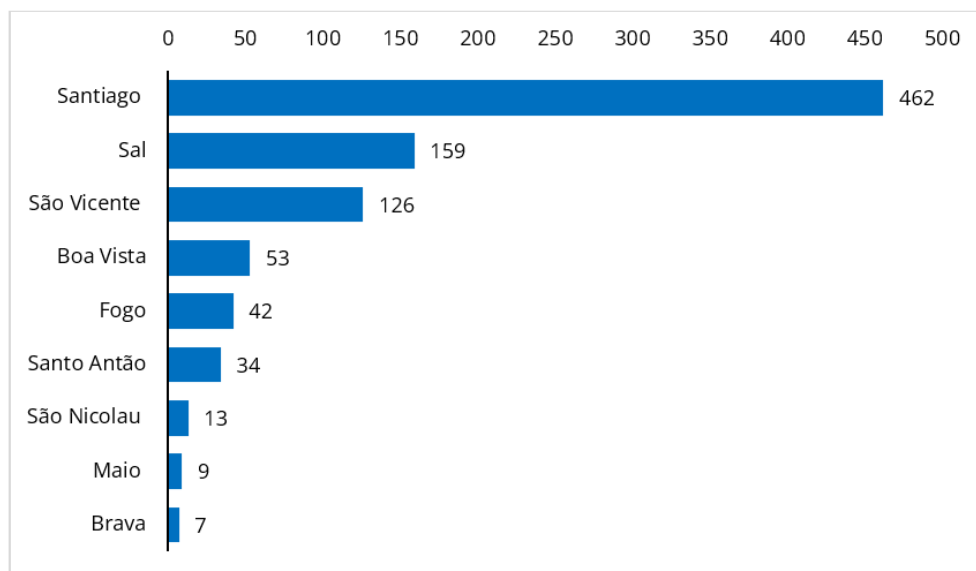
Figura 32: Alunos imigrantes e estrangeiros inscritos no ensino básico e secundário, por sexo e nacionalidade, 2024-2025



Fonte: DGPOG/ME (2025)

Em relação à distribuição territorial, os dados mostram uma maior concentração de alunos na ilha de Santiago - 462 (51%) -, representando mais de metade dos inscritos, com destaque para o concelho da Praia com 347 inscritos, seguindo-se as ilhas do Sal e São Vicente com 159 e 126 respetivamente.

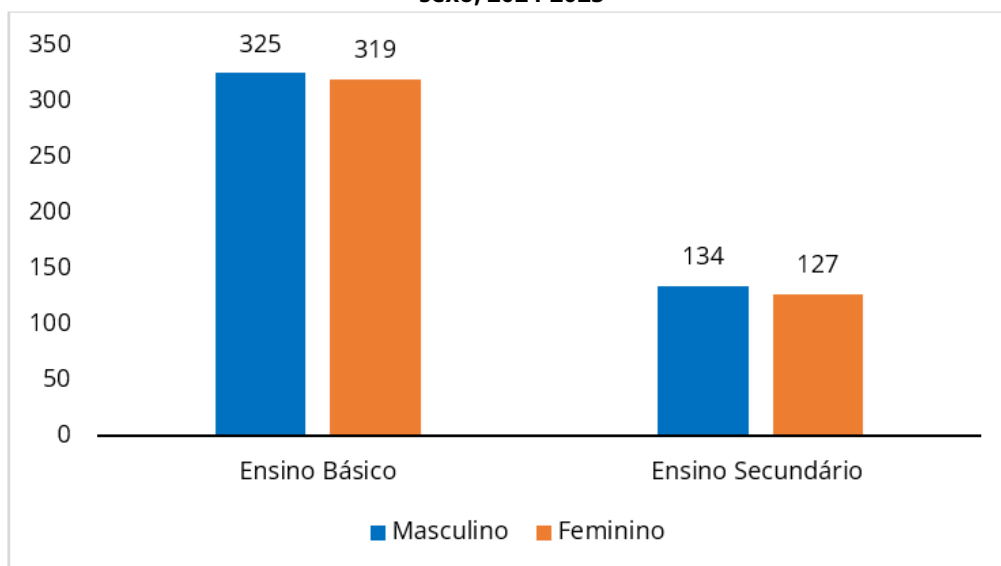
Figura 33: Alunos imigrantes e estrangeiros inscritos no sistema de ensino, por ilha, 2024-2025



Fonte: DGPOG/ME (2025)

Na análise por nível de ensino, a tendência de equilíbrio da distribuição entre os sexos verificada no total de inscritos, mantém-se, não obstante um número ligeiramente superior de alunos do sexo masculino.

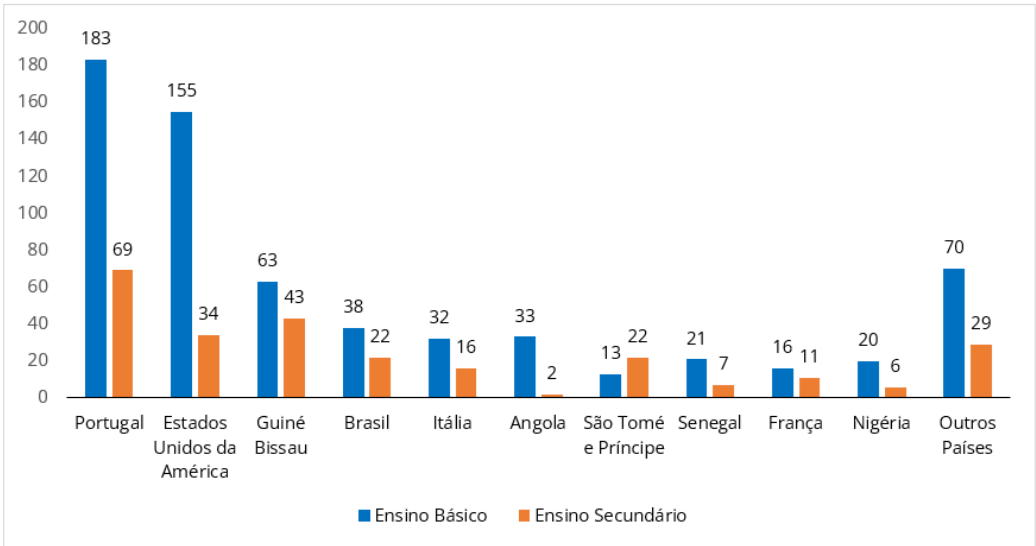
Figura 34: Distribuição dos alunos imigrantes e estrangeiros, inscritos no ensino básico e secundário por sexo, 2024-2025



Fonte: DGPOG/ME (2025)

Ao verificar as nacionalidades dos alunos por nível de ensino, constata-se, à semelhança dos dados gerais, uma maior predominância de alunos no ensino básico em todas as nacionalidades, à exceção dos nacionais de São Tomé e Príncipe, que registam mais inscritos no ensino secundário.

Figura 35: Distribuição dos alunos imigrantes e estrangeiros inscritos no ensino básico e secundário, por nacionalidade, 2024-2025



Fonte: DGPOG/ME (2025)

ACESSO A FORMAÇÕES PROFISSIONAIS E POLÍTICAS ATIVAS E PASSIVAS DE EMPREGO (2020-2023)

Os dados relativos às políticas ativas e passivas de emprego e a formação profissional correspondentes aos anos de 2020 a 2023, apresentados neste relatório, foram disponibilizados pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), responsável pela promoção do emprego e a empregabilidade dos cidadãos através da execução de políticas e medidas ativas e passivas de emprego, empreendedorismo, autoemprego, formação profissional e estágios profissionais, preferencialmente, através do setor privado, dos municípios e das ONG, em harmonia com as diretrizes e opções estratégicas definidas pelo governo (IEFP, 2025).

A formação profissional é um processo educativo que visa a aquisição e o desenvolvimento de competências (conhecimentos, aptidões e atitudes) necessárias para o exercício de uma atividade profissional, a promoção da empregabilidade e da integração ou reinserção no mercado de trabalho e do desenvolvimento pessoal, social e profissional dos indivíduos ao longo da vida. (Decreto-Lei 53/2014, de 22 de setembro).

As Políticas Ativas de Emprego são medidas pró-ativas que visam prevenir o desemprego, promover a inserção ou reinserção no mercado de trabalho e melhorar a empregabilidade dos cidadãos, focando-se na intervenção direta sobre a oferta (trabalhadores) e a procura (empresas) de trabalho, com o objetivo de criar ligações eficazes e sustentáveis. Já as Políticas Passivas de Emprego referem-se a medidas de proteção social para compensar a perda de rendimento devido ao desemprego e visam, não diretamente a reintegração no mercado de trabalho (embora possam estar condicionadas a isso), mas sobretudo proporcionar uma rede de segurança económica durante o período de desemprego involuntário (IEFP, 2025).

ESTRANGEIROS E IMIGRANTES INSCRITOS NOS CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - 2020 A 2023

No global do quadriénio, inscreveram-se 629 imigrantes nos Centros de Emprego e Formação Profissional (CEFP). A procura está maioritariamente orientada para medidas de emprego, com 459 inscritos em Políticas Ativas e Passivas de Emprego (PAePE), seguindo-se 170 inscritos em Formação Profissional. Regista-se, no entanto, em 2023, uma procura por formação profissional (75 inscritos) quase que equiparada à por emprego (82), reduzindo a disparidade constatada em anos anteriores.

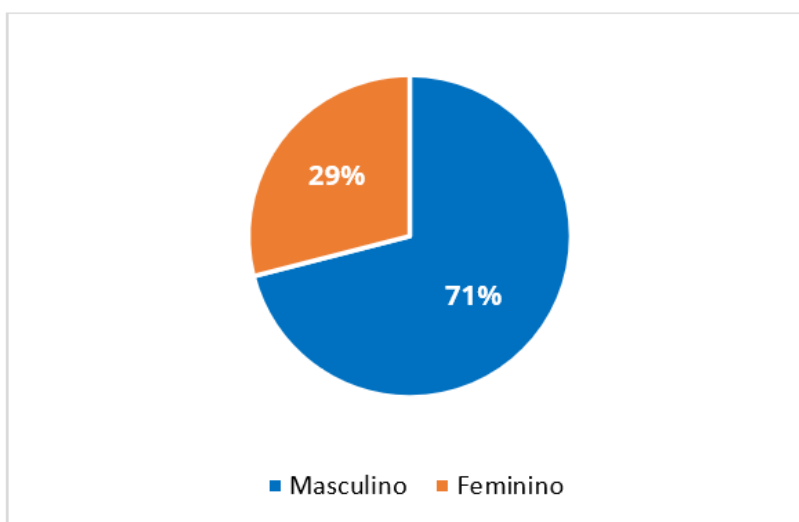
Tabela 9: Estrangeiros e imigrantes inscritos nos CEEP, 2020 a 2023

ANO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PAePE	TOTAL
2020	12	140	152
2021	21	111	132
2022	62	126	188
2023	75	82	157
Total	170	459	629

Fonte: IEEP (2024)

Do ponto de vista do sexo dos estrangeiros e imigrantes inscritos nos CEEP, verifica-se um desequilíbrio consistente a favor do sexo masculino, que representa 449 do total de inscritos (71%), enquanto que há 180 do sexo feminino (29%).

Figura 36: Estrangeiros e imigrantes inscritos nos CEEP, por sexo

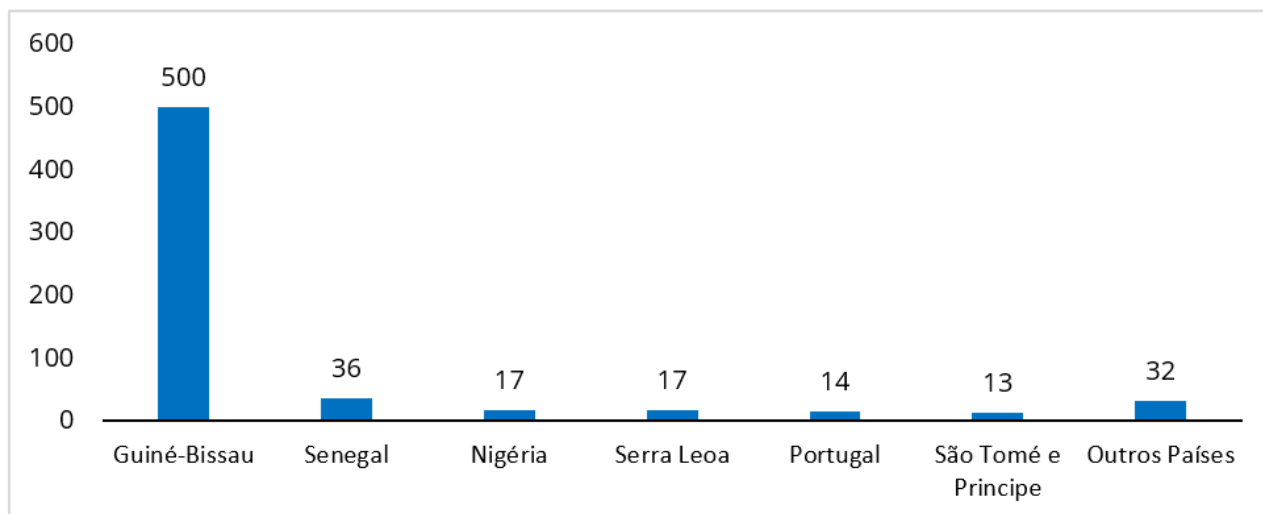


Fonte: IEEP (2024)

A distribuição dos inscritos por nacionalidade revela que a maioria é nacional da Guiné-Bissau, que totaliza 500 inscritos, correspondente a 79% do total.

Com uma representação significativamente menor, encontram-se os nacionais do Senegal (36), Serra Leoa (17), Nigéria (17), Portugal (14) e São Tomé e Príncipe (13). Juntos, estes cinco países somam 97 inscritos, correspondente a 16%.

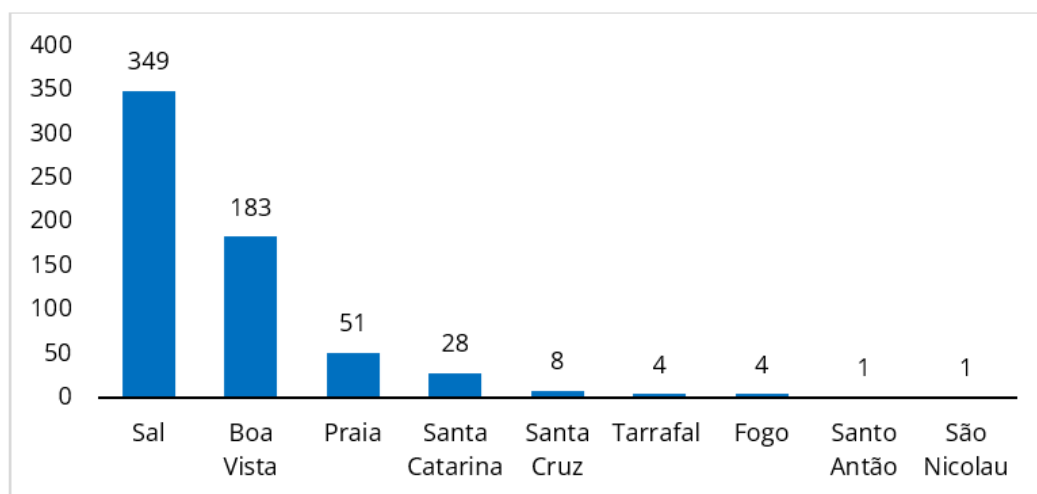
As restantes nacionalidades listadas – incluindo Gâmbia (5), Cuba (4), Togo (4), e outras com um ou dois inscritos – somam 32 indivíduos, correspondendo a 5% do total.

Figura 37: Estrangeiros e imigrantes inscritos nos CEFP, por nacionalidade

Fonte: IEPF (2024)

Relativamente à distribuição concelhia dos estrangeiros e imigrantes inscritos nas Políticas Ativas e Passivas de Emprego e em Formação Profissional, verifica-se uma concentração muito significativa em três concelhos.

O concelho do Sal regista a maior concentração, com um total de 349 inscritos. Segue-se a ilha da Boa Vista, com 183 inscritos. Na cidade da Praia, capital do país, registam-se 51 inscritos. Santa Catarina apresenta 28 inscritos, Santa Cruz 8, os concelhos do Tarrafal de Santiago e Fogo 4 inscritos e Santo Antão e São Nicolau com 1 inscrito cada.

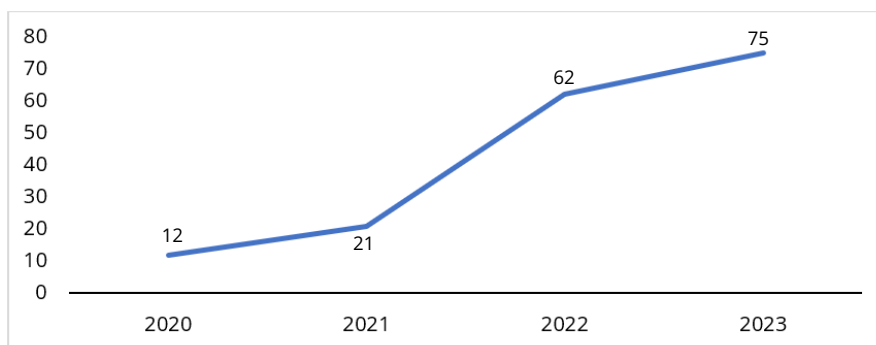
Figura 38: Estrangeiros e imigrantes inscritos nos CEFP, por concelho

Fonte: IEPF (2024)

ESTRANGEIROS E IMIGRANTES INSCRITOS EM FORMAÇÕES PROFISSIONAIS

Em relação à formação profissional, verifica-se uma evolução do número de inscritos nas ações ao longo dos anos em referência. De 12 inscritos em 2020, regista-se um aumento em 2021 para 21 inscritos. Em 2022, registam-se 62 imigrantes inscritos e em 2023, o número de inscritos em formação profissional atingiu o valor mais elevado do período em análise, com 75 inscrições.

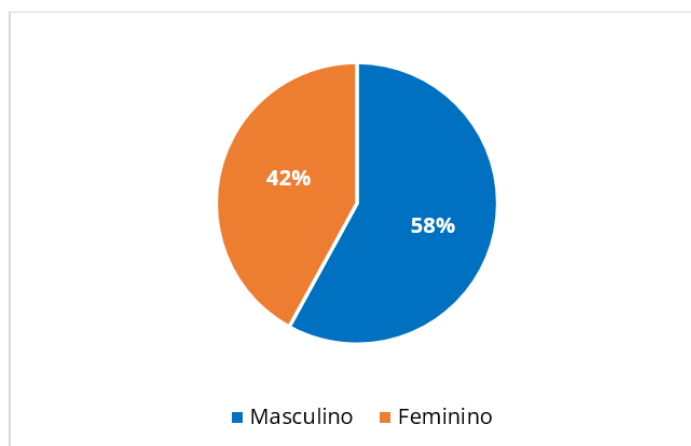
Figura 39: Estrangeiros e imigrantes inscritos em formações profissionais, 2020-2023



Fonte: IEPF (2024)

Relativamente ao sexo, constata-se que dos 170 inscritos em formações profissionais, 99 são do sexo masculino, o que corresponde a 58% do total, e 71 do sexo feminino, representando 42%. Assim, embora a participação masculina seja superior, a distribuição entre os sexos é relativamente equilibrada.

Figura 40: Estrangeiros e imigrantes inscritos nas formações profissionais, por sexo

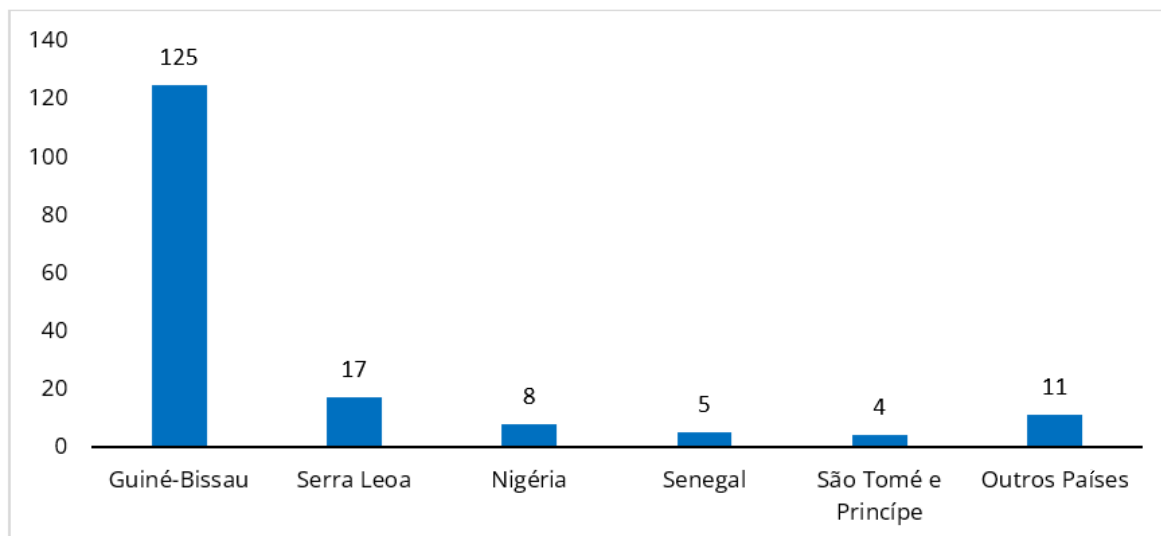


Fonte: IEPF (2024)

A distribuição dos inscritos nas formações profissionais por nacionalidade revela que a maioria é nacional da Guiné-Bissau, com 125 inscritos, correspondendo a 73,5% do total de 170 inscritos.

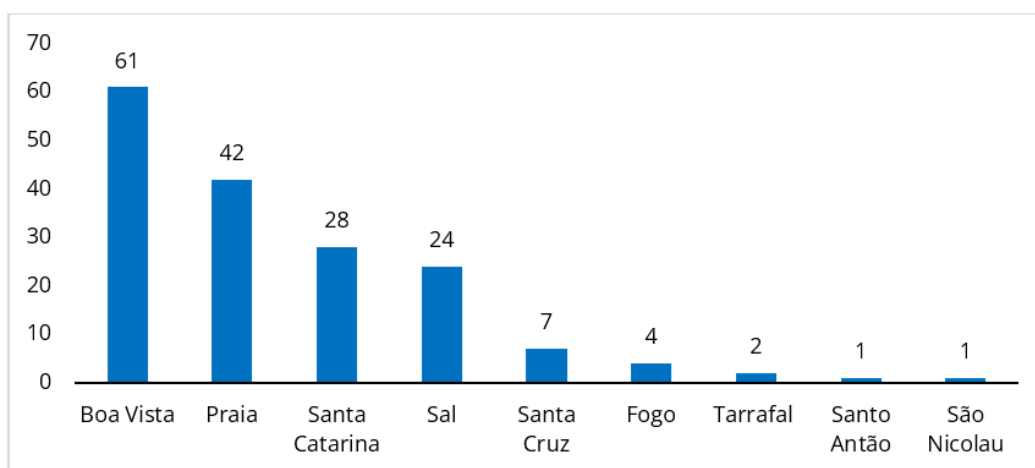
Com uma representação significativamente menor, encontram-se os nacionais da Serra Leoa (17), Nigéria (8), Senegal (5) e São Tomé e Príncipe (4). Juntos, estes quatro países somam 34 inscritos, correspondendo a 20% do total.

As restantes nacionalidades listadas – incluindo Cuba (2), Alemanha (2), Guiné Conacri (2), e outras com apenas um inscrito (Argélia, Brasil, Comores, Espanha, Gâmbia) – somam 11 indivíduos, representando 6,5% do total.

Figura 41: Estrangeiros e imigrantes inscritos nas formações profissionais, por nacionalidade

Fonte: IEPF (2024)

Relativamente à distribuição concelhia dos inscritos em formações profissionais, verifica-se uma concentração acentuada em determinadas ilhas e concelhos, destacando-se a Boa Vista como a localidade com maior número de formandos, com 61 inscritos. Segue-se a Praia, com 42 inscritos, Santa Catarina que conta com 28 participantes, enquanto que o Sal apresenta 24 inscritos. Os restantes concelhos registam números bastante mais reduzidos: Santa Cruz com 7, Fogo com 4, Tarrafal com 2, e Santo Antão e São Nicolau com apenas 1 inscrito cada.

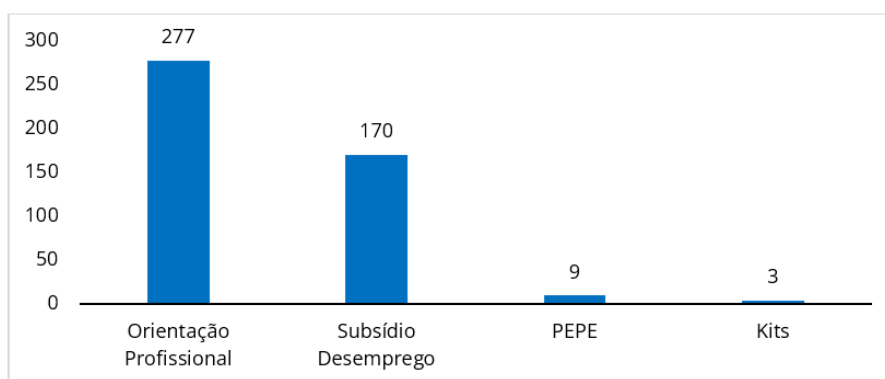
Figura 42: Estrangeiros e imigrantes inscritos nas formações profissionais, por concelho

Fonte: IEPF (2024)

ESTRANGEIROS E IMIGRANTES INSCRITOS EM POLÍTICAS ATIVAS E PASSIVAS DE EMPREGO

Nas políticas ativas e passivas de emprego, os dados revelam que os serviços de Orientação Profissional, registaram 277 inscritos, sendo esta a medida mais procurada. O Subsídio de Desemprego foi concedido a 170 beneficiários. A medida PEPE (Plataforma Emprego e Estágio Profissional Empresarial) contou com 9 participantes. Já a medida de Kits registou 3 participantes.

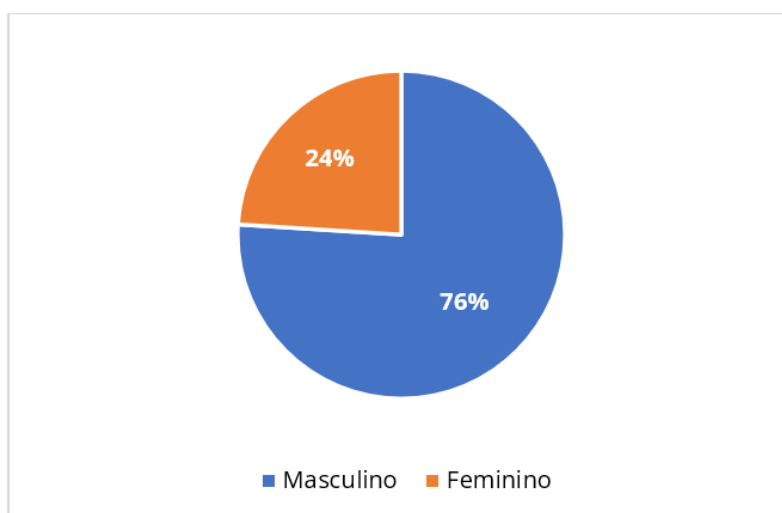
Figura 43: Estrangeiros e imigrantes inscritos em Políticas Ativas e Passivas de Emprego, 2020-2023



Fonte: IEFP (2024)

Do ponto de vista do sexo, os dados indicam uma acentuada inscrição do sexo masculino nas Políticas Ativas e Passivas de Emprego. No total de 459 inscritos, 350 são do sexo masculino, o que corresponde a 76%, e 109 do sexo feminino, representando 24%.

Figura 44: Estrangeiros e imigrantes inscritos nas Políticas Ativas e Passivas de Emprego, por sexo



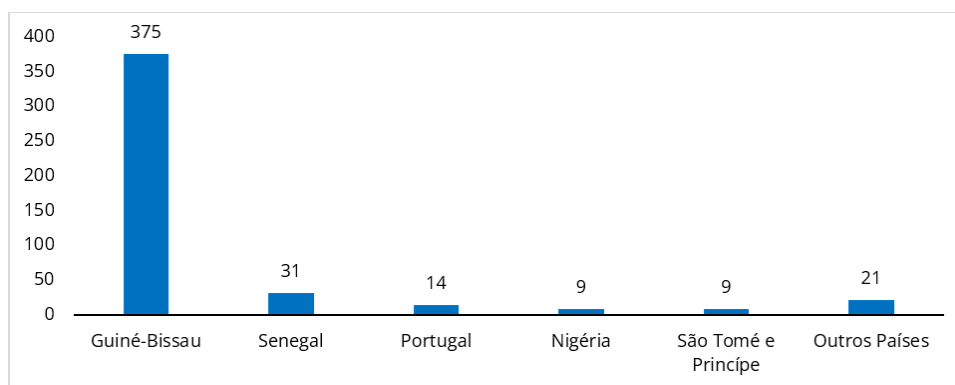
Fonte: IEFP (2024)

A distribuição dos inscritos nas Políticas Ativas e Passivas de Emprego por nacionalidade revela uma concentração muito significativa de nacionais da Guiné-Bissau. Este grupo totaliza 375 inscritos, o que corresponde a 81,7% do total geral de 459 indivíduos, dominando amplamente o perfil demográfico dos participantes.

Com uma representação bastante reduzida em comparação, surgem em segundo lugar os nacionais do Senegal, com 31 inscritos (6,8%), seguidos de Portugal, com 14 (3,1%). Nigéria e São Tomé e Príncipe registam, cada um, 9 inscritos, representando conjuntamente 3,9% do total.

As restantes nacionalidades somam 21 inscritos, o que equivale a 4,6%. Neste grupo encontram-se nacionais da Gâmbia e Togo (com 4 inscritos cada), Cuba, França, Itália, Polónia e Roménia (com 2 inscritos cada), e, finalmente, o Brasil, Espanha e Comores, com um único inscrito cada.

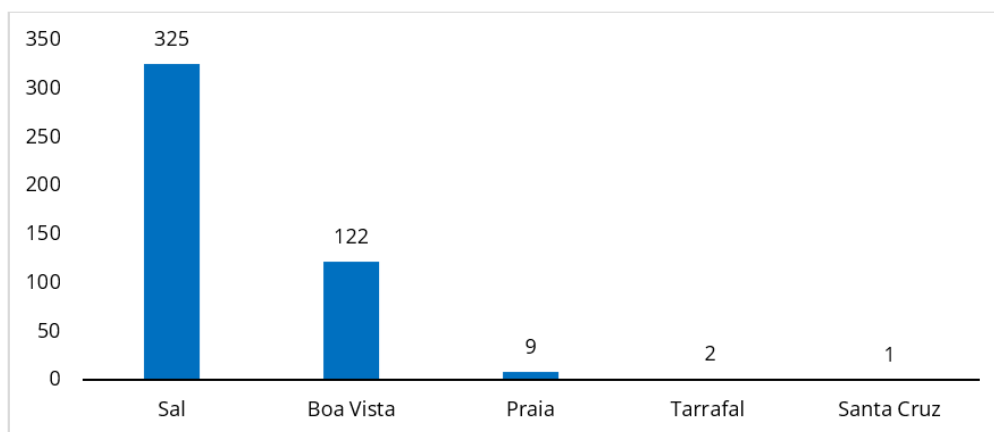
Figura 45: Estrangeiros e imigrantes inscritos nas Políticas Ativas e Passivas de Emprego, por nacionalidade



Fonte: IEEP (2024)

Relativamente ao concelho de residência dos inscritos nas Políticas Ativas e Passivas de Emprego, os dados revelam uma maior concentração no concelho do Sal que regista, claramente, o valor mais elevado, com 325 inscritos, assumindo-se como o território com o peso mais significativo. Segue-se a Boa Vista com uma participação também relevante, totalizando 122 inscritos. A Praia, regista 9 inscritos. Os restantes concelhos apresentam números residuais, com Santa Cruz a contar com 1 inscrito e o Tarrafal com 2.

Figura 46: Estrangeiros e imigrantes inscritos nas Políticas Ativas e Passivas de Emprego, por concelho



Fonte: IEEP (2024)

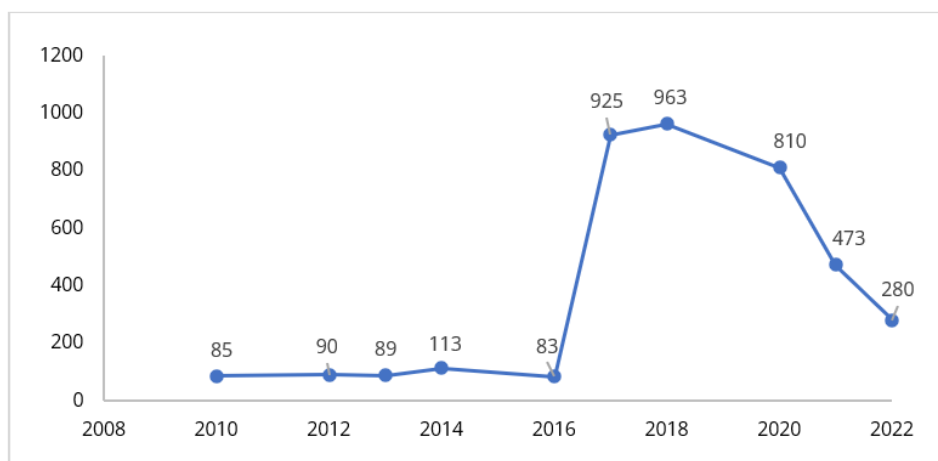
HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO E RELAÇÃO LABORAL (2010-2022)

No âmbito da inserção laboral dos imigrantes, os contratos de trabalho com estrangeiros estão sujeitos à aposição de visto, também conhecido por homologação, que consiste na certificação e validação formal do contrato de trabalho de um trabalhador estrangeiro, visando assegurar que cumpre todos os requisitos legais previstos tanto no Código Laboral cabo-verdiano, como na Lei de Estrangeiros. Neste sentido, os contratos de trabalho celebrados com estrangeiros só se tornam eficazes mediante a aposição do referido visto.

A entidade com competência para analisar os pedidos de aposição de visto é a Direção Geral de Trabalho (DGT), que tem por missão conceber, propor, coordenar, promover e assegurar as políticas sobre as relações e condições laborais. (DGT, 2025)

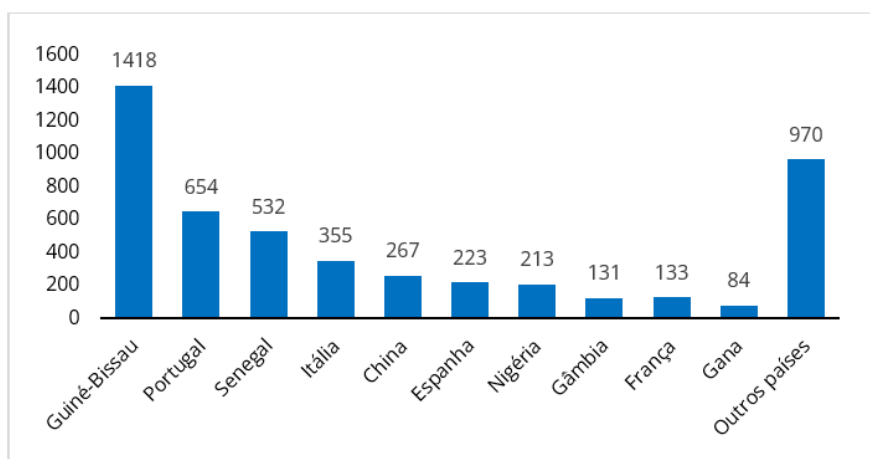
De acordo com os dados disponibilizados por esta entidade, entre 2010 e 2022 foi recebido um total de 4.980 pedidos de aposição de visto nos contratos de trabalho de estrangeiros, tendo a seguinte evolução: entre 2010 a 2016, o volume anual de pedidos manteve-se reduzido e relativamente estável, variando entre 83 e 113 processos por ano. A partir de 2017, observou-se um aumento acentuado, chegando a 925 pedidos nesse ano e atingindo o pico em 2018 com 963 pedidos. Após 2018, verificou-se uma diminuição progressiva: 810 pedidos em 2020, 473 em 2021 e 280 em 2022 correspondendo a uma redução acima de 50% face ao máximo atingido em 2018, embora mantendo-se acima dos valores registados entre 2010 e 2016.

Figura 47: Pedidos de aposição de visto nos contratos de trabalho, 2010 – 2022



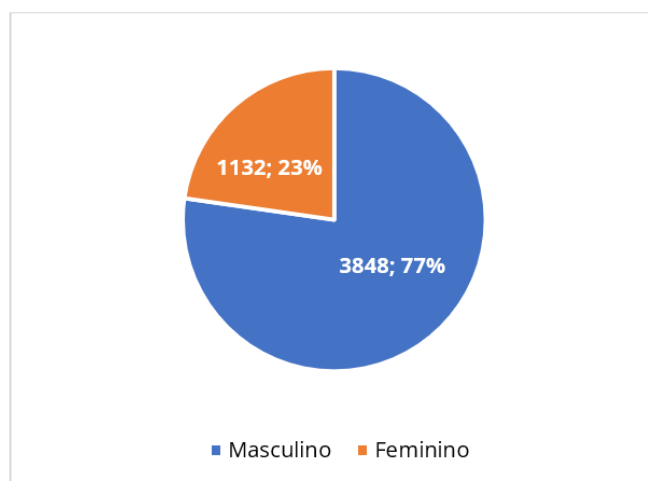
Fonte: DGT (2025)

Quanto à nacionalidade dos trabalhadores solicitantes de aposição de visto nos contratos, a grande maioria dos pedidos é feita por cidadãos da Guiné-Bissau, seguidos dos nacionais de Portugal, Senegal, Itália, China, Espanha, Nigéria, Gâmbia, França e Gana, representando estes os dez países com maior número de pedidos, além de um outro grupo de 70, categorizados como outros países.

Figura 48: Pedidos de aposição de visto nos contratos de trabalho, por nacionalidade, 2010 – 2022

Fonte: DGT (2025)

Dos 4.980 pedidos de aposição de visto nos contratos de trabalho, 3.848 são de trabalhadores do sexo masculino e 1.132 do sexo feminino.

Figura 49: Pedidos de aposição de visto nos contratos de trabalho, por sexo

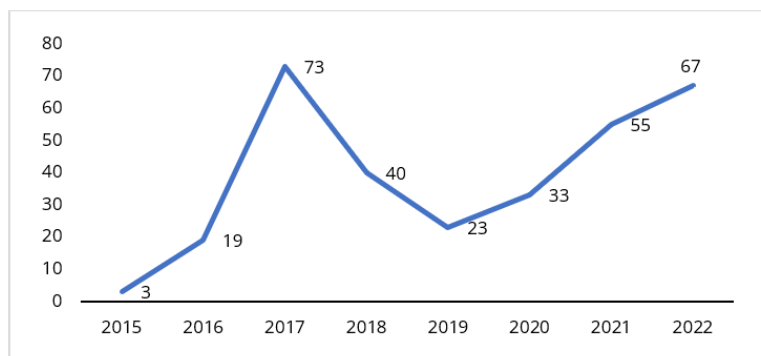
Fonte: DGT (2025)

PEDIDOS DE INTERVENÇÃO

Os pedidos de intervenção referem-se à atuação da DGT, através do seu serviço de Mediação Laboral, enquanto serviço de apoio técnico na resolução de litígios submetidos à DGT e emergentes das relações de trabalho que ocorrem entre trabalhadores e empregadores e entre associações representativas de trabalhadores e empregadores (DGT, 2025).

Do período temporal 2015 a 2022, foram dirigidos um total de 313 pedidos de intervenção à DGT, por parte de trabalhadores estrangeiros e imigrantes, constatando-se, entre 2015 e 2016, um reduzido número de pedidos (3 e 19, respetivamente). Em 2017 registou-se um forte aumento, atingindo o máximo da série com 73 pedidos, seguido de uma descida acentuada até ao mínimo de 2019 (23 pedidos). A partir de 2020 observa-se uma nova tendência de crescimento: 33 pedidos em 2020, 55 em 2021 e 67 em 2022 (valor mais recente disponível).

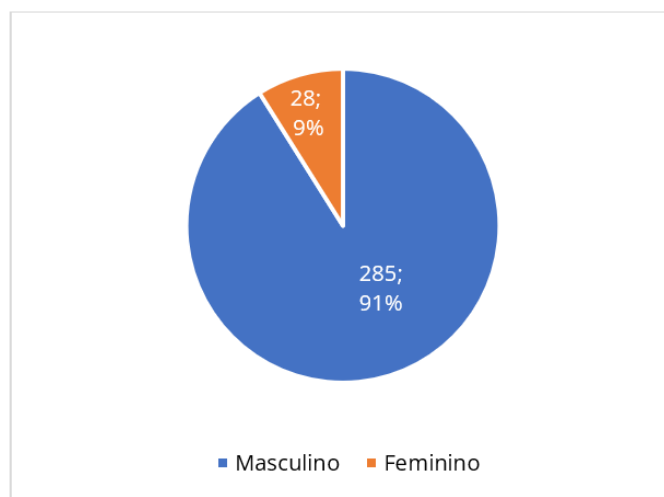
Figura 50: Evolução dos pedidos de intervenção, 2015-2022



Fonte: DGT (2025)

Em relação à desagregação dos pedidos de intervenção por sexo, constata-se que dos 313 pedidos, 285 são de trabalhadores do sexo masculino e 28 do sexo feminino.

Figura 51: Pedidos de intervenção laboral, pelo sexo dos solicitantes

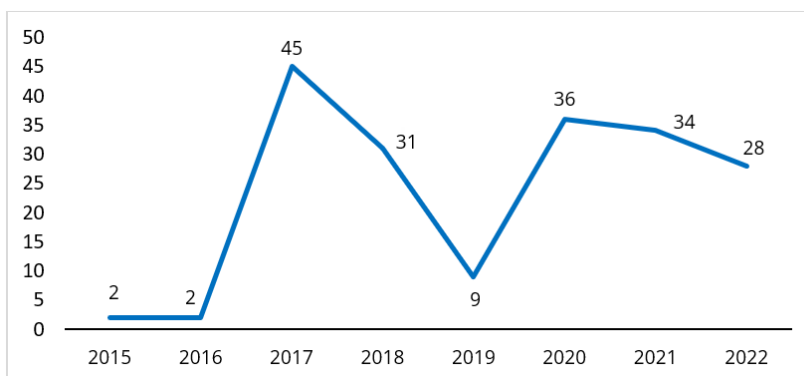


Fonte: DGT (2025)

MEDIAÇÃO DE CONFLITOS LABORAIS

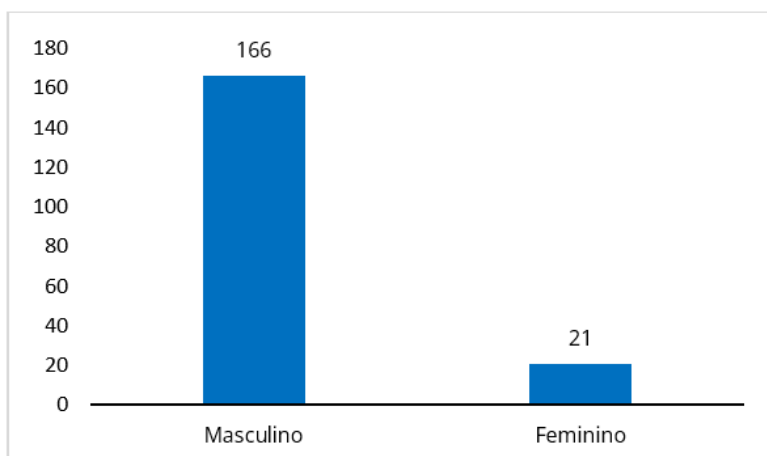
A mediação de conflitos laborais consiste na intervenção da DGT para conciliar conflitos laborais. De 2015 a 2022, a DGT mediou um total de 187 conflitos, envolvendo trabalhadores estrangeiros e imigrantes.

Do gráfico seguinte se retira que, entre 2015 e 2016, o número de pedidos se manteve baixo, com apenas 2 registos anuais. Em 2017, observou-se um crescimento acentuado, atingindo o pico da série com 45 pedidos, seguido da diminuição em 2018 (31 pedidos) e de uma ainda mais notável em 2019, para 9 solicitações. A partir de 2020, registou-se uma recuperação progressiva: 36 pedidos em 2020, 34 em 2021 e 28 em 2022, aproximando-se de níveis intermédios, mas ainda abaixo do máximo alcançado em 2017.

Figura 52: Evolução dos conflitos laborais mediados, 2015-2022

Fonte: DGT (2025)

Dos 187 conflitos mediados, 166 envolvem trabalhadores estrangeiros de sexo masculino e 21 de sexo feminino.

Figura 53: Conflitos laborais mediados, pelo sexo dos trabalhadores estrangeiros e imigrantes

Fonte: DGT (2025)

Os dados indicam, ainda, que relativamente ao ano 2024 foram registados 29 pedidos relativos à intervenção laboral e à mediação de conflitos laborais.

ACIDENTES DE TRABALHO (2022-2024)

Acidente de trabalho é definido como todo aquele que ocorre no exercício da actividade profissional do trabalhador e produz directa ou indirectamente lesão corporal, perturbação funcional ou doença, podendo causar morte, perda ou redução permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho (conforme a alínea a), artigo 3.º do Decreto-Lei nº 58/2020, de 29 de julho).

A Inspeção Geral do Trabalho (IGT) é o serviço central da Administração do Estado responsável pela atividade de fiscalização do cumprimento das normas relativas à segurança, higiene e saúde no trabalho.

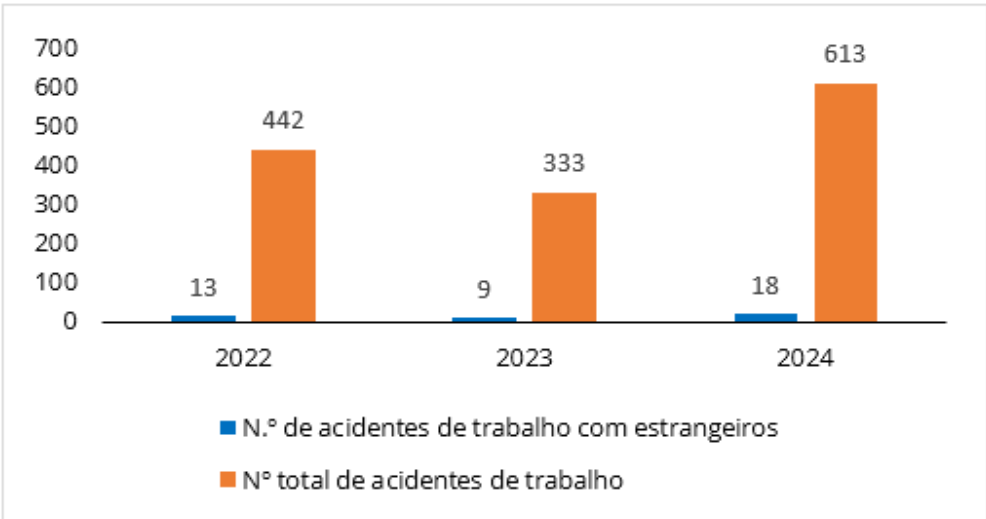
De acordo com os dados disponibilizados por esta entidade, de 2022 a 2024, foram registados, a nível nacional, um total de 1.388 acidentes de trabalho, sendo que destes, 40 afetaram cidadãos de nacionalidade estrangeira, que representam, assim, cerca de 3% do total.

ACIDENTES DE TRABALHO, POR ANO

O gráfico evolutivo mostra o total do número dos acidentes de trabalho que tiveram como sinistrados cidadãos estrangeiros, por ano entre 2022 e 2024.

Em 2022, de 442 acidentes de trabalho, 13 são com cidadãos estrangeiros, correspondente a 3%. Em 2023, num total de 333 acidentes, 9 envolvem cidadãos estrangeiros, o que corresponde a 2,7%, registando-se assim uma diminuição. No ano 2024, no universo de 613 acidentes, 18 envolveram cidadãos estrangeiros, correspondendo a 2,94%, observando-se um aumento significativo em relação aos anos anteriores, sendo, por isso, o valor mais alto da série no que toca aos acidentes com cidadãos estrangeiros.

Figura 54: Evolução de número dos acidentes de trabalho, por ano



Fonte: IGT (2025)

ACESSO À SEGURANÇA SOCIAL (2021-2024)

Os dados relativos aos segurados imigrantes inscritos e ativos na segurança social (contribuintes ativos), apresentados neste relatório reportam aos inscritos de 2021 a 2024, no sistema de Proteção Social Obrigatória que assegura o cumprimento das obrigações contributivas, o pagamento regular das prestações e o uso eficiente dos recursos disponíveis, de modo a promover o desenvolvimento social e inclusivo de Cabo Verde. (INPS, 2025)

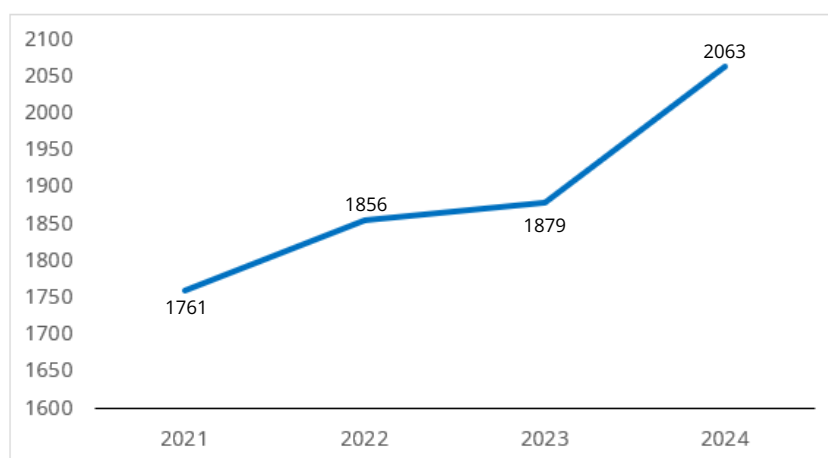
O regime de Proteção Social Obrigatória cobre os trabalhadores por conta de outrem, por conta própria e respetivos familiares no momento de carências e nas eventualidades de doença, maternidade, paternidade, adoção, velhice, invalidez e morte, bem como a compensação dos encargos familiares, mediante atribuição de abono de família, subsídios por deficiência, de aleitamento e de funeral. (INPS, 2020)

No que concerne à população imigrante residente em Cabo Verde, verifica-se que, até 2024, o número total de segurados ativos e inscritos no INPS atingiu 2.063 pessoas, o que corresponde a 1,7% do total de residentes ativos e inscritos (124.601) no sistema de previdência social de Cabo Verde.

Observa-se, ainda, um crescimento contínuo ao longo dos últimos anos, passando de 1.761 imigrantes em 2021 para 1.856 em 2022, 1.879 em 2023 e 2.063 em 2024.

Entre 2021 e 2024, registou-se um crescimento de 17,2% dos segurados inscritos e ativos, com um ritmo de crescimento mais moderado entre 2022 e 2023 e um aumento mais significativo de 2023 para 2024.

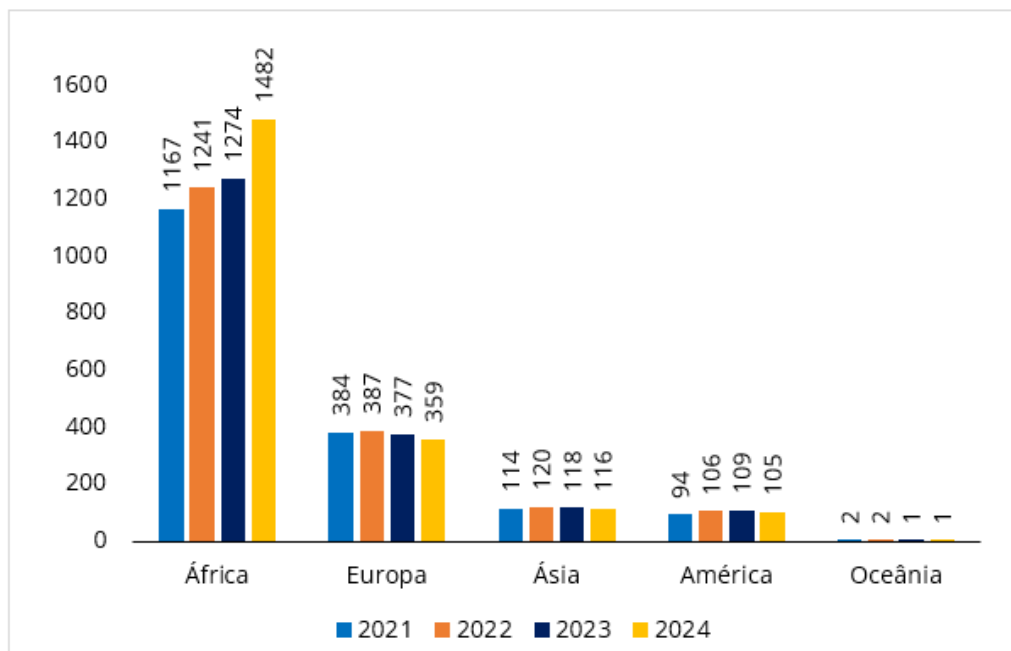
Figura 55: Evolução de Segurados Imigrantes inscritos e ativos, 2021-2024



Fonte: INPS (2025)

Se considerarmos a origem ou proveniência, este crescimento observa-se, também, nos segurados imigrantes provenientes do continente africano, que apresenta o crescimento mais acentuado entre 2023 e 2024. Quanto aos provenientes dos continentes europeu, americano e asiático, apresentam crescimento mais estável, com ligeira diminuição em 2024. A Oceânia regista valores baixos.

Figura 56: Segurados imigrantes inscritos e ativos, por continente de origem e por ano



Fonte: INPS (2025)

Observando a nacionalidade dos segurados imigrantes ativos, de 2021 a 2024, os nacionais da Guiné-Bissau lideram, seguidos dos de Portugal, do Senegal, de São Tomé e Príncipe e de Angola.

O grupo de Outras nacionalidades engloba 61 países, com destaque para a França, a Guiné-Conacri, a Índia, Moçambique, Alemanha e Suíça.

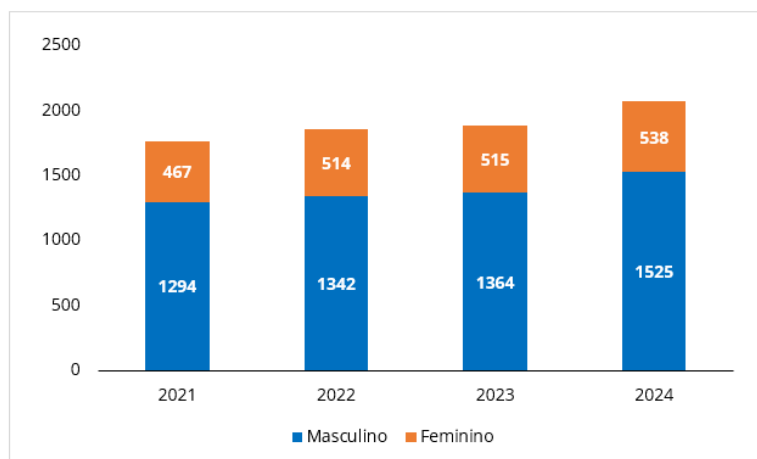
Tabela 10: Segurados imigrantes inscritos e ativos, por país de origem e por ano

PAÍS DE ORIGEM	2021	2022	2023	2024
Guiné-Bissau	655	689	716	860
Portugal	241	241	228	212
Senegal	167	188	209	250
São Tomé e Príncipe	116	114	102	93
Angola	88	89	90	95
China	83	93	89	89
Espanha	48	51	45	39
Nigéria	47	56	52	63
Brasil	45	44	45	44
Cuba	37	44	48	46
Outras nacionalidades	234	247	255	272
Total	1.761	1.856	1.879	2.063

Fonte: INPS (2025)

De 2021 a 2024, os dados indicam que, em todos os anos, os segurados imigrantes ativos eram majoritariamente do sexo masculino, com diferença significativa entre os sexos, sendo que a diferença, em 2024, era de 74% para os homens e 26% para as mulheres.

Figura 57: Segurados imigrantes inscritos e ativos, por sexo e por ano



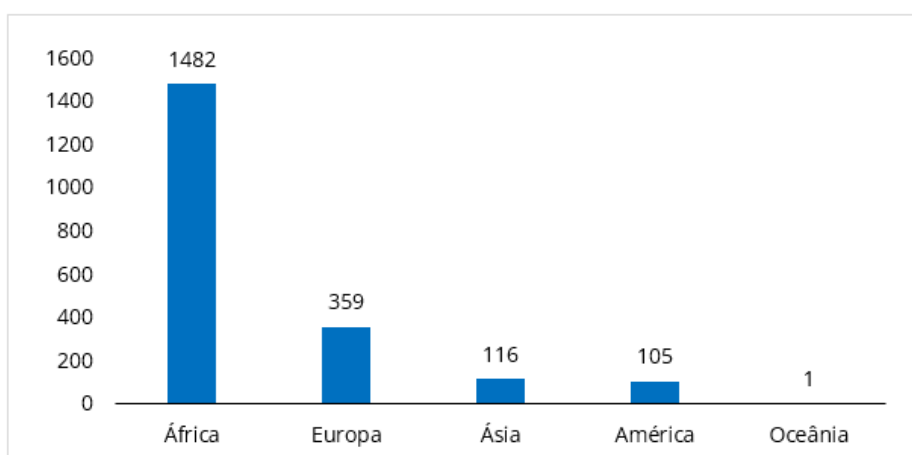
Fonte: INPS (2025)

2024

De acordo com os dados disponibilizados, em 2024, totalizava-se 2.063 segurados imigrantes inscritos e ativos na segurança social, um aumento de 9,8% em relação ao ano anterior.

No que toca ao continente de origem, pode-se aferir que a maioria é proveniente do continente africano (72%). De seguida aparecem os cidadãos do continente europeu (17%), os do asiático (6%) e os do americano (5%).

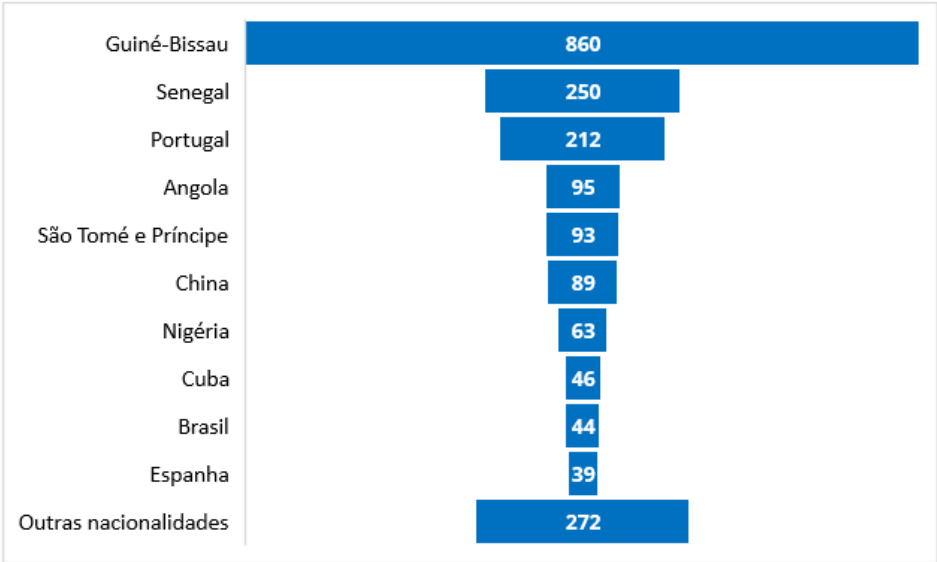
Figura 58: Segurados imigrantes inscritos e ativos, por continente de origem



Fonte: INPS (2025)

Ao analisarmos os segurados imigrantes inscritos e ativos por nacionalidade, verifica-se que o país com o maior número de segurados ativos é a Guiné-Bissau, com 42%, sendo seguida pelo Senegal, 12%, Portugal com 10%, Angola com 5%, São Tomé e Príncipe com 5%. O grupo de Outras nacionalidades (13%) engloba 61 países, entre os quais a França (29), a Guiné-Conacri (24), a Gâmbia (17), a Índia (15), Alemanha (14) e a Bélgica (13).

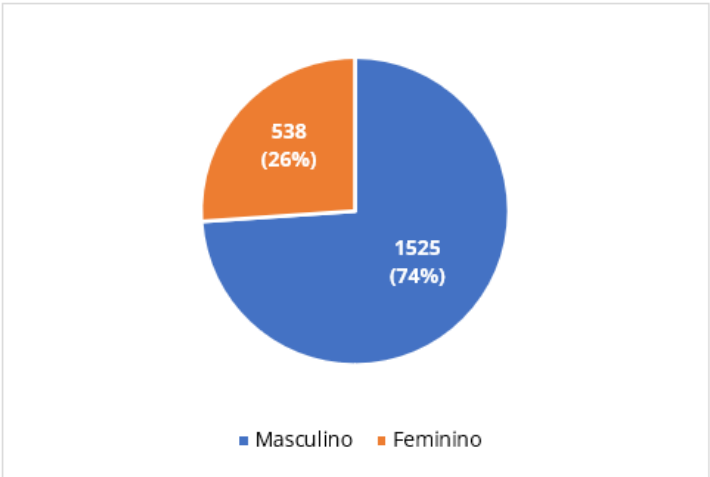
Figura 59: Segurados imigrantes inscritos e ativos, por país de origem



Fonte: INPS (2025)

A população segurada imigrante ativa na segurança social é maioritariamente masculina, traduzida em 1.525 cidadãos, representando 74% do total, enquanto que o sexo feminino representa 26% do total dos segurados ativos.

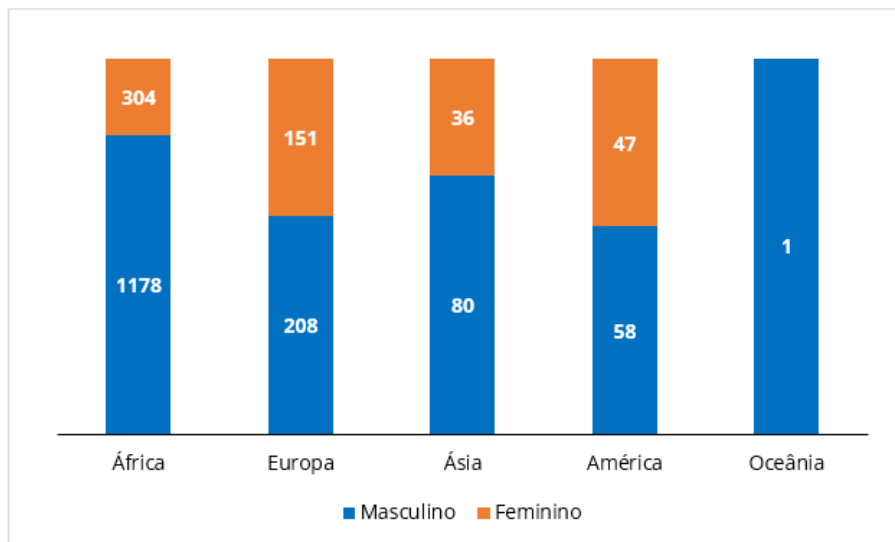
Figura 60: Segurados imigrantes inscritos e ativos, por sexo



Fonte: INPS (2025)

Verifica-se a predominância do sexo masculino em todos os continentes, entre os segurados imigrantes ativos, especialmente entre os de origem africana. A Oceânia é o único continente sem representação feminina.

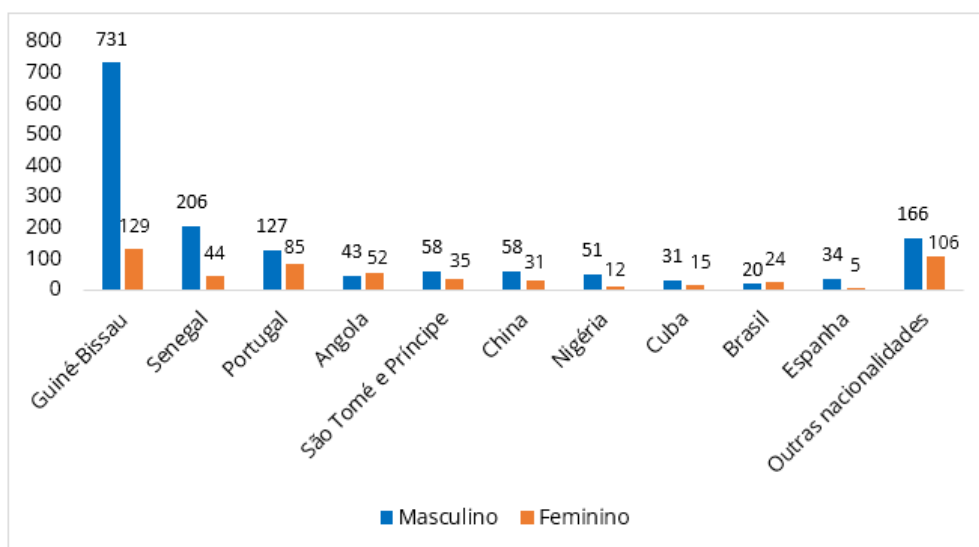
Figura 61: Segurados imigrantes inscritos e ativos, por continente de origem e por sexo



Fonte: INPS (2025)

Analisando as principais nacionalidades, também se verificam diferenças entre os sexos, com predomínio masculino entre os bissau guineenses, senegaleses, portugueses, santomenses, chineses, nigerianos, cubanos, espanhóis e o grupo outras nacionalidades. No caso dos angolanos e brasileiros, verifica-se que existiam mais indivíduos do sexo feminino do que masculino.

Figura 62: Segurados imigrantes inscritos e ativos, por nacionalidade e por sexo



Fonte: INPS (2025)

INVESTIMENTO DIRETO ESTRANGEIRO (2020-2024)

O Investimento Direto Estrangeiro (IDE) corresponde ao ato de participar no capital social de uma empresa residente da economia declarante por um investidor (pessoa singular ou coletiva) não residente, que passa a deter pelo menos 10% do capital social da empresa residente (BCV, 2025).

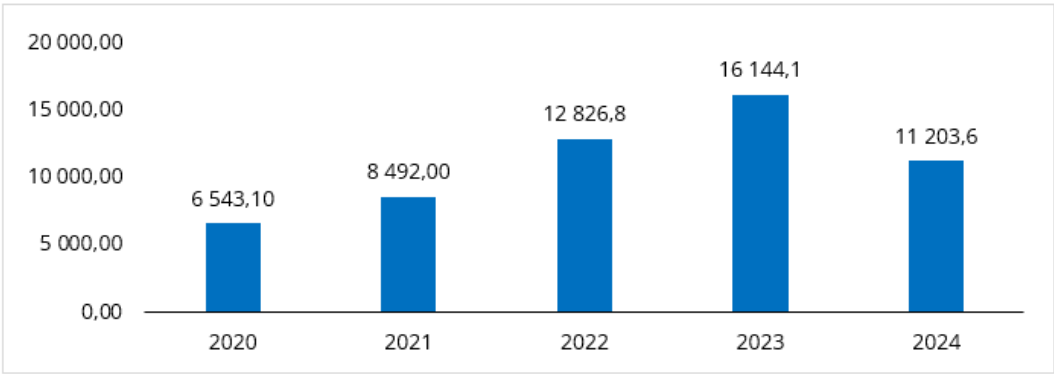
INVESTIMENTO DIRETO ESTRANGEIRO DISTRIBUÍDO POR ANO

Os dados relativos ao Investimento Direto Estrangeiro (expressos em milhões de escudos cabo-verdianos), entre os anos de 2020 e 2024, evidenciam uma trajetória marcada por um crescimento acentuado no período intermediário, seguido de uma correção no último ano.

Analisando a série, verifica-se que em 2020 o IDE se situou nos 6.543,1 milhões de escudos, representando 11,8% do total do período. No ano seguinte, 2021, registou-se um crescimento significativo, atingindo 8.492 milhões (15,4% do total), uma tendência de expansão que se acentua de forma notável em 2022, ano em que o montante investido alcançou 12.826,8 milhões (23,2% do total), e culmina em 2023 com o valor mais elevado do quinquénio, 16.144,1 milhões (29,2% do total). Contudo, em 2024, observa-se uma inversão desta tendência, com o IDE a recuar para 11.203,6 milhões (20,3% do total), valor que, apesar do declive, se mantém acima dos patamares dos primeiros dois anos da série temporal.

No global do quinquénio (2020-2024), o Investimento Direto Estrangeiro somou um total de 55.209,6 milhões de escudos cabo-verdianos.

Figura 63: Investimento Direto Estrangeiro distribuído por ano, em milhões de escudos



Fonte: BCV (2025)

INVESTIMENTO DIRETO ESTRANGEIRO EM CABO VERDE, POR PAÍS DE ORIGEM

Analisando o IDE por país de origem entre 2020 e 2024, constata-se que Portugal se destaca como a principal origem do investimento em todos os anos, com valores que atingiram o pico de 4.311,1 milhões de escudos em 2022 e uma contribuição total de 13.615,5 milhões para o total do período de cinco anos. Este montante representa 24,7% do investimento total global, confirmando a participação dominante e estrutural de Portugal nos fluxos de IDE para Cabo Verde.

O segundo maior investidor no período é a Itália, que registou fluxos de IDE significativos e relativamente estáveis, com um pico de 499,4 milhões em 2023 e um total acumulado de 1.736,1 milhões, que corres-

ponde a 3,1% do total geral, posicionando-a como uma origem de investimento robusta.

Angola apresenta uma trajetória de investimento positiva e crescente, com exceção de um recuo em 2023, terminando o período no seu valor mais alto (314,5 milhões em 2024) e um total de 1.305,5 milhões que representa 2,4% do IDE total no quinquênio.

A Espanha apresentou um percurso mais volátil, com valores que variaram entre 74,4 milhões em 2023 e 348,6 milhões em 2024, totalizando 982,6 milhões nos cinco anos, equivalente a 1,8% do total.

A China apresenta uma presença residual e irregular, com investimento nulo em dois dos cinco anos e um total acumulado de 168,8 milhões e contribuindo com apenas 0,3% para o montante global de IDE.

Já o Reino Unido e a Irlanda registaram, na maioria dos anos, fluxos de IDE negativos, indicando desinvestimento líquido ou reestruturações, com totais acumulados de -287,2 milhões e -137,4 milhões, respetivamente, que correspondem a -0,5% e -0,2% do total do período.

Tabela 11: Investimento Direto Estrangeiro em Cabo Verde, por país de origem e por ano

	2020	2021	2022	2023	2024	TOTAL POR PAÍS
Angola	251,5	251,8	275,2	212,5	314,5	1.305,5
Espanha	299,7	176,4	83,5	74,4	348,6	982,6
Irlanda	-7,5	-1,5	-21,2	-39,3	-67,9	-137,4
Itália	231,3	345,7	399,3	499,4	260,4	1.736,1
Portugal	1.686,6	2.100,2	4.311,1	3.404,3	2.113,3	13.615,5
Reino Unido	-49,6	85,5	-272,7	-102,6	52,2	-287,2
China	88,6	1,3	0	78,9	0	168,8
Outros	4042,3	5.532,6	8051,6	12.016,5	8.182,5	37.825,5
Total de IDE	6.543,1	8.492	12.826,8	16.144,1	11.203,6	55.209,6

Fonte: BCV (2025)

INVESTIMENTO DIRETO ESTRANGEIRO DISTRIBUÍDO POR ILHA DE DESTINO

Analisando os dados de Investimento Direto Estrangeiro (IDE) por ilha de destino entre 2020 e 2024, constata-se que a ilha de Santiago é o principal destino do investimento, em todos os anos. Os fluxos para Santiago atingiram o pico de 9.770,1 milhões de escudos em 2023 e totalizaram 32.273,3 milhões para o período de cinco anos, correspondendo a 58,5% do total, e representando, sozinha, a grande maioria do IDE anual dirigido às ilhas. A sua participação anual manteve-se consistentemente elevada, sendo o principal motor da atração de capital estrangeiro para o país.

Em contrapartida, as ilhas do Maio e de Santo Antão registaram os volumes de IDE mais modestos ao longo do período, com totais acumulados de 936,0 milhões (1,7% do total) e 2.915,6 milhões de escudos (5,3%), respetivamente. Estas ilhas apresentaram trajetórias com valores anuais geralmente inferiores a 700 milhões, indicando uma captação de investimento estrangeiro ainda limitada.

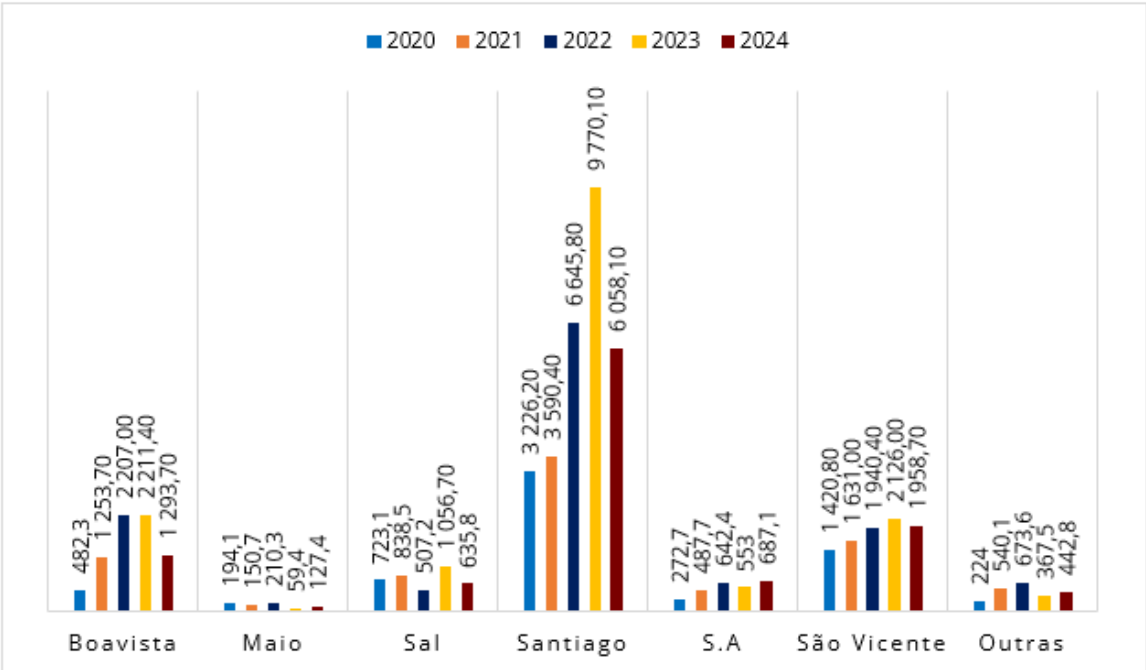
As ilhas com maior vocação turística, como Sal e Boa Vista, apresentaram desempenhos voláteis, com altos e baixos significativos. A Boa Vista, em particular, registou um ano excecional em 2022, com 2.207,0

milhões, mas sofreu uma contração acentuada em 2023 e 2024, acumulando 4.048,8 milhões (7,3% do total). Já o Sal teve o seu melhor desempenho em 2023 (1.056,7 milhões), completando um total acumulado de 4.483,7 milhões (8,1%).

São Vicente manteve um fluxo de investimento positivo e relativamente estável, culminando num total de 10.490,3 milhões para o quinquénio, o que corresponde a 19,0% do total nacional, consolidando-se como o segundo maior destino no período.

O agregado "Outras" ilhas, que inclui destinos como o Fogo, a Brava e São Nicolau, apresentou um perfil irregular, com o seu melhor ano em 2022 (673,6 milhões), totalizando 2.471,9 milhões no período, ou 4,5% do investimento total.

Figura 64: Investimento Direto Estrangeiro distribuído por ilha de destino e por ano



Fonte: BCV (2025)

INVESTIMENTO DIRETO ESTRANGEIRO DISTRIBUÍDO POR SECTOR DE INVESTIMENTO

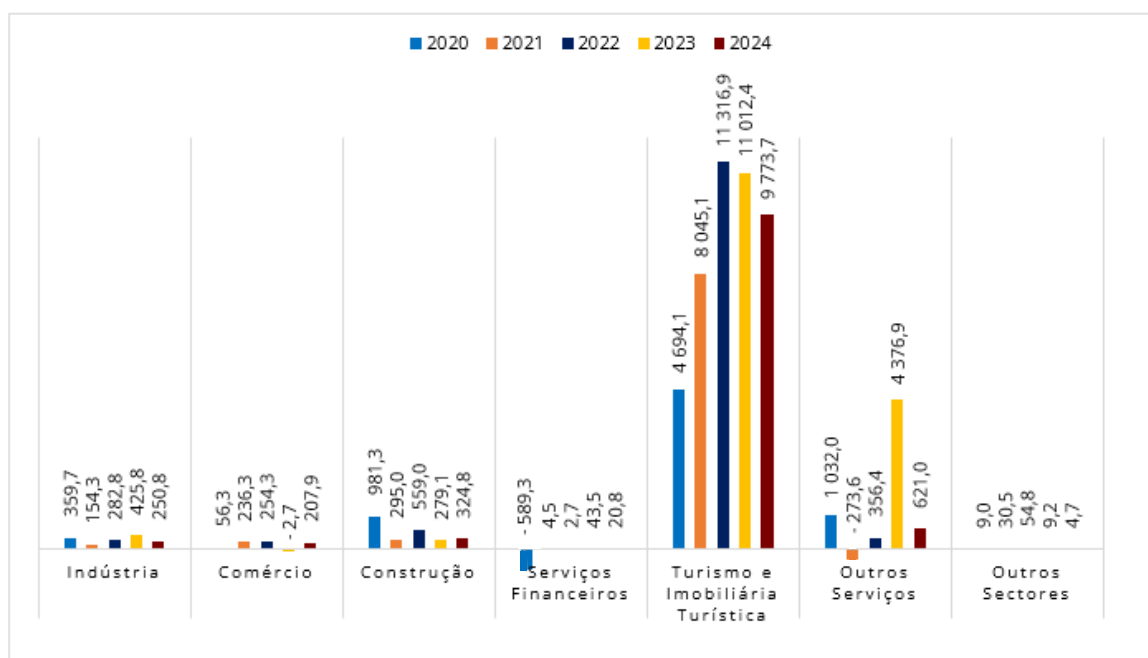
Reportando ao Investimento Direto Estrangeiro (IDE) por sector, verifica-se que, entre 2020 e 2024, o setor do Turismo e Imobiliária Turística se destacou como o principal destino do investimento em todos os anos. Os valores atingiram o pico de 11.316,9 milhões de escudos em 2022, totalizando uma contribuição de 44.842,2 milhões de escudos para o período analisado. Este montante representa a grande maioria do IDE acumulado, correspondendo a aproximadamente 81,2% do total. Anualmente, a sua participação variou entre 70% e 88% do total.

Em contrapartida, o sector dos Serviços Financeiros registou fluxos líquidos de IDE predominantemente negativos ou muito baixos, com o valor mais baixo em 2020 (-589,3 milhões). O seu total acumulado nos cinco anos foi de -517,8 milhões de escudos, o que representa cerca de -0,9% do IDE total, evidenciando uma saída líquida de capital.

Os sectores da Construção e Outros Serviços apresentaram trajetórias instáveis, com variações significativas. O sector de Outros Serviços registou um valor excecionalmente elevado em 2023 (4.376,9 milhões), totalizando 9.137,6 milhões para o período, o que representa cerca de 16,6% do IDE total. A Construção, que teve o seu ano mais forte em 2020 (981,3 milhões), acumulou 1.555,8 milhões, correspondendo a aproximadamente 2,8% do total. Em conjunto, os seus totais parciais somam 10.693,4 milhões, representando uma parcela minoritária, ainda que significativa, de cerca de 19,4% do investimento global.

A Indústria e o Comércio mostraram investimentos positivos, mas modestos em comparação com o turismo. Em termos acumulados para o período de cinco anos, o seu investimento combinado representa apenas uma pequena fração do total global. O Comércio, em particular, registou um valor atípico negativo em 2023 (-2,7 milhões), o que contribuiu para que o seu resultado líquido final no período ficasse abaixo de 1% do IDE total. Os Outros Sectores mantiveram-se com valores residuais, representando, em conjunto, uma parcela marginal do investimento total acumulado, que não excede 0,5%.

Figura 65: Investimento Direto Estrangeiro distribuído por sector de investimento e por ano



Fonte: BCV (2025)

IMIGRAÇÃO E REMESSAS (2020-2024)

As remessas dos imigrantes referem-se às transferências monetárias privadas que as pessoas migrantes fazem, seja através das fronteiras ou dentro do mesmo país, para indivíduos ou comunidades com os quais mantêm vínculos (OIM, 2019).

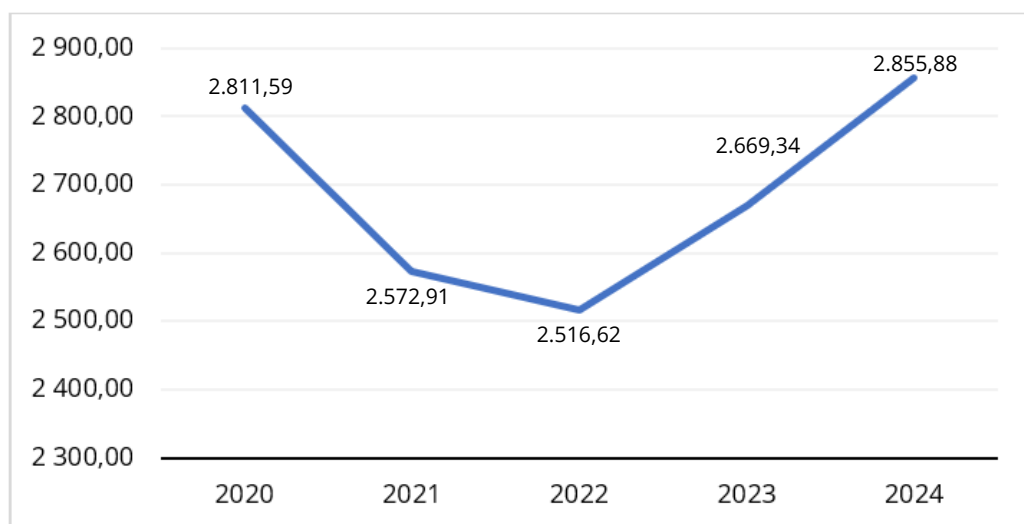
Apesar do reconhecido peso e relevância dos fluxos de entrada de remessas de emigrantes cabo-verdianos, a saída de remessas das comunidades imigrantes residentes em Cabo Verde para diferentes países constitui, igualmente, uma realidade, sendo apresentada neste capítulo informação relativa às remessas de imigrantes em divisas, com base em dados disponibilizados pelo Banco de Cabo Verde (BCV, 2025). As fontes dos dados são, de acordo com esta entidade, Bancos Comerciais, sendo os cálculos efetuados pelo BCV.

REMESSAS ENVIADAS ENTRE 2020 E 2024

De 2020 a 2024, foi enviado, a partir de Cabo Verde, um total de 13.426,3 milhões de escudos em remessas, para diferentes países.

Comparando os anos 2020 e 2024, o valor nominal global das remessas em divisas enviadas cresceu 1,6%. Partindo do valor de 2.811,6 milhões de escudos em 2020, nesse intervalo de tempo registaram-se decréscimos em 2021 e 2022 (anos nos quais as remessas totalizaram 2.572,9 e 2.516,6 milhões de escudos, respetivamente) e recuperações em 2023 (que regista 2.669,3 milhões de escudos em remessas) e 2024 (ano no qual se atinge o valor mais alto de remessas enviadas da série temporal, de 2.855,9 milhões de escudos).

Figura 66: Evolução global das remessas enviadas a partir de Cabo Verde, em milhões de escudos, 2020-2024



Fonte: BCV (2025)

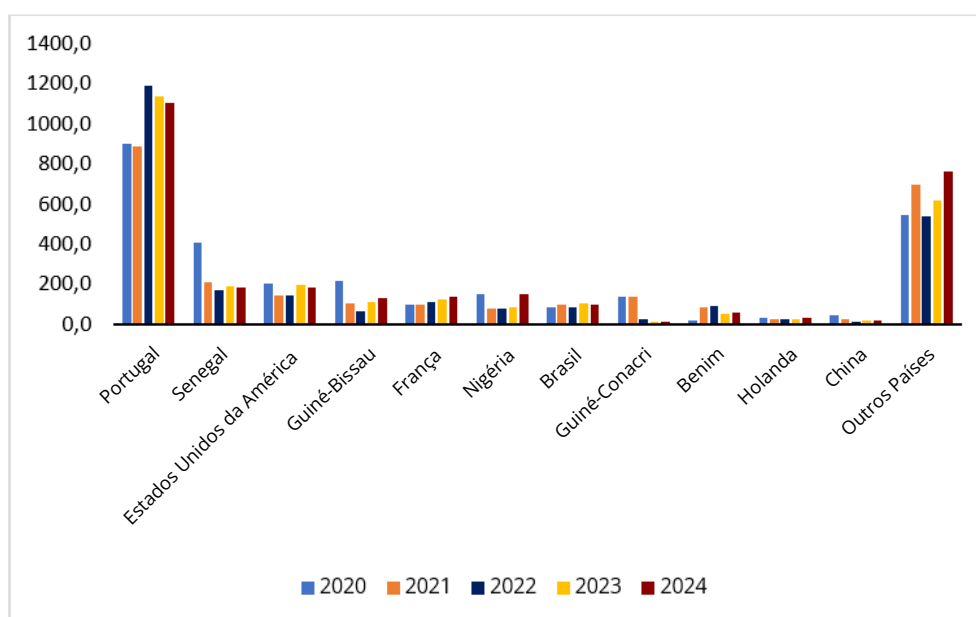
De entre os países de destino das remessas, Portugal, Senegal e Estados Unidos destacam-se como os três com maior volume global de remessas enviadas no referido período, assistindo-se, no entanto, tendências diferenciadas entre os países no que se refere a variações anuais.

Tabela 12: Remessas enviadas a partir de Cabo Verde por país de destino das transferências, em milhões de escudos, 2020-2024

PAÍSES	2020	2021	2022	2023	2024	Total
Portugal	897,0	886,8	1.190,0	1.137,1	1.106,9	5.217,9
Senegal	404,9	207,5	171,6	185,3	182,1	1.151,4
Estados Unidos da América	201,3	142,2	139,8	197,8	184,0	865,1
Guiné-Bissau	216,1	102,2	64,0	111,8	126,7	620,9
França	99,0	96,7	110,4	120,8	134,0	561,0
Nigéria	150,3	77,9	78,5	83,4	147,3	537,5
Brasil	82,7	96,9	83,2	106,0	95,8	464,6
Guiné-Conacri	135,6	134,3	22,6	13,5	12,2	318,3
Benim	15,0	84,6	86,7	48,9	56,5	291,6
Holanda	28,1	24,9	24,9	26,9	32,3	137,1
China	40,5	22,8	10,3	20,0	14,5	108,2
Outros Países	541,0	695,9	534,7	617,8	763,4	3.152,8
Total	2.811,6	2.572,9	2.516,6	2.669,3	2.855,9	13.426,3

Fonte: BCV (2025)

Figura 67: Remessas enviadas a partir de Cabo Verde por países de destino das transferências, em milhões de escudos, 2020-2024



Fonte: BCV (2025)

Por países de destino, o maior crescimento absoluto em 2024, comparativamente a 2020, foi o das remessas enviadas para Portugal (que registaram um aumento de cerca de 209 milhões de escudos, correspondente a 23%) e o maior crescimento relativo o das remessas enviadas para o Benim (mais 276% do que em 2020, correspondente a um aumento de 41 milhões de escudos).

A França, Brasil e Holanda também se destacam como países de destino de maior crescimento de remessas em 2024, comparativamente a 2020 (com aumentos de 35,3%, 15,9% e 14,9% respetivamente).

Em sentido contrário, o maior decréscimo, em termos relativos, regista-se nas remessas enviadas para a Guiné Conacri, China e Senegal (-91%, -64,2% e -55%, respetivamente).

Tabela 13: Remessas enviadas a partir de Cabo Verde em 2020 e 2024, em milhões de escudos, por país de destino das transferências

País	2020	2024	Variação (em milhões de escudos)	Variação (em percentagem)
Benim	15,0	56,5	41,5	276,6
Brasil	82,7	95,8	13,1	15,9
China	40,6	14,5	-26,0	-64,2
Estados Unidos da América	201,3	184,1	-17,3	-8,6
França	99,0	134,0	35,0	35,3
Guiné-Bissau	216,2	126,7	-89,4	-41,4
Guiné Conacri	135,6	12,3	-123,4	-91,0
Nigéria	150,3	147,3	-3,0	-2,0
Holanda	28,1	32,3	4,2	14,9
Portugal	897,0	1.106,9	209,9	23,4
Senegal	404,9	182,1	-222,8	-55,0
Outros Países	541,0	763,4	222,5	41,1
Total	2.811,6	2.855,9	44,3	1,6

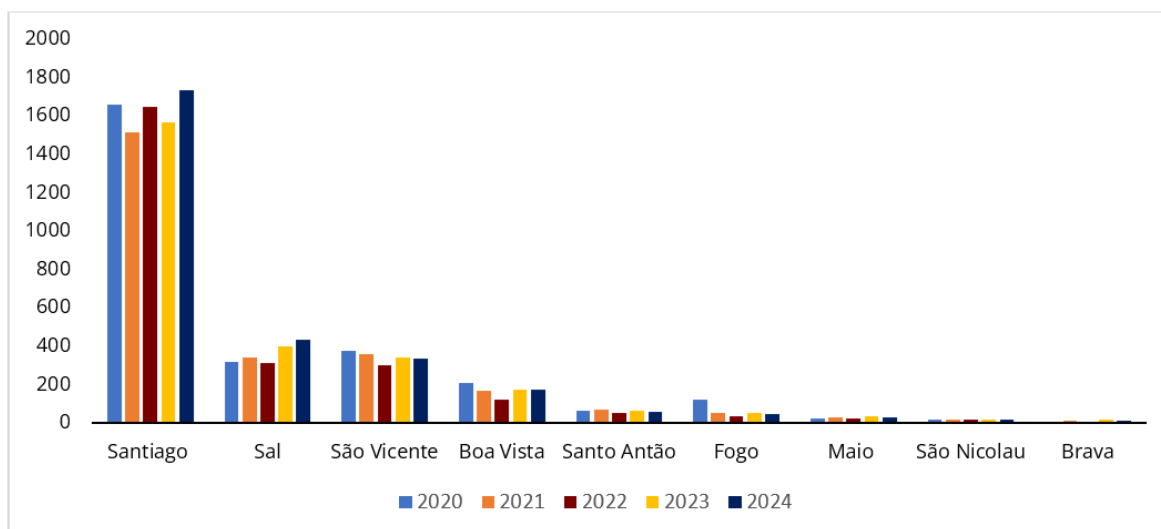
Fonte: BCV (2025)

A distribuição territorial das remessas indica que a maior parte é enviada da ilha de Santiago, a partir de onde, de 2020 a 2024, foram enviados 8.122,1 milhões de escudos para o exterior. Constata-se, assim, que 60,5% das remessas são enviadas a partir desta ilha. Com valores substancialmente mais baixos (1.808,9 e 1.717,5 milhões de escudos, respetivamente), Sal e São Vicente constam da segunda e terceira posição de ilhas a partir das quais se regista o maior volume de remessas enviadas.

Tabela 14: Remessas enviadas a partir de Cabo Verde por ilha, em milhões de escudos, 2020-2024

Ilha	2020	2021	2022	2023	2024	Total
Santiago	1.658,8	1.515,2	1.645,4	1.567,4	1.735,3	8.122,1
Sal	320	341,4	311,3	400,7	435,5	1.808,9
São Vicente	374,9	361,2	301,1	341,2	339,1	1.717,5
Boa Vista	211,4	167,4	120,7	172,3	173,8	845,6
Santo Antão	67,2	73,5	51,4	62,9	59,8	314,8
Fogo	125,9	52,4	34,2	53,0	47,6	313,1
Maio	22,7	31,1	25,3	34,2	31,4	144,7
São Nicolau	21	19,2	21,7	21,2	19,8	102,9
Brava	9,7	11,5	5,6	17,0	13,5	57,2
Total	2.811,6	2.572,9	2.516,6	2.669,9	2.855,8	13.426,8

Fonte: BCV (2025)

Figura 68: Remessas enviadas a partir de Cabo Verde por ilha, em milhões de escudos, 2020-2024

Fonte: BCV (2025)

REMESSAS ENVIADAS EM 2024

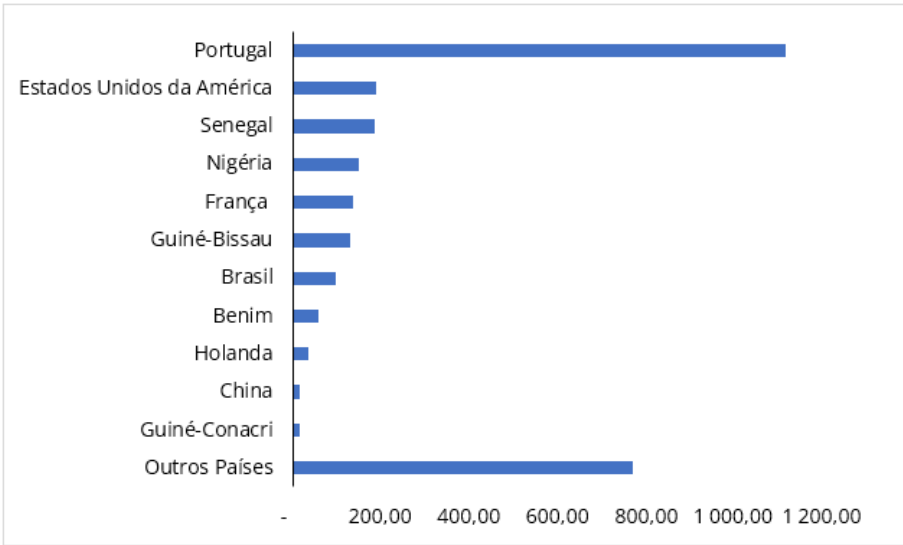
No que se refere ao ano 2024, o valor das remessas enviadas em divisas para fora do país totalizou 2.855,9 milhões de escudos, tendo Portugal, Estados Unidos da América, Senegal, Nigéria, França e Guiné-Bissau representado os seis países de destino com maior volume de remessas enviadas.

Tabela 15: Remessas enviadas a partir de Cabo Verde por país de destino das transferências, em milhões de escudos, 2024

País de destino	Remessas, em milhões de escudos
Portugal	1.106,9
Estados Unidos da América	184,1
Senegal	182,1
Nigéria	147,3
França	134,0
Guiné-Bissau	126,7
Brasil	95,8
Benim	56,5
Holanda	32,3
China	14,5
Guiné Conacri	12,3
Outros Países	763,44
Total	2.855,9

Fonte: BCV (2025)

Figura 69: Remessas enviadas a partir de Cabo Verde por país de destino das transferências, em milhões de escudos, 2024



Fonte: BCV (2025)

Portugal, Estados Unidos da América e Senegal lideraram, em 2024, a lista dos países de destino com maior peso das remessas enviadas, totalizando estes três países 52% do valor total.

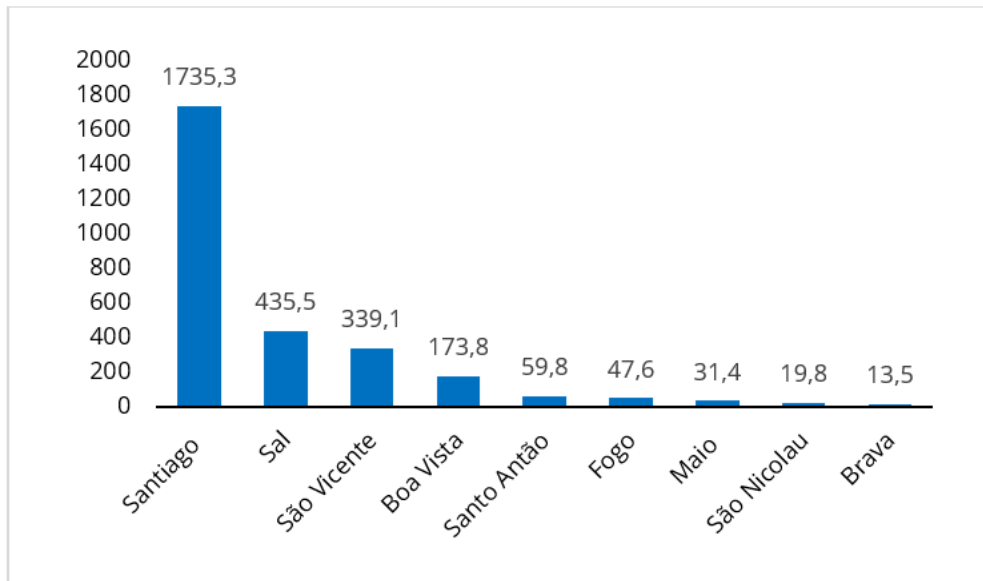
Tabela 16: Peso das remessas enviadas a partir de Cabo Verde por país de destino das transferências, 2024

PAÍS	EM MILHÕES DE ESCUDOS	PESO DO PAÍS DE DESTINO NO TOTAL DE REMESSAS ENVIADAS	PESO ACUMULADO
Remessas enviadas totais	2.855,9	100,0	
Portugal	1.106,9	38,8	
Estados Unidos da América	184,0	6,4	45,2
Senegal	182,1	6,4	51,6
Nigéria	147,3	5,2	56,7
França	134,0	4,7	61,4
Guiné-Bissau	126,7	4,4	65,9
Brasil	95,8	3,4	69,2
Benim	56,5	2,0	71,2
Holanda	32,3	1,1	72,3
China	14,5	0,5	72,8
Guiné-Conacri	12,2	0,4	73,3
Outros Países	763,4	26,7	100,0

Fonte: BCV (2025)

As remessas foram, maioritariamente, de residentes na ilha de Santiago que, de resto, concentra a maior parte da população estrangeira e imigrante, seguindo-se os residentes nas ilhas do Sal, São Vicente e Boa Vista.

Figura 70: Remessas enviadas a partir de Cabo Verde por ilha, em milhões de escudos, 2024



Fonte: BCV (2025)

INSCRIÇÃO NO CADASTRO SOCIAL ÚNICO (2020-2023)

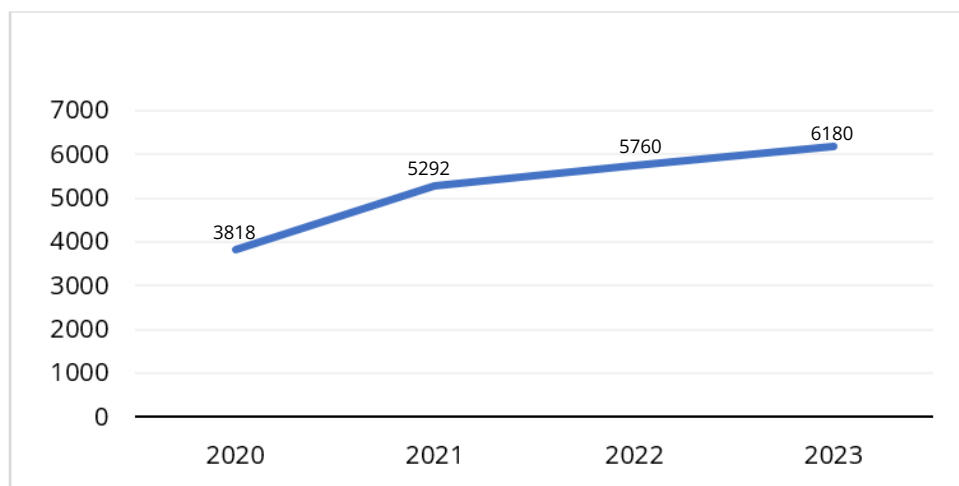
O Cadastro Social Único (CSU) é um sistema de informação que compreende a identificação, o registo, a operacionalização, a atualização de informação e a classificação socioeconómica dos agregados familiares e dos seus membros, através do cálculo do indicador de focalização, de acordo com o Decreto-Regulamentar nº7/2018 que o instituiu. Este instrumento de apoio ao sistema de proteção social permite a identificação e gestão dos beneficiários a nível da proteção social, e abrange prioritariamente os agregados familiares em situação de pobreza e/ou vulnerabilidade, com vista à mitigação da pobreza e da desigualdade.

Os dados apresentados neste relatório referem-se à população imigrante inscrita no Cadastro Social Único (CSU), no período compreendido entre 2020 e 2023, procedendo-se à leitura dos dados sobre a dimensão, origem e perfil e descrição da evolução dos registos entre 2020 e 2023, destacando-se as principais tendências observadas no referido período.

Assim, e de acordo com dados disponibilizados pela Coordenação Nacional do CSU, até 2023, estavam inscritos no CSU 6.180 estrangeiros e imigrantes, dados estes de carácter cumulativo. O número de estrangeiros e imigrantes inscritos corresponde a 1,9% do total (323.846) de residentes inscritos no Cadastro Social Único.

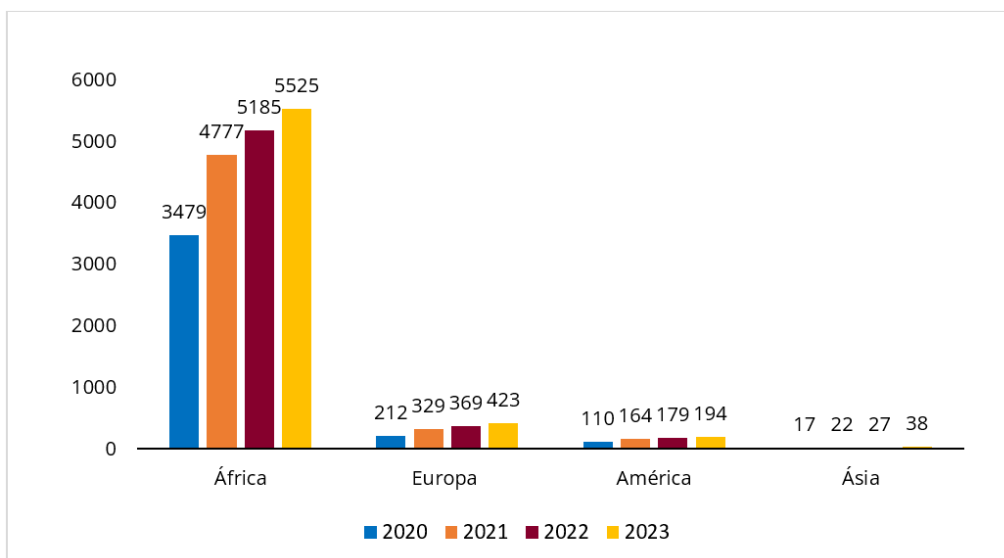
Observa-se um aumento contínuo ao longo dos anos: o número acumulado passou de 3.818 imigrantes em 2020 para 5.292 em 2021, 5.760 em 2022 e 6.180 em 2023. Comparando os anos 2020 e 2023, constata-se um crescimento de 62% no número de inscritos.

Figura 71: Evolução da população estrangeira e imigrante inscrita no CSU, 2020-2023



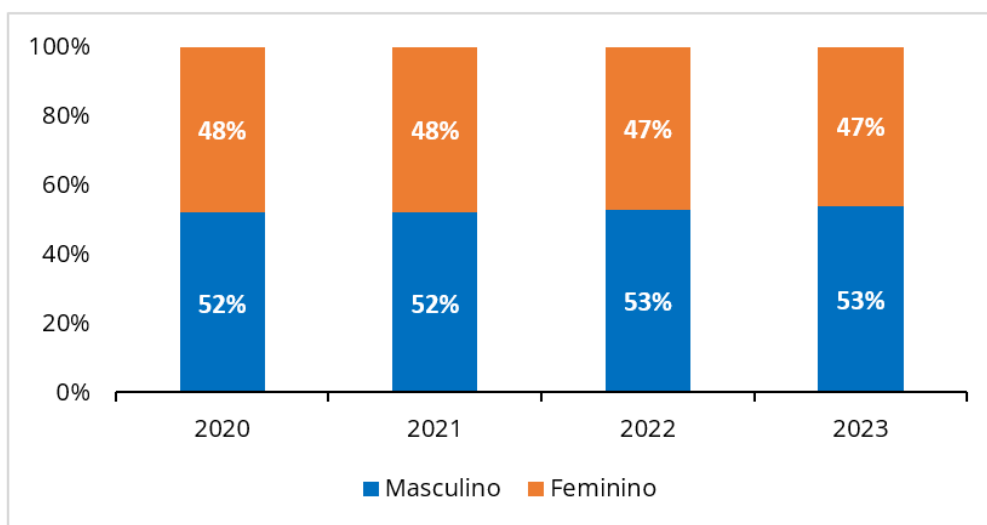
Fonte: CSU/MFIDS (2024)

Relativamente à origem ou proveniência, a tendência de aumento é verificada também ao nível do número de inscritos do continente africano, que apresenta os maiores números e o aumento mais acentuado entre 2020 e 2023. Em contrapartida, a Ásia apresenta um crescimento mais reduzido ou estável nesse período.

Figura 72: Estrangeiros e imigrantes inscritos no CSU, por continente de origem segundo o ano

Fonte: CSU/MFIDS (2024)

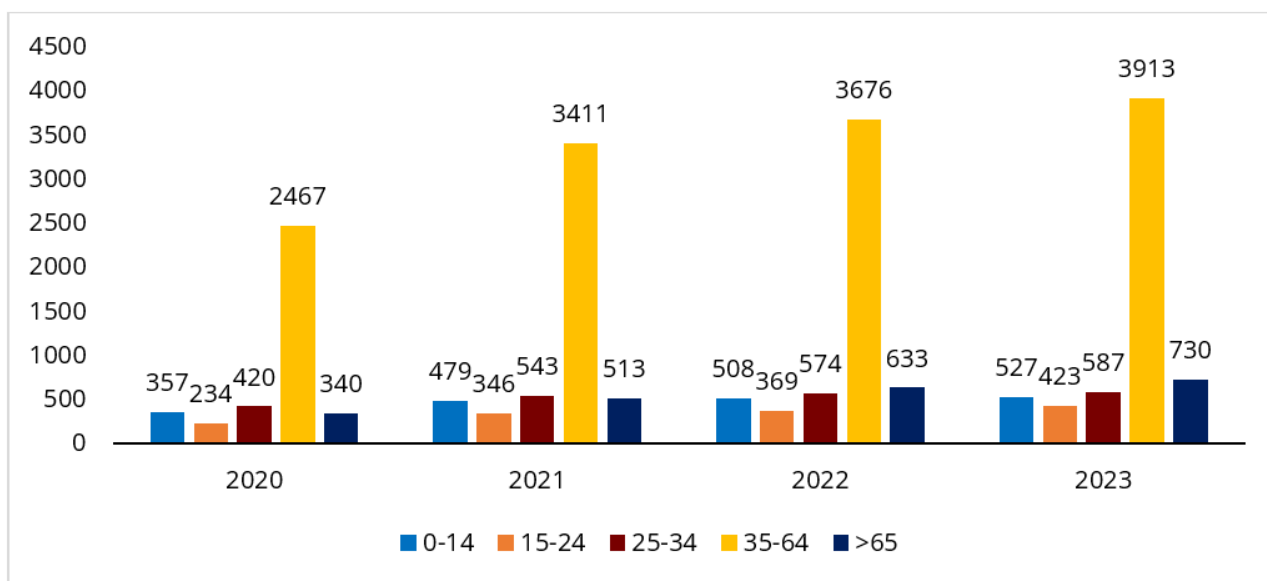
Ao longo do período analisado (2020 a 2023), os dados mostram um maior número de inscritos do sexo masculino, com uma diferença não muito significativa relativamente ao sexo feminino (variando de 4% a 6%).

Figura 73: Percentagem da população estrangeira inscrita no CSU, por sexo, 2020-2023

Fonte: CSU/MFIDS (2024)

Analisando as faixas etárias da população imigrante inscrita no CSU entre 2020 e 2023, constata-se a predominância, em todos os anos, na faixa etária de 35 a 64 anos.

Figura 74: Distribuição dos estrangeiros e imigrantes inscritos no CSU, por faixa etária, 2020-2023

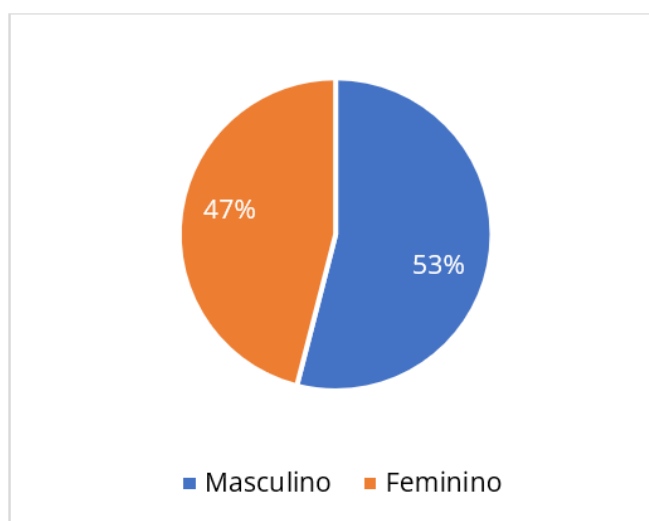


Fonte: CSU/MFIDS (2024)

2023

Conforme os dados disponibilizados, em 2023, totalizava-se 6.180 cidadãos imigrantes inscritos no Cadastro Social Único, registrando-se um aumento significativo, de 7,3% em relação ao ano anterior. Este total é constituído maioritariamente por homens – 3.280, que correspondem a 53% -, enquanto as mulheres são 2.900 (47% do total).

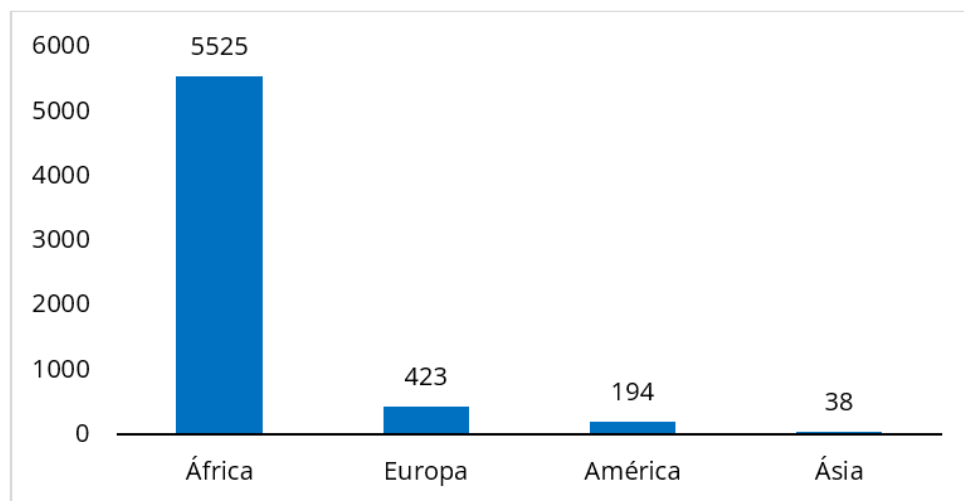
Figura 75: Percentagem da população estrangeira e imigrante inscrita no CSU, por sexo, 2023



Fonte: CSU/MFIDS (2024)

A análise por continente de origem denota que a maior parte da população estrangeira e imigrante inscrita no CSU em 2023 é nacional de países do continente africano, que representam 89,4% do total de inscritos. Seguem-se os imigrantes provenientes da Europa (6,8%), das Américas (3,1%) e da Ásia (0,6%).

Figura 76: Estrangeiros e imigrantes inscritos no CSU por continente de origem, 2023



Fonte: CSU/MFIDS (2024)

No que toca ao país de nascimento dos inscritos, os são-tomenses lideram as inscrições, com 2.272 pessoas (36,8%), seguindo-se os bissau-guineenses com 24,6%, sendo que os angolanos ocupam a terceira posição com 12,5%. Aparecem, em quarto e quinto lugar, os nacionais do Senegal, (7,2%) e de Portugal, (4,6%). 6,7% dos inscritos estão distribuídos pelos restantes países.

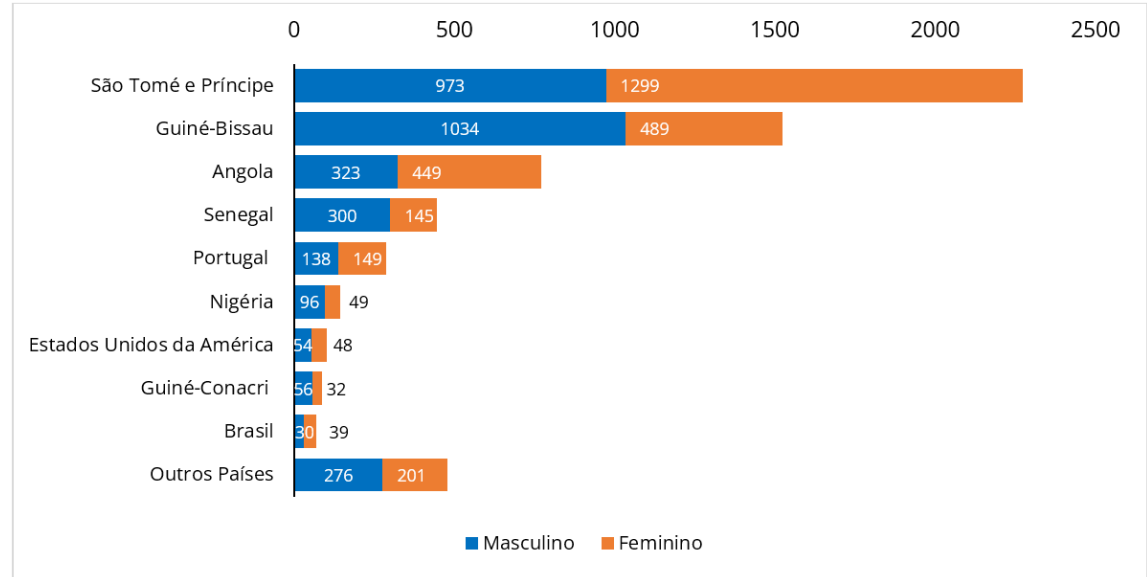
Tabela 17: Estrangeiros e imigrantes inscritos no CSU, por país de nascimento, 2023

País de Nascimento	Número de inscritos
São Tomé e Príncipe	2.272
Guiné-Bissau	1.523
Angola	772
Senegal	445
Outros	414
Portugal	287
Nigéria	145
Estados Unidos da América	102
Guiné-Conacri	88
Brasil	69
Serra Leoa	63
Total	6.180

Fonte: CSU/MFIDS (2024)

De entre os países com maior número de inscritos no CSU, observa-se a predominância masculina nas comunidades da Guiné-Bissau, Senegal, Nigéria, Estados Unidos da América e Guiné-Conacri. Em sentido contrário, regista-se um maior número de inscritos do sexo feminino nos nacionais de São Tomé e Príncipe, Angola, Portugal e Brasil.

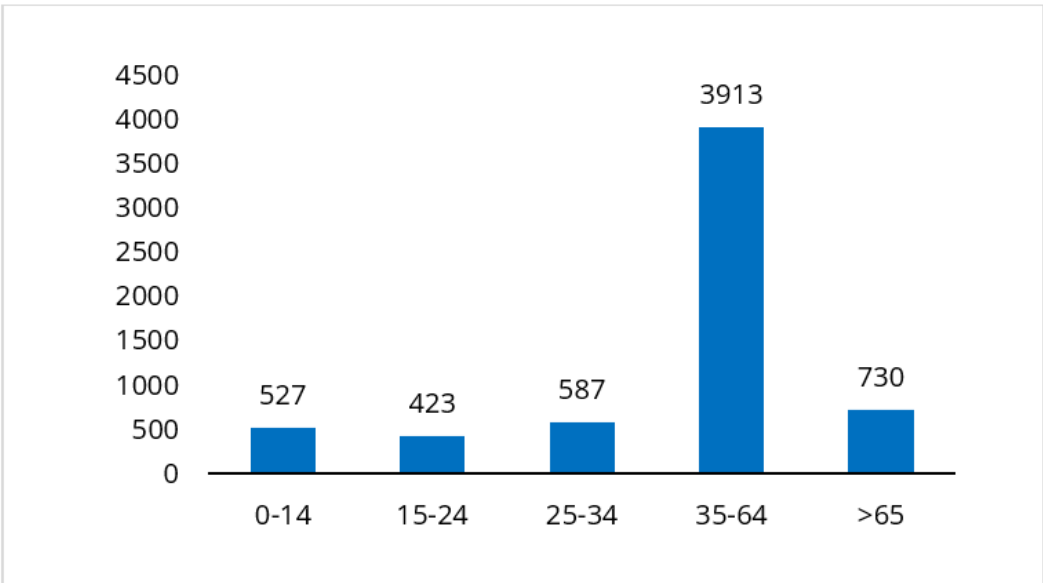
Figura 77: Estrangeiros e imigrantes inscritos no CSU por país de nascimento, segundo sexo, 2023



Fonte: CSU/MFIDS (2024)

Em 2023, a faixa etária predominante é a dos 35 a 64 anos, que integra 3.913 indivíduos, que representa 63,3% do total. As restantes faixas etárias têm números de inscritos que variam entre os 423 (jovens entre os 15 e os 24 anos) e os 730 (maiores de 65 anos).

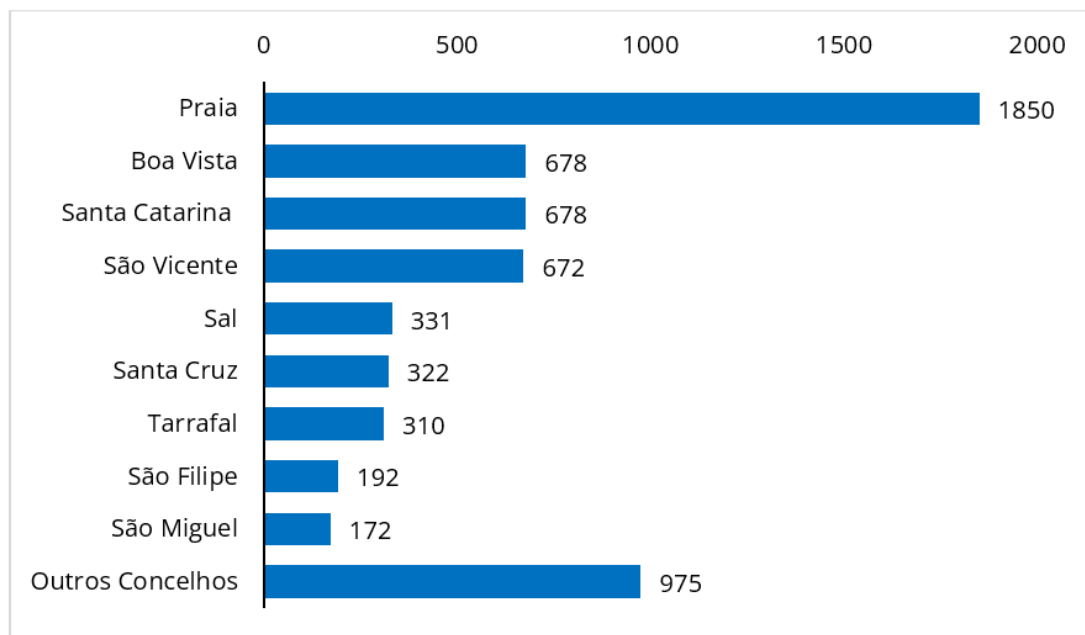
Figura 78: Estrangeiros e imigrantes inscritos no CSU, por faixa etária, 2023



Fonte: CSU/MFIDS (2024)

Em relação à distribuição territorial, os dados indicam que Praia é o concelho com maior número de inscritos no CSU, com um total de 1.850 (30%), seguindo-se os concelhos da Boa Vista e Santa Catarina de Santiago, com 678 inscritos (10,9%) respetivamente, imediatamente seguidos de São Vicente com 672 inscritos (10,8%). O Sal completa o top 5 dos concelhos com mais inscritos, tendo 331 cidadãos registados (5,3%).

Figura 79: Estrangeiros e imigrantes inscritos no CSU por concelho, 2023



Fonte: CSU/MFIDS (2024)

APOIO AO RETORNO VOLUNTÁRIO (2015-2024)

O Apoio ao Retorno Voluntário – ARV visa assegurar a assistência a cidadãos estrangeiros que queiram de modo voluntário regressar aos seus países de origem, de forma digna e humana, e que não dispõem de meios próprios para o fazer.

Em Cabo Verde, a iniciativa de carácter estatal funciona, em forma de projeto, desde 2015, e em 2019 foi aprovado pelo Conselho de Ministros e publicado o Decreto lei Nº 46/2019, de 25 de outubro, que cria e regula o Apoio ao Retorno Voluntário, estabelecendo os procedimentos de apoio e assistência social aos cidadãos estrangeiros que desejem, de forma voluntária, regressar aos seus países de origem.

O Apoio ao Retorno Voluntário é implementado pela AAI, sendo os casos analisados por uma Comissão de Análise e Decisão composta por diferentes serviços⁵. O ARV só pode ser concedido a cidadãos de nacionalidade estrangeira.

Para além do ARV coordenado pela AAI, também, se apresenta, neste relatório, dados deste tipo de apoio implementado pela Organização Internacional para as Migrações (OIM).

APOIO AO RETORNO VOLUNTÁRIO IMPLEMENTADO PELA AAI, POR ANO

Dos pedidos de apoio ao retorno voluntário (ARV) realizados entre 2015 e 2024, contabilizam-se 121 pedidos de apoio submetidos. Destes, 82 pedidos foram deferidos pela Comissão de Análise e Decisão, beneficiando um total de 115 cidadãos.

Tabela 18: Distribuição das solicitações deferidas e número de beneficiários do ARV, por ano

ANO	Nº DE SOLICITAÇÕES	Nº DE SOLICITAÇÕES DEFERIDAS	Nº DE BENEFICIÁRIOS
2015	15	11	13
2016	15	11	15
2017	21	15	19
2018	12	12	16
2019	10	10	14
2020	6	3	3
2021	11	4	6
2022	12	3	6
2023	11	5	8
2024	8	8	15
Total	121	82	115

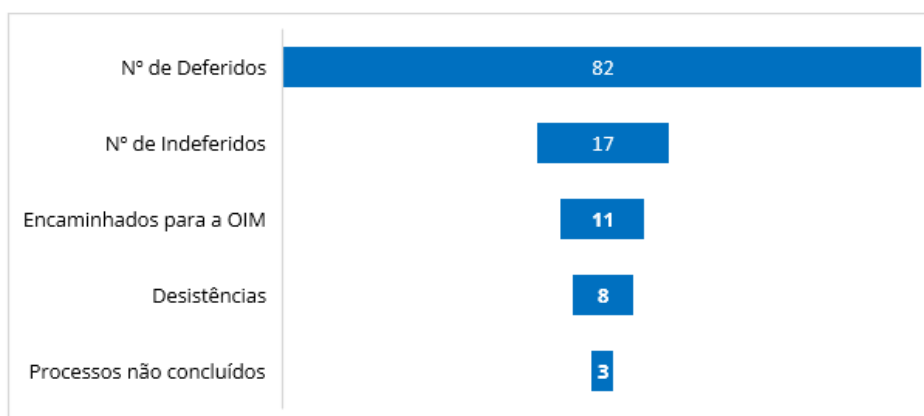
Fonte: AAI (2025)

⁵ A Comissão integra, para além da Alta Autoridade para a Imigração que preside, a Direção de Estrangeiros e Fronteiras, a Direção Geral de Assuntos Consulares e Migrações e a Comissão Nacional para os Direitos Humanos e a Cidadania e tem como atribuição deliberar sobre os pedidos de retorno voluntário ao país de origem e avaliar cada caso submetido à sua apreciação pelo interessado, de forma a determinar se o utente imigrante tem condições para beneficiar de um apoio financeiro para custear o seu regresso ao seu país de origem.

Deram entrada na AAI de 2015 a 2024, 121 solicitações de apoio ao retorno voluntário. Destas:

- 82 foram deferidas com base nos requisitos exigidos, mas 3 não foram concluídos (não houve realização da viagem) devido a complicações de saúde / falecimento dos solicitantes/requerentes;
- 17 foram indeferidos por não reunirem os requisitos exigidos;
- 11 foram encaminhados à Organização Internacional para as Migrações (OIM);
- 9 foram instruídos, mas os solicitantes desistiram antes da conclusão dos processos.

Figura 80: Distribuição dos processos do ARV, por resultados

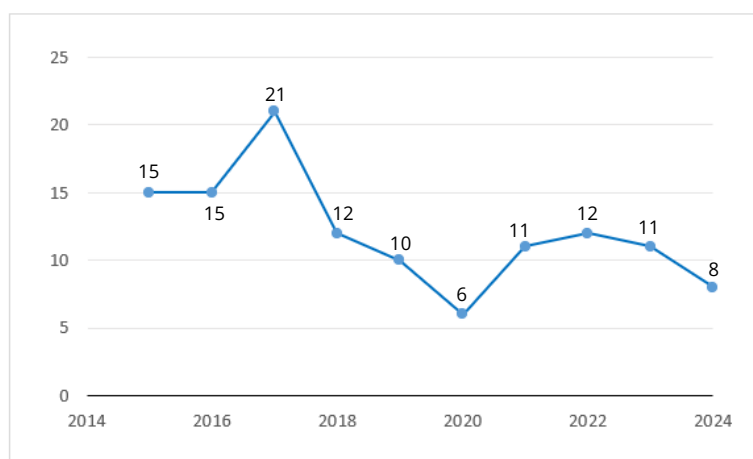


Fonte: AAI (2025)

Entre 2015 e 2024, foram registadas 121 solicitações, das quais 82 resultaram em processos deferidos. A evolução durante este período revela uma trajetória, tendencialmente, decrescente dos pedidos de ARV, com algumas oscilações, sendo que o valor anual mais elevado é registado em 2017 (21) e o mais baixo em 2020 (6).

Em 2015 e 2016, observaram-se 15 solicitações em cada ano, com 11 processos deferidos em ambos. Em 2017, as solicitações aumentam para 21, com 15 deferimentos, o valor mais elevado da série. Em 2018, registam-se 12 solicitações e 10 deferimentos, enquanto que em 2019 o número de solicitações diminui para 10, todas deferidas.

Figura 81: Evolução do número de solicitações do ARV, 2015 -2024



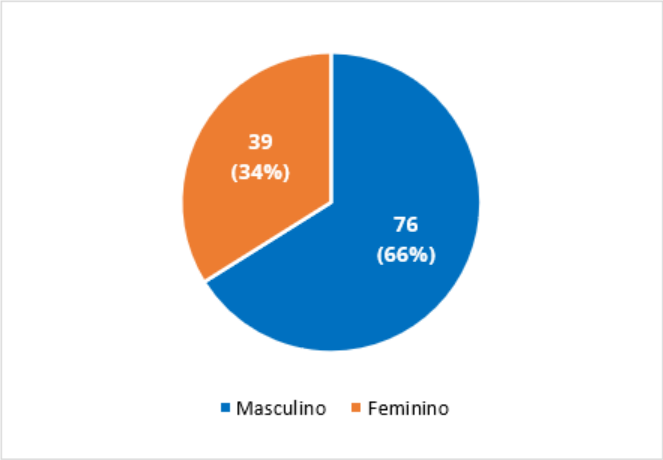
Fonte: AAI (2025)

Em 2020, nota-se uma redução no número de deferimentos face às solicitações. Nesse ano, foram registradas 8 solicitações e 3 deferimentos. Em 2021, há 11 solicitações e novamente 4 deferimentos. Em 2022, registam-se 12 solicitações, com 3 deferimentos, o valor mais baixo entre todos os anos. Em 2023, contabilizam-se 11 solicitações e 5 deferimentos. Já em 2024, observam-se 8 solicitações, todas deferidas, voltando a igualar a totalidade dos pedidos aprovados, tal como ocorrera em 2019. No total do período considerado, os 82 processos deferidos representam cerca de 66% das 121 solicitações apresentadas.

BENEFICIÁRIOS DO ARV POR SEXO E IDADE

A maioria dos beneficiários de ARV são do sexo masculino, que totalizam 76, e 39 do sexo feminino.

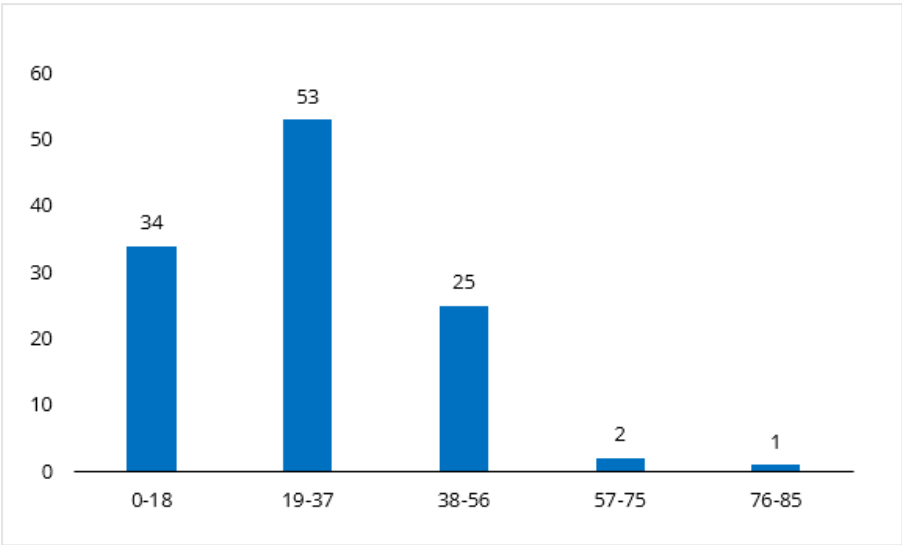
Figura 82: Beneficiários do ARV, por sexo



Fonte: AAI (2025)

Os beneficiários de ARV são, na sua maioria, jovens e têm idade compreendida entre os 19 e os 37 anos de idade, acumulando esta faixa etária 53 beneficiários. Nota-se, ainda, que os cidadãos até esta faixa (e integrando também a dos 0 aos 18 anos) totalizam 73% do total. Apenas 3 beneficiários têm idade igual ou superior aos 57 anos.

Figura 83: Beneficiários do ARV, por faixa etária



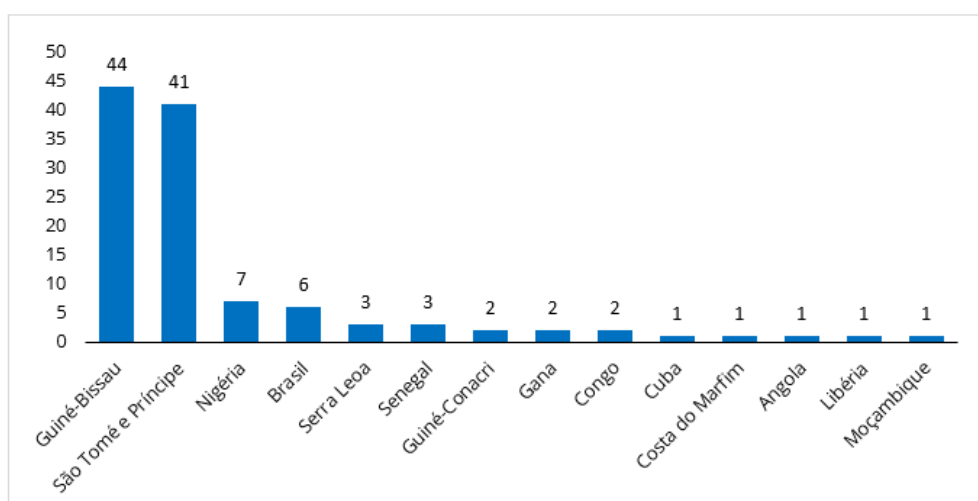
Fonte: AAI (2025)

NACIONALIDADE DOS BENEFICIÁRIOS

No período em análise, os dados sobre os beneficiários do apoio ao retorno voluntário revelam uma distribuição fortemente concentrada em duas nacionalidades: Guiné-Bissau (44) e São Tomé e Príncipe (41), que, em conjunto, totalizam 85 beneficiários. Este número corresponde a 76,8% do total registado. Em seguida e com menos beneficiários aparecem países como Nigéria (7), Brasil (6), Serra Leoa e Senegal, ambos com 3 beneficiários cada. Guiné-Conacri, Gana e Congo apresentam 2 beneficiários cada, enquanto Costa do Marfim, Angola, Libéria e Moçambique registam 1 beneficiário cada.

A leitura geral evidencia o claro predomínio de países africanos, que representam 93% dos beneficiários do ARV. Dentro destes, destacam-se tanto países da África Ocidental como países africanos de língua portuguesa, que juntos constituem o núcleo mais expressivo. Brasil e Cuba aparecem como as únicas nacionalidades do continente americano.

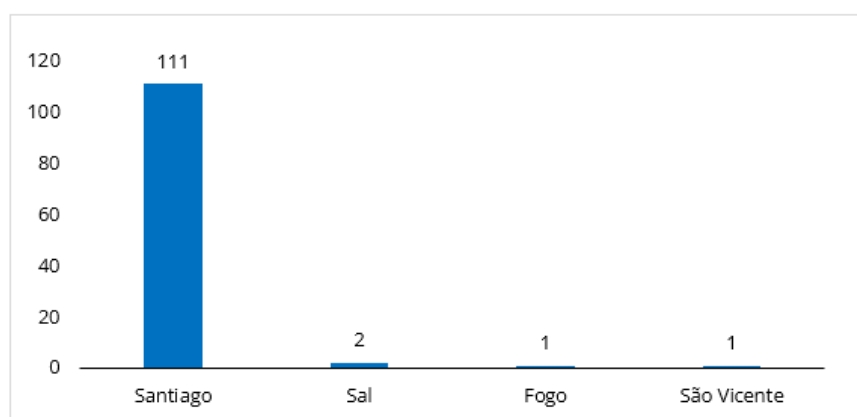
Figura 84: Beneficiários do ARV, por nacionalidade



Fonte: AAI (2025)

A grande maioria dos beneficiários – 111 (90,2%), reside na ilha de Santiago, sendo que residentes nas ilhas do Sal, Fogo e São Vicente apresentam números residuais, comparativamente, entre um e dois cidadãos abrangidos pelo apoio.

Figura 85: Beneficiários do ARV, por Ilha



Fonte: AAI (2025)

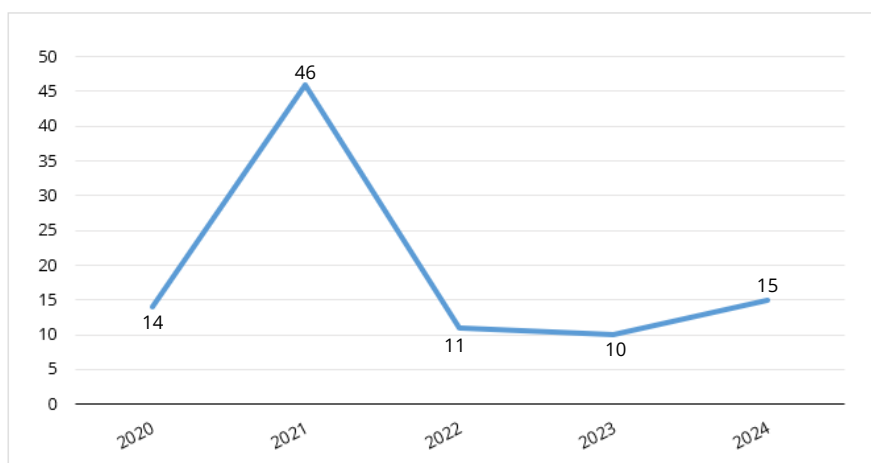
RETORNO VOLUNTÁRIO ASSEGURADO PELA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES (2020-2024)

Para além do Apoio ao Retorno Voluntário assegurado pela AAI, nas condições já referidas, a Organização Internacional para as Migrações (OIM) concede, também, um tipo de assistência a cidadãos estrangeiros que queiram voltar voluntariamente aos seus países de origem⁶.

De acordo com dados disponibilizados pela OIM, foi contabilizado, de 2020 a 2024, um total de 115 solicitações de apoio ao retorno voluntário e, destes, foram beneficiados 96 cidadãos, representando 83,5% do total.

Regista-se o maior pico da série temporal no ano 2021, com 46 beneficiários, que superou o ano anterior que contava 14 beneficiários, registando-se em 2022 um decréscimo para 11. Esta tendência de diminuição volta a registar-se no ano seguinte, para o valor mínimo de 10, e assiste-se a um ligeiro aumento em 2024, para 15 beneficiários.

Figura 86: Beneficiários ARV através da OIM, 2020-2024

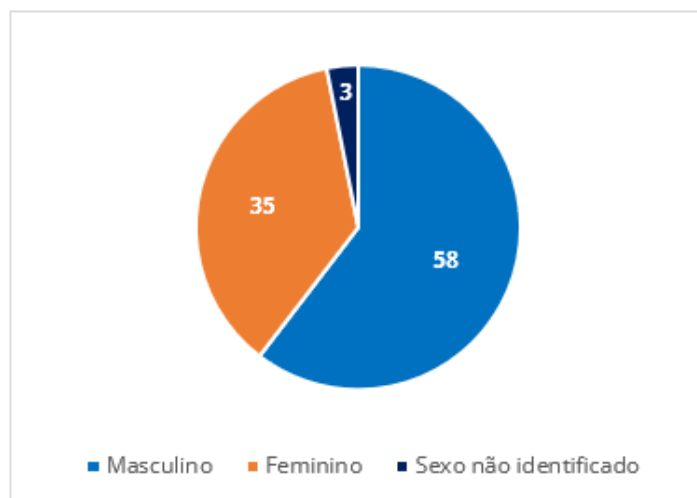


Fonte: OIM (2025)

BENEFICIÁRIOS, POR SEXO E IDADE

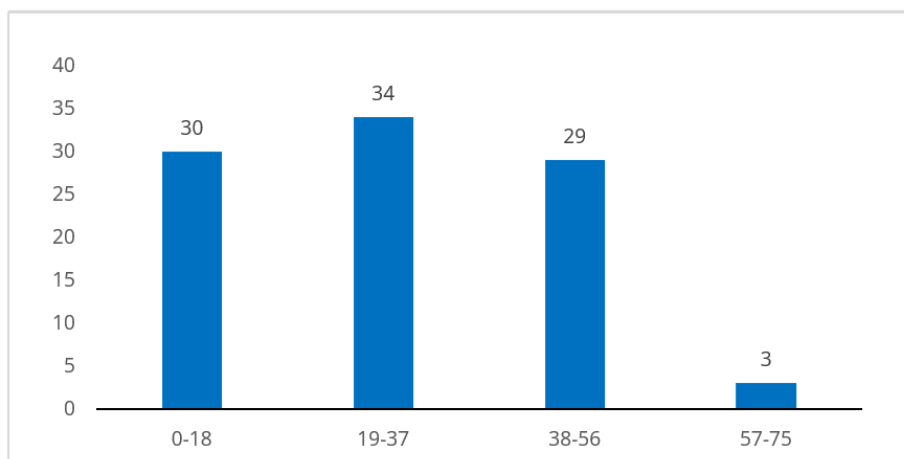
A maioria dos beneficiários, 58, são de sexo masculino, 35 são do sexo feminino, e registam-se 3 beneficiários (crianças), sobre os quais não é possível determinar o sexo.

⁶ Na implementação do ARV, a AAI e OIM trabalham de forma articulada e complementar.

Figura 87: Beneficiários do retorno voluntário da OIM, por sexo

Fonte: OIM (2025)

No que toca à faixa etária, a maioria dos beneficiários distribui-se pelas faixas etárias dos 19 aos 37 (que regista 34 pessoas), dos 0 aos 18 (com 30 pessoas) e dos 38 aos 56 anos (que comporta 29 abrangidos), com valores próximos que totalizam 97%. Apenas se contabilizam 3 pessoas com idade acima dos 57 anos.

Figura 88: Beneficiários por faixa etária

Fonte: OIM (2025)

NACIONALIDADE DOS BENEFICIÁRIOS

A análise dos beneficiários, em função da nacionalidade, revela forte predominância de países africanos, que concentram a grande maioria dos casos. Os principais países africanos são Nigéria (28), São Tomé e Príncipe (26), Guiné-Conacri (8), Guiné-Bissau (6), Senegal (5) e Angola (4), somando juntos mais de 40% do total de beneficiários. Cabo Verde, Libéria e Serra Leoa contabilizam 3 beneficiários cada, e Gana 2.

Apesar do predomínio africano, os dados evidenciam também diversidade geográfica, com beneficiários provenientes de outras regiões, como Cuba e Suécia (com 2 cada), e casos isolados de Paquistão, Itália, Costa do Marfim e Peru (1 beneficiário cada). Esta distribuição mostra que, embora a população beneficiária seja maioritariamente africana, existe presença, ainda que minoritária, de indivíduos dos diferentes continentes.

Tabela 19: Beneficiários do retorno voluntário, 2020-2024

PAÍS DE ORIGEM	Nº TOTAL DE BENEFICIÁRIOS	PERCENTAGEM
Nigéria	28	29%
São Tomé e Príncipe	26	27%
Guiné-Conacri	8	8%
Guiné-Bissau	6	6%
Senegal	5	5%
Angola	4	4%
Cabo Verde	3	3%
Libéria	3	3%
Serra Leoa	3	3%
Gana	2	2%
Cuba	2	2%
Suécia	2	2%
Paquistão	1	1%
Itália	1	1%
Costa de Marfim	1	1%
Peru	1	1%
Total	96	100%

Fonte: OIM (2025)

RECLUSOS NOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS (2010-2022)

Os dados relativos aos reclusos estrangeiros e imigrantes de 2010 a outubro de 2022, apresentados neste relatório, foram disponibilizados pela Direção Geral dos Serviços Prisionais e da Reinserção Social (DGSPRS), que é o serviço encarregado de assegurar o apoio técnico, administrativo e logístico na concessão, implementação e avaliação das políticas de prevenção criminal, execução das penas, medidas de segurança, tutelares educativas e provisórias privativas de liberdade, de reinserção social, bem como da gestão articulada do sistema prisional. (Ministério da Justiça, 2025)

Neste capítulo serão apresentados dados referentes à população estrangeira e imigrante reclusa nos estabelecimentos prisionais da Praia (Cadeia Civil de São Martinho), da ilha do Sal (Cadeia Civil do Sal) e da ilha de São Vicente (Cadeia Central de Mindelo), facultados pela DGSPRS.

Entre 2010 e 2022 existiam 89 reclusos estrangeiros e imigrantes, correspondendo a 4,4% do total da população (2.204) nos estabelecimentos prisionais em Cabo Verde.

Do total de 89 reclusos de nacionalidade estrangeira, 44% estavam na Cadeia Civil do Sal, 40% na Cadeia Civil de São Martinho e 16% na Cadeia Central de Mindelo. A cadeia Civil do Sal concentrava o maior número de estrangeiros e imigrantes reclusos, enquanto que a do Mindelo o menor.

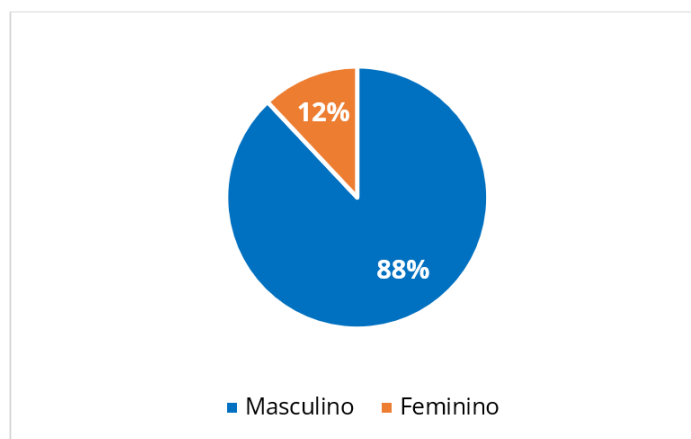
Tabela 20: Reclusos estrangeiros e imigrantes nos estabelecimentos prisionais

ESTABELECIMENTO PRISIONAL	Nº DE RECLUSOS
Cadeia Civil do Sal	39
Cadeia Civil de São Martinho	36
Cadeia Central de Mindelo	14
Total	89

Fonte: DGSPRS (2022)

A maioria dos reclusos eram do sexo masculino, com 88%, enquanto que as mulheres representavam 12% do total.

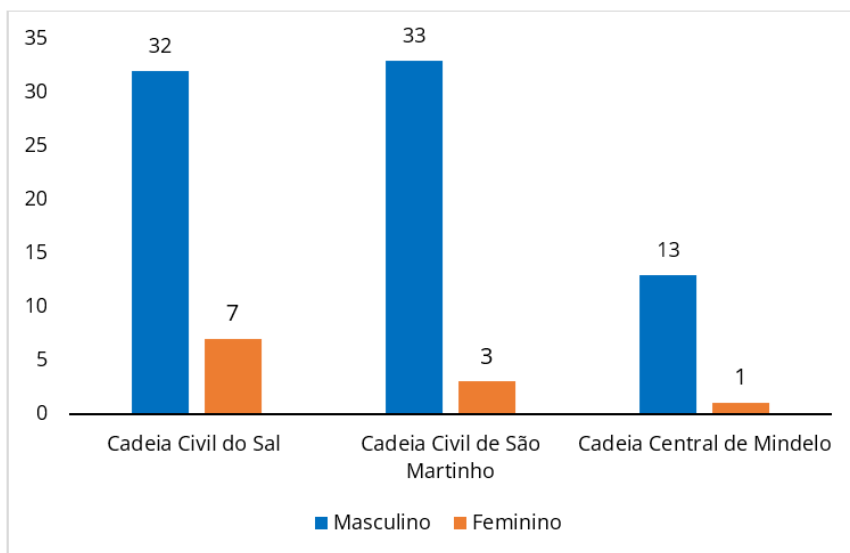
Figura 89: Reclusos estrangeiros e imigrantes, por sexo



Fonte: DGSPRS (2022)

Quanto à distribuição dos reclusos estrangeiros e imigrantes, por estabelecimento prisional e segundo o sexo, verifica-se que a Cadeia Civil do Sal registava o maior número de mulheres (7), seguida da Cadeia de São Martinho com 3 e a de Mindelo com 1. Em todas as cadeias, o número de homens é superior ao número de mulheres.

Figura 90: Reclusos estrangeiros e imigrantes, por estabelecimento prisional segundo o sexo

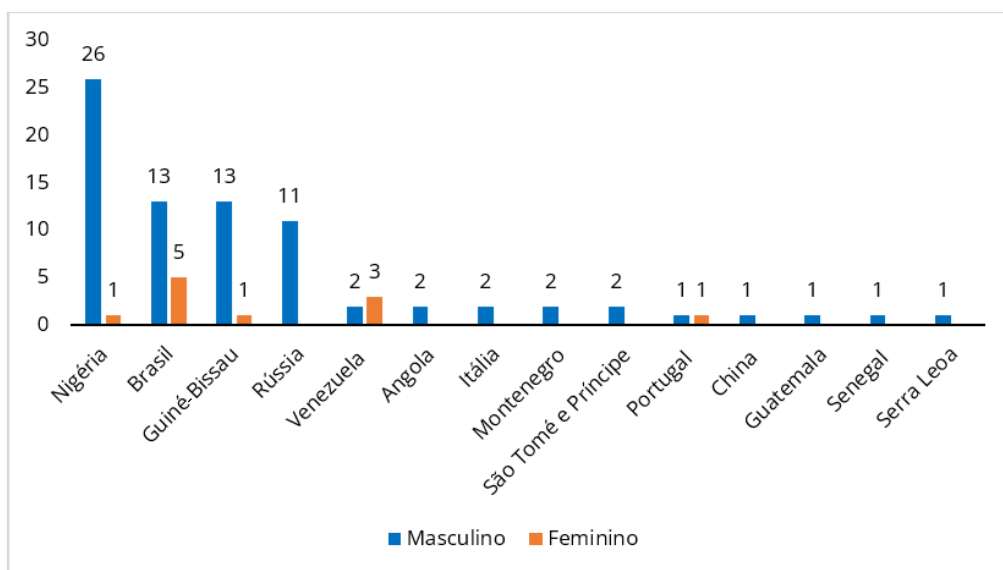


Fonte: DGSPRS (2022)

Na análise por nacionalidade, verifica-se que a maior parte dos reclusos eram nacionais da Nigéria (30%), Brasil (20%), Guiné-Bissau (16%) e Rússia (12%), enquanto que demais nacionalidades registavam menos de 10 reclusos.

A tendência de uma população predominantemente masculina é verificada em todas as nacionalidades, à exceção da venezuelana, na qual o número de pessoas do sexo feminino é superior ao masculino.

Figura 91: Reclusos estrangeiros e imigrantes, por país de origem segundo o sexo



Fonte: DGSPRS (2022)

Verifica-se, assim, que entre 2010 e 2022, os estabelecimentos prisionais da Praia (Cadeia Civil de São Martinho), da ilha do Sal (Cadeia Civil do Sal) e da ilha de São Vicente (Cadeia Central de Mindelo) tinham 89 estrangeiros e imigrantes, sendo que a Cadeia Civil do Sal albergava o maior número, 39, que corresponde a 44% do total.

Em relação ao sexo, observa-se um maior número de reclusos do sexo masculino, representando 88% do total e as mulheres 12%. A Nigéria era o país com mais homens (26) nos estabelecimentos prisionais e o Brasil, o que tinha maior número de mulheres (5). A Venezuela era o único país que tinha mais mulheres (3) do que homens (2).

ELEITORES INSCRITOS NO RECENSEAMENTO ELEITORAL (2008-2022)

Os dados relativos ao número de eleitores estrangeiros inscritos, de 2008 a 2022 e de 2024 apresentados neste relatório, reportam ao número inscritos no recenseamento eleitoral e foram disponibilizados pela Direção Geral de Apoio ao Processo Eleitoral (DGAPE).

Para exercer o direito de sufrágio ou ser eleito, é um imperativo constitucional que o cidadão estrangeiro eleitor se encontre validamente recenseado. A lei estabelece que o recenseamento eleitoral é oficioso e obrigatório, devendo as autoridades inscrever, oficiosamente, os cidadãos eleitores nos cadernos de recenseamento a partir dos dados recolhidos da base de dados do sistema nacional de registos e identificação civil. Não obstante da oficiosidade da inscrição nos cadernos de recenseamento, os estrangeiros e apátridas eleitores têm o direito e o dever de promover a sua inscrição nos cadernos de recenseamento, nos locais de funcionamento das entidades recenseadoras do concelho da sua residência habitual, conforme previsto na Lei nº 56/VII/2010, que estabelece o Código Eleitoral.

Ainda de acordo com o Código Eleitoral, os estrangeiros e apátridas podem votar para a eleição dos titulares dos órgãos eletivos dos municípios (eleições autárquicas), desde que estejam recenseados no território nacional e residam legal e habitualmente em Cabo Verde há mais de três anos. Os cidadãos lusófonos legalmente estabelecidos no país também têm direito de voto nas eleições municipais, desde que tenham residência legal e habitual em Cabo Verde.

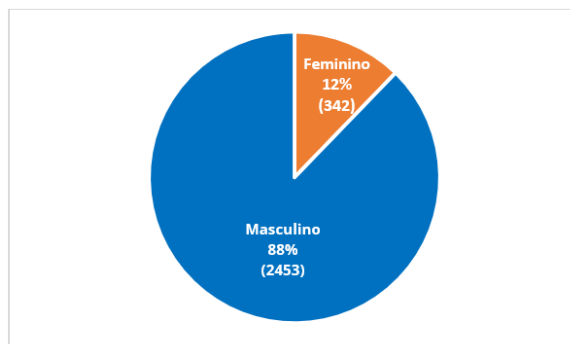
No que diz respeito à capacidade eleitoral passiva, são elegíveis para os órgãos dos municípios os eleitores estrangeiros e apátridas que residam legal e habitualmente em Cabo Verde há mais de cinco anos, requerendo-se aos estrangeiros oriundos de países lusófonos que estejam legalmente estabelecidos e residam de forma habitual e legal no país para que possam ser candidatos, nas mesmas condições que os cidadãos nacionais.

DADOS 2008 – 2022

No que concerne à população estrangeira e imigrante residente em Cabo Verde, verifica-se que, até 2022, o número total de eleitores inscritos no recenseamento eleitoral atingiu 2.795 pessoas.

A distribuição dos eleitores estrangeiros e imigrantes por sexo mostra que 88% dos inscritos eram homens, enquanto que 12% eram mulheres, o que revela uma diferença significativa entre os dois sexos.

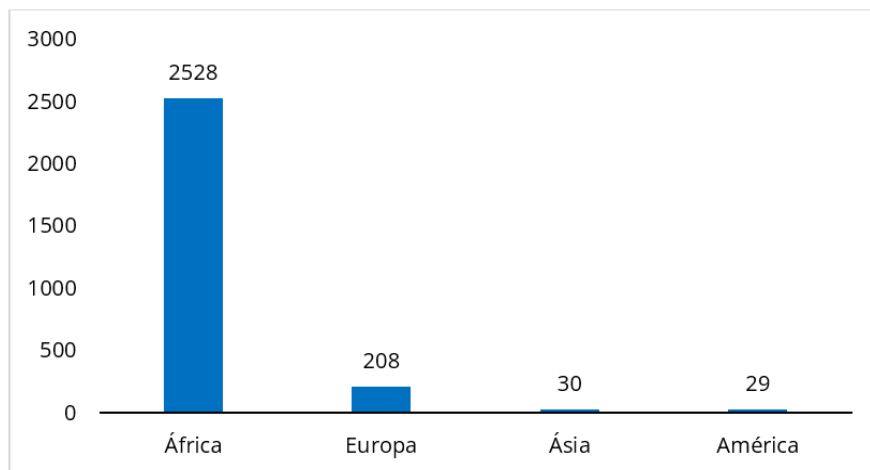
Figura 92: Eleitores estrangeiros e imigrantes inscritos por sexo



Fonte: DGAPE (2022)

Do total de 2.795 eleitores inscritos, 2.528 eram provenientes de países africanos (90%), 208 eram europeus (7%), 30 eram asiáticos (1%) e 29 eram americanos (1%).

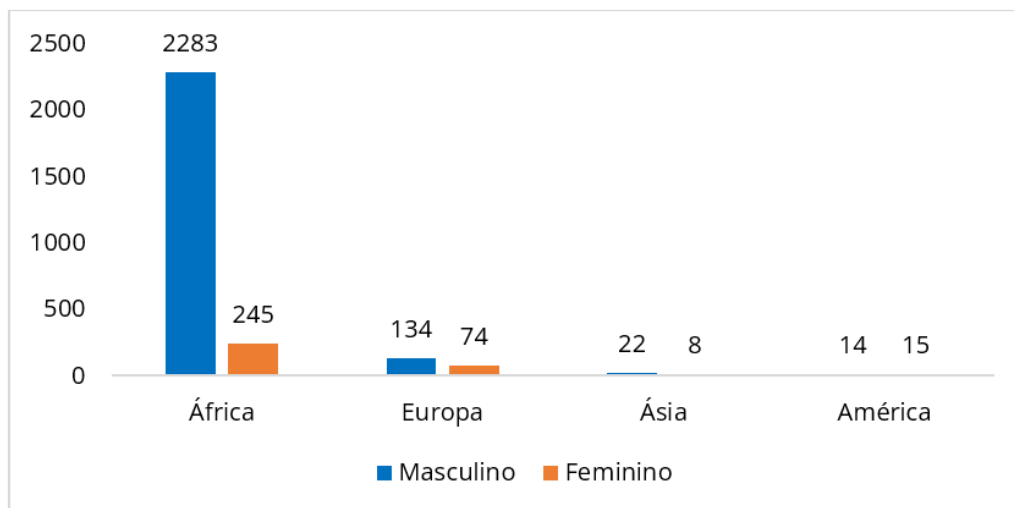
Figura 93: Eleitores estrangeiros e imigrantes inscritos, por continente de origem



Fonte: DGAPE (2022)

A análise dos dados por continente de origem segundo o sexo revela a predominância dos homens em praticamente todos os grupos continentais: entre os africanos, 2.283 são do sexo masculino e 245 do feminino, entre os europeus há 134 homens e 74 mulheres, e entre os asiáticos 22 do sexo masculino e 8 do feminino. Apenas no grupo dos americanos, apesar de números com pouca diferença, as mulheres eram em maior número - 15 -, e 14 eram os homens.

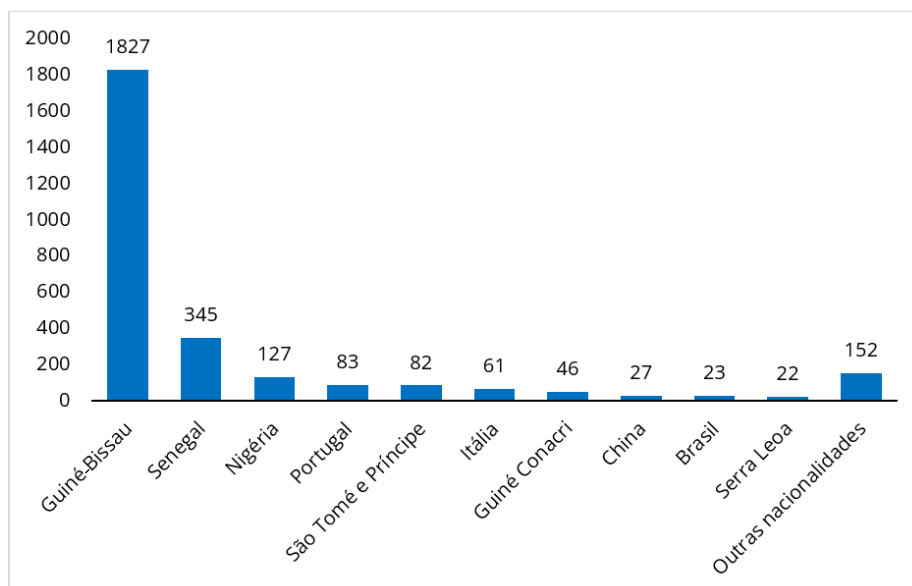
Figura 94: Eleitores estrangeiros e imigrantes inscritos, por continente de origem e por sexo



Fonte: DGAPE (2022)

Observa-se que a nacionalidade bissau-guineense é a mais representativa, perfazendo 65% do total de inscritos. Seguem-se os nacionais do Senegal (12%), Nigéria (5%), Portugal e São Tomé e Príncipe (ambos com 3%), Itália e Guiné Conacri (2% cada um), China, Brasil e Serra Leoa, todos com 1%. Eleitores inscritos de demais nacionalidades representam 5% do total.

Figura 95: Eleitores estrangeiros e imigrantes inscritos, por nacionalidade

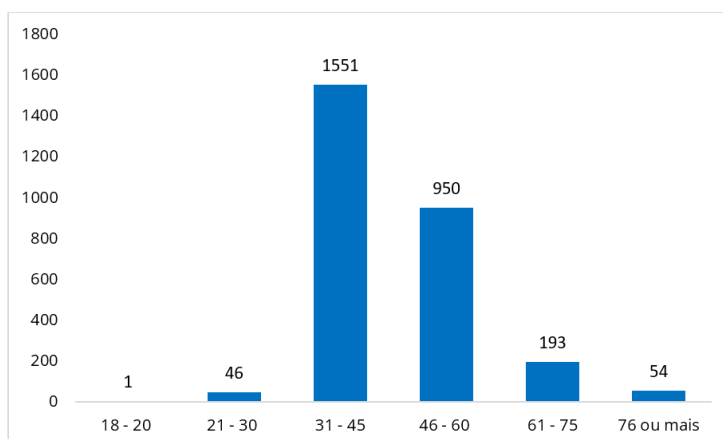


Fonte: DGAPE (2022)

No que toca à distribuição dos eleitores por nacionalidade segundo o sexo, percebe-se que, à exceção do Brasil que apresentava mais mulheres do que homens (14 mulheres e 9 homens), todos os países tinham maior número de homens. A diferença mais acentuada verificava-se entre os nacionais da Guiné-Bissau (1.694 homens e 133 mulheres), do Senegal (317 homens e 28 mulheres), da Nigéria (108 homens e 19 mulheres) e da Guiné-Conacri (43 homens e 3 mulheres).

De uma análise por faixa etária, constata-se que os eleitores estrangeiros e imigrantes eram, majoritariamente, adultos com idade compreendida entre os 31 e 45 anos, faixa etária essa com 1.551 inscritos (55,5% do total). Os com a idade de 46 a 60 anos representavam 34% (950).

Figura 96: Eleitores estrangeiros e imigrantes inscritos, por faixa etária



Fonte: DGAPE (2022)

De forma resumida, até 2022, existiam 2.795 eleitores estrangeiros e imigrantes inscritos, sendo que 90% eram provenientes de países africanos, 88% do sexo masculino, e 55,5% tinham idade compreendida entre os 31 e 45 anos.

DADOS 2024

De acordo com os dados disponibilizados pela DGAPE, em 2024 existiam 3.369 eleitores estrangeiros e imigrantes inscritos no recenseamento eleitoral em Cabo Verde, o que corresponde a aproximadamente a 0,96% do total de residentes inscritos (351.963) nos cadernos eleitorais de Cabo Verde.

Verifica-se que as comissões com maior número de eleitores inscritos eram a da Boa Vista (948), seguida da Praia (883) e do Sal (849). A seguir a estes três concelhos, que concentravam a maior parte da população estrangeira e imigrante recenseada, aparecem São Vicente (181) e Santa Catarina de Santiago (161). Os concelhos de Santa Cruz (90), Porto Novo (63), Tarrafal de Santiago (55) tinham entre 50 a 100 eleitores.

As demais comissões de recenseamento apresentavam abaixo de 30 eleitores, à exceção da de São Salvador do Mundo, a única sem nenhum eleitor estrangeiro e imigrante inscrito.

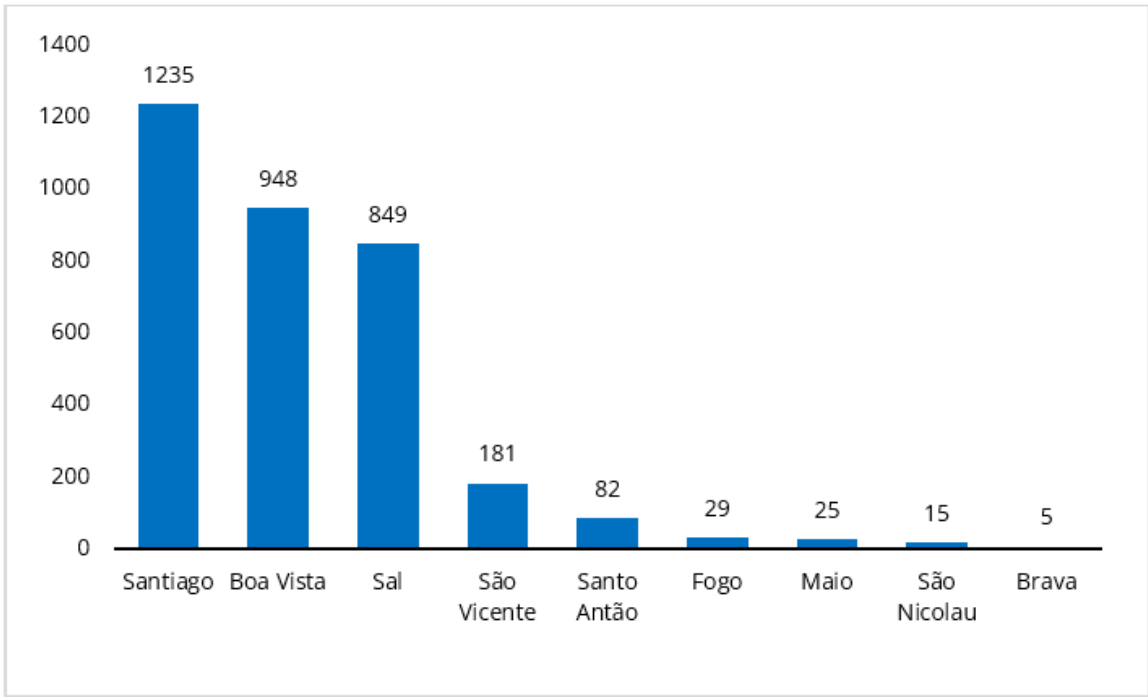
Tabela 21: Eleitores estrangeiros e imigrantes inscritos por comissão de recenseamento

COMISSÃO DE RECENSEAMENTO	Nº ELEITORES INSCRITOS
Boa Vista	948
Praia	883
Sal	849
São Vicente	181
Santa Catarina de Santiago	161
Santa Cruz	90
Porto Novo	63
Tarrafal de Santiago	55
Ribeira Grande de Santiago	27
Maio	25
São Filipe	18
São Miguel	13
Tarrafal de São Nicolau	11
Mosteiros	10
Ribeira Grande de Santo Antão	10
Paúl	9
Brava	5
São Domingos	5
Ribeira Brava	4
São Lourenço dos Órgãos	1
Santa Catarina do Fogo	1
São Salvador do Mundo	0
Total	3.369

Fonte: DGAPE (2024)

Quanto à distribuição dos eleitores estrangeiros e imigrantes inscritos por ilha de residência, Santiago registava a maior concentração, com 1.235 (37% do total), seguindo-se as ilhas da Boa Vista, com 948 (28%) e do Sal com 849 (25%) inscritos. São Vicente e Santo Antão ocupam a quarta e quinta posição, com 181 e 82 inscritos cada, respetivamente. A ilha da Brava era a que tinha o menor número de eleitores estrangeiros e imigrantes inscritos.

Figura 97: Distribuição de eleitores estrangeiros e imigrantes inscritos, por ilha de residência



Fonte: DGAPE (2024)

Em suma, em 2024, havia 3.369 eleitores estrangeiros e imigrantes inscritos no recenseamento eleitoral em Cabo Verde. Destes, 948 estavam inscritos na comissão de recenseamento da Boa Vista, 883 na da Praia e 849 na do Sal. Em São Salvador do Mundo não havia nenhum eleitor estrangeiro e imigrante inscrito.

Em termos de ilhas, a ilha mais representativa era a ilha de Santiago com 1.235 e a menos representativa era a ilha da Brava.

ATENDIMENTOS NOS SERVIÇOS DA ALTA AUTORIDADE PARA A IMIGRAÇÃO (2022-2024)

Os dados e estatísticas relativos aos atendimentos refletem os realizados nos e pelos serviços da Alta Autoridade para a Imigração (AAI), enquanto entidade responsável pela implementação e monitorização de um sistema integrado, a nível nacional, para o acolhimento e integração dos imigrantes em Cabo Verde.

Os serviços de atendimento e apoio aos imigrantes são assegurados pelos Postos de Atendimento na sede (Praia) e nas Unidades Locais para a Imigração (ULI) localizadas nos concelhos do Sal, Boa Vista, Santa Catarina de Santiago e São Vicente e implementados em parceria com as Câmaras Municipais respetivas.

O processo de implementação dos serviços de atendimento da AAI foi gradual, com alguns postos a iniciar o seu funcionamento em 2022 (Praia e Sal) e os restantes (Boa Vista, Santa Catarina e São Vicente) em 2023, altura em que também se iniciou os atendimentos no terreno e do Serviço de Empreendedorismo.

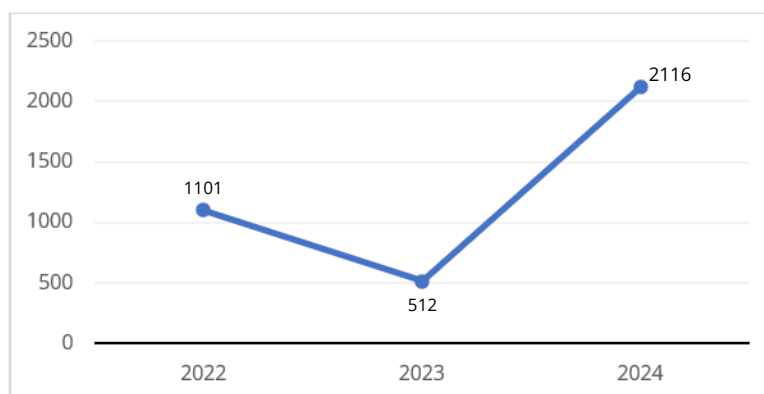
Neste sentido, os dados dizem respeito ao período temporal de 2022 a 2024, colocando em evidência diferentes modalidades de atendimento desenvolvidas pela AAI, como sejam:

1. Atendimentos presenciais, realizados nas instalações dos Postos de Atendimento;
2. Atendimentos no terreno, que se referem a atendimentos e sessões de informação realizados em localidades e municípios sem postos físicos, com o intuito de promover a proximidade aos imigrantes, permitindo a auscultação das suas preocupações, bem como a realização de atendimentos nas suas comunidades, e alargando assim o âmbito de resposta, com a disponibilização de informação relevante em várias áreas relativas à sua integração.
3. Atendimentos do Serviço de Empreendedorismo, que visam promover a integração dos imigrantes, através da inclusão económica e o acesso ao trabalho digno, de forma a que possam alcançar a sua autonomia financeira.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS

Os postos de atendimento da AAI, na Praia, Sal, Boa Vista, Santa Catarina e São Vicente, realizaram, de 2022 a 2024, um total de 3.729 atendimentos, 1.101 registados em 2022, 512 em 2023 e 2.116 em 2024.

Figura 98: Evolução dos atendimentos, 2022-2024



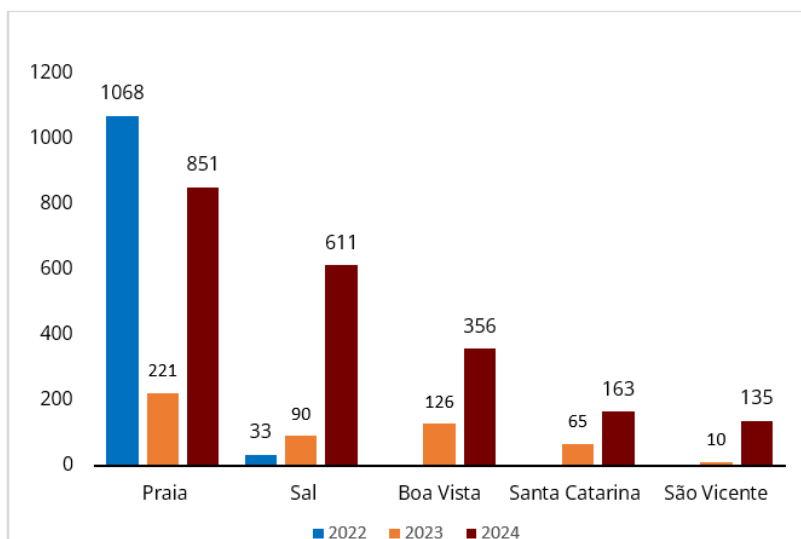
Fonte: AAI (2025)

Apesar de 2022 ser o ano inaugural dos serviços de atendimento, registou-se uma procura excecional, particularmente dos postos de atendimento da Praia, de janeiro a meados de junho, para apoio na submissão de pedidos no âmbito da regularização extraordinária, medida então implementada pelo Governo de Cabo Verde, através do Decreto-lei nº 72/2021, de 18 de outubro, para facilitar a regularização de estrangeiros no território nacional.

Após um decréscimo para metade, de 2022 a 2023, o número dos atendimentos aumentou consideravelmente em 2024 relativamente ao ano anterior.

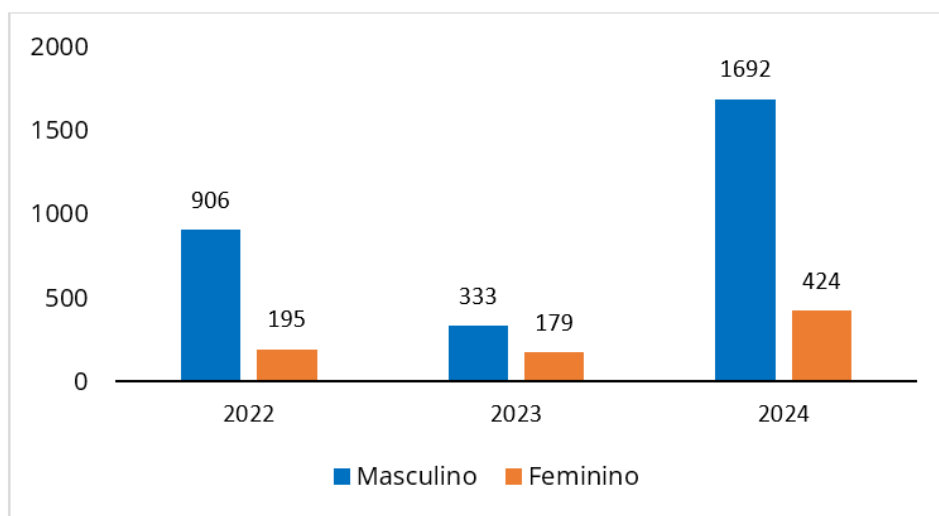
Da análise trienal ressalta que a maioria dos atendimentos – 2.140 – foram realizados pelos postos de atendimento da Praia, os primeiros a iniciar o funcionamento, em inícios de 2022, sendo o concelho Praia aquele com maior número de imigrantes. Segue-se a ULI do Sal, com 734 atendimentos, a da Boa Vista com 482, a de Santa Catarina com 228 e a de São Vicente com 145 atendimentos (a implementação destas duas últimas ULI ocorreu no final de 2023).

Figura 99: Atendimentos por Posto de Atendimento, 2022-2024



Fonte: AAI (2025)

No que diz respeito à distribuição por sexo, foram atendidos mais homens do que mulheres, em todos os serviços, registando-se uma maior discrepância em 2022, ano em que 82% dos atendimentos foram realizados a utentes do sexo masculino.

Figura 100: Atendimentos por sexo, por ano, 2022-2024

Fonte: AAI (2025)

Há maior incidência de atendimentos nas faixas etárias dos 31-40 e 41-50 anos, que registraram, ao longo dos três anos, 1.360 atendimentos (37%) e 1.092 atendimentos (29%) respectivamente, representando mais da metade dos atendimentos.

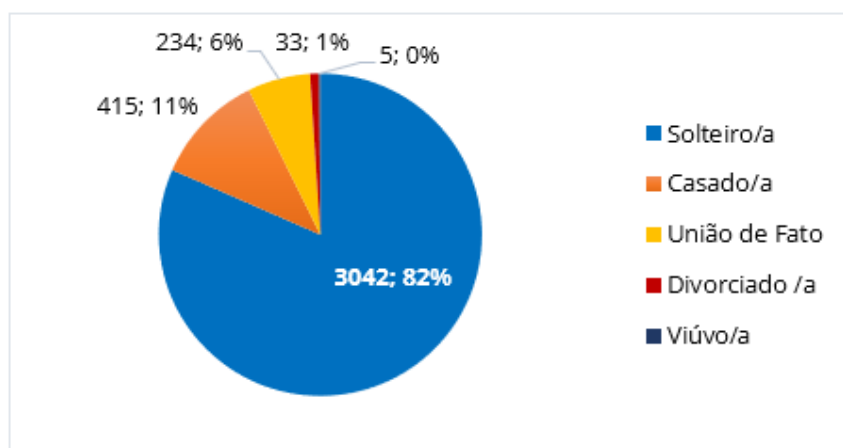
Tabela 22: Atendimentos por faixa etária, 2022-2024

FAIXA ETÁRIA	ATENDIMENTOS				
	2022	2023	2024	Total	%
< 20	19	31	68	118	3%
21-30	198	74	413	685	19%
31-40	437	170	753	1.360	37%
41-50	311	168	613	1.092	29%
51-60	113	45	220	378	10%
61-70	18	21	45	84	2%
>71	5	3	4	12	0,3%

Fonte: AAI (2025)

No que tange ao estado civil, os atendimentos realizados foram, sobretudo, a indivíduos solteiros, com uma representatividade de 3.042 (82%), num universo de 3.729, seguindo-se os casados, com 415 atendimentos (11%).

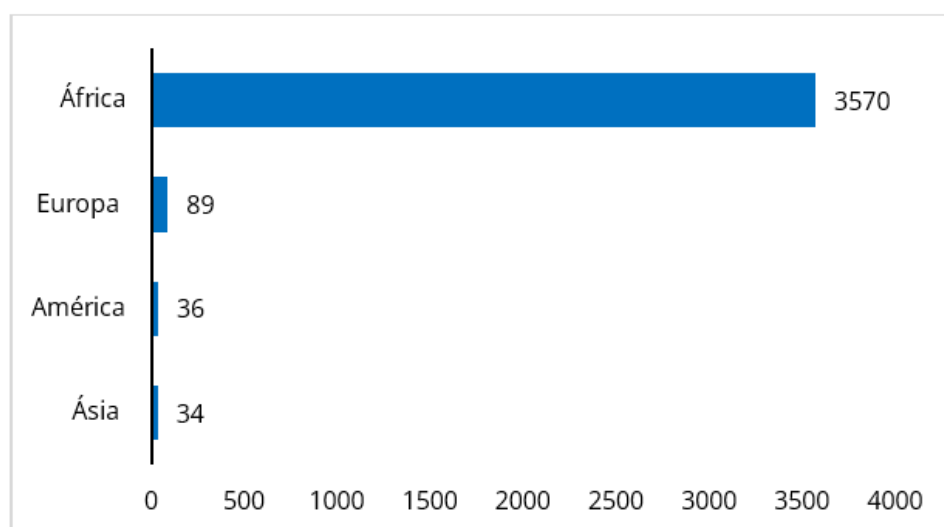
Figura 101: Atendimentos por estado civil, 2022-2024



Fonte: AAI (2025)

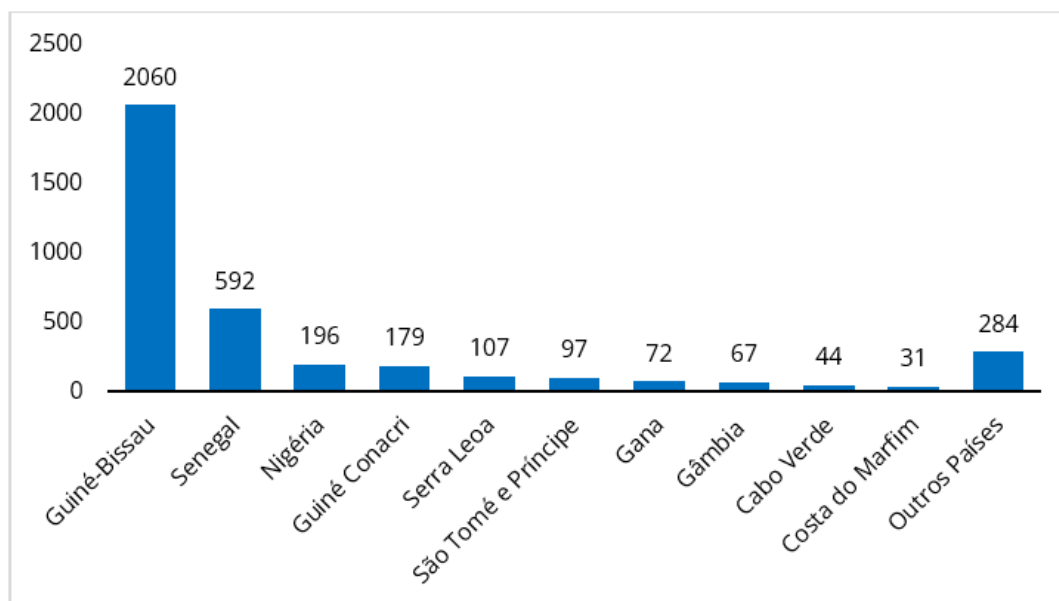
Foram atendidos indivíduos de 52 nacionalidades, de 4 continentes, sendo o africano o mais representativo, ao acumular 96% dos atendimentos (3.570), seguido da Europa com 89 atendimentos, com destaque para portugueses, com 29 atendimentos. Foram realizados 36 atendimentos a cidadão oriundos do continente americano, com destaque para nacionais de Cuba, com 20 atendimentos, e o asiático contou com 34 atendimentos, sendo a maioria chineses (21 atendimentos).

Figura 102: Atendimentos por continente, 2022-2024



Fonte: AAI (2025)

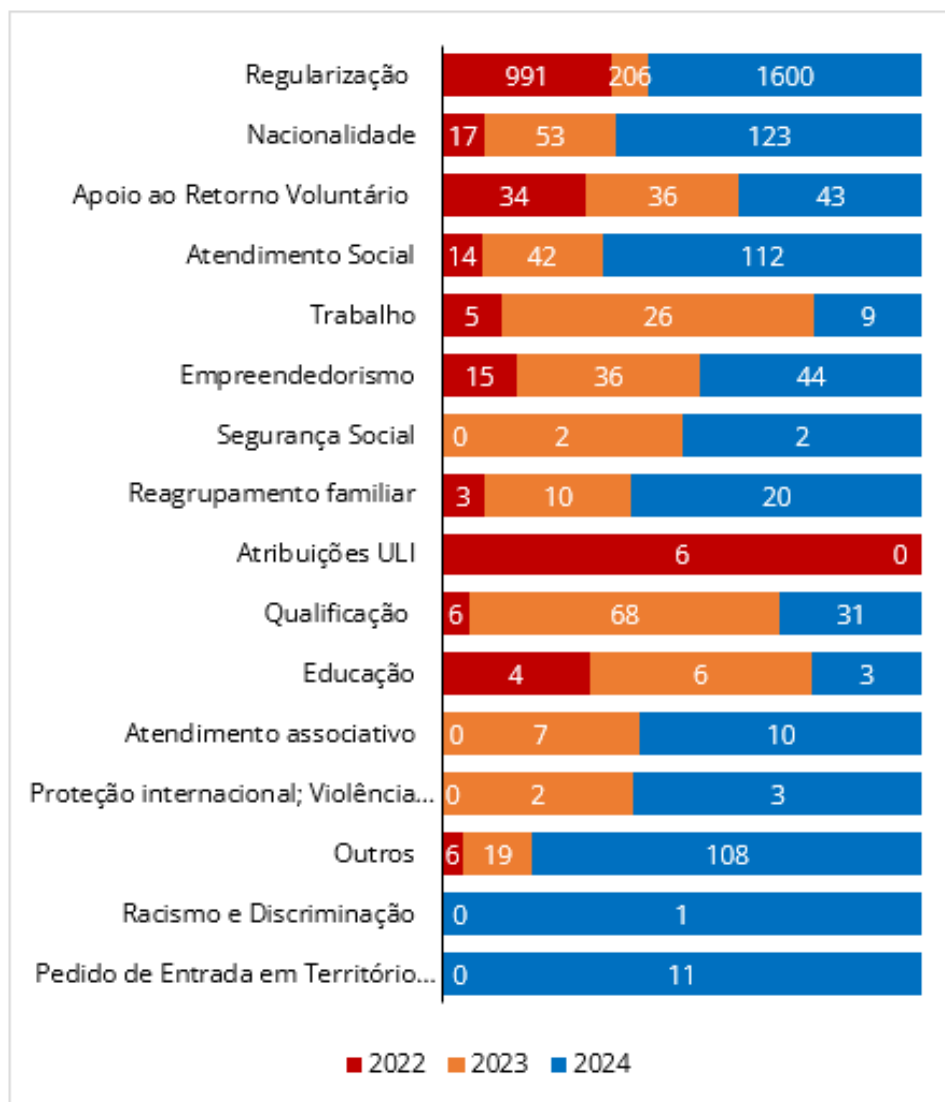
Os nacionais da Guiné Bissau, que representam a maior comunidade imigrante no país, totalizam 55% (2.060) dos atendimentos efetuados, seguidos dos senegaleses, com 592 atendimentos. As dez nacionalidades com maior número de atendimentos pertencem ao continente africano.

Figura 103: Atendimentos por nacionalidades mais representativas, 2022-2024

Fonte: AAI (2025)

Os serviços de atendimento da AAI procedem à informação dos imigrantes em diferentes áreas relacionadas com a sua permanência, bem como à articulação e ao encaminhamento para serviços com atribuições próprias e que, de forma mais ou menos direta, potenciam a sua integração na sociedade cabo-verdiana. De entre os vários assuntos abordados nos atendimentos, o mais frequente relaciona-se com a regularização de permanência em território nacional, destacado em 2.797 atendimentos (75%), não se registando, neste domínio, variação significativa por ano. De ressaltar a procura expressiva dos postos de atendimento para apoio na submissão *online* de pedidos/renovação de autorização de residência e atestado de residência, através da plataforma informática da Direção de Estrangeiros e Fronteiras (DEF).

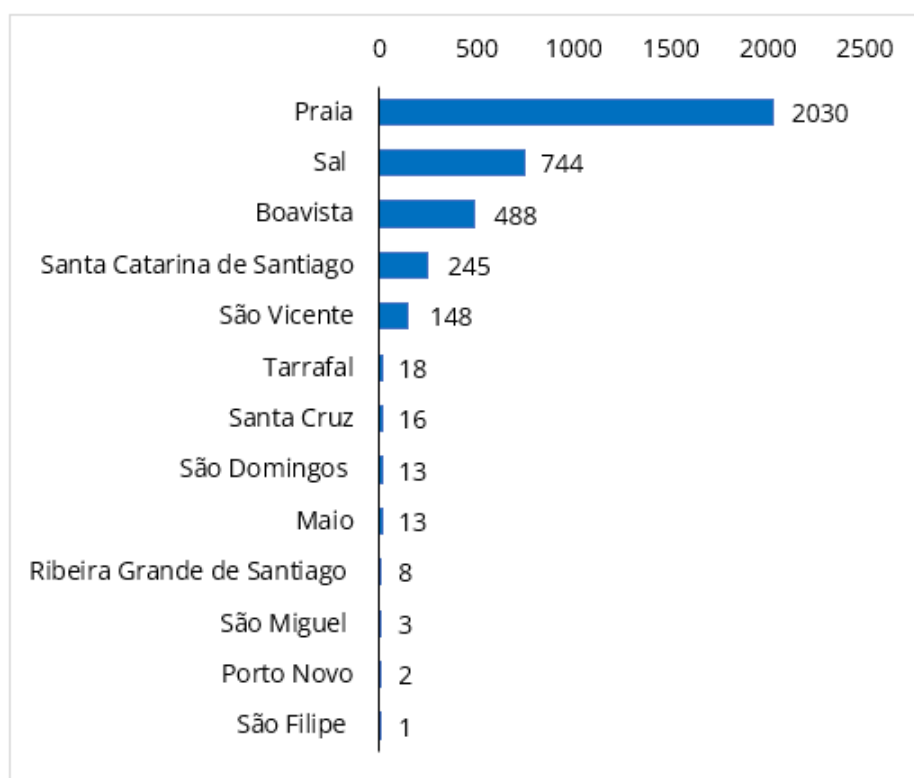
Figura 104: Atendimentos por assunto, 2022-2024



Fonte: AAI (2025)

No tocante aos concelhos de residência, foram atendidos cidadãos residentes em 13 concelhos, destacando-se os atendimentos a residentes na Praia (2.030, que correspondem a 54% do total). Seguem-se os residentes no concelho do Sal, com 20% dos atendimentos.

Os serviços de atendimento da AAI estão localizados nos cinco concelhos com maior representatividade de imigrantes (Praia, Sal, Boa Vista, Santa Catarina de Santiago e São Vicente), tendo a ULI de Santa Catarina uma dinâmica diferente, pelo facto da sua cobertura se estender a toda região de Santiago Norte. Acresce que muitos imigrantes, que vivem em concelhos que não dispõem dos serviços da AAI, aproveitam a ida àqueles onde existem tais serviços para tratar os seus assuntos, o que se verifica sobretudo nos postos de atendimento da Praia.

Figura 105: Atendimentos por concelho de residência, 2022-2024

Fonte: AAI (2025)

SAÍDAS DE TERRENO 2023-2024

Em 2023 e 2024, foi efetuado um total de 106 saídas a nível de vários concelhos do país, nas quais foram abrangidos 1.436 cidadãos estrangeiros, 1.025 do sexo masculino e 411 do sexo feminino, e feitos 654 atendimentos individuais.

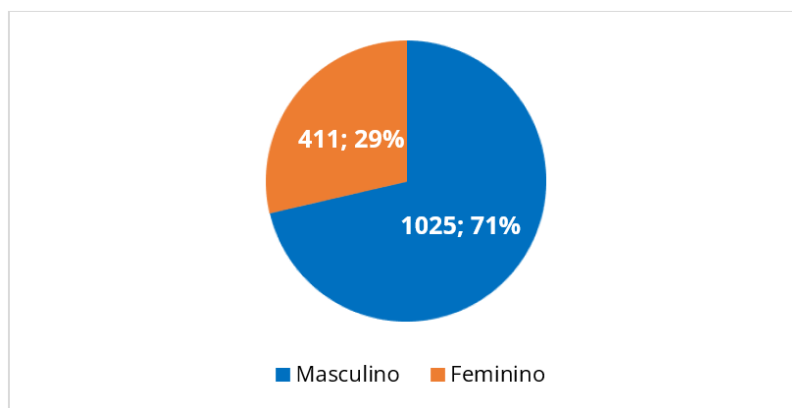
Tabela 23: Saídas de terreno por ano, 2023-2024

ANO	Nº SAÍDAS	Nº ABRANGIDOS	Nº ATENDIMENTOS
2023	50	711	243
2024	56	725	411
Total	106	1.436	654

Fonte: AAI (2025)

No que diz respeito à distribuição por sexo, em ambos os anos participaram mais homens do que mulheres, constatando-se que 71% dos abrangidos são do sexo masculino.

Figura 106: Número de abrangidos por sexo, 2023-2024



Fonte: AAI (2025)

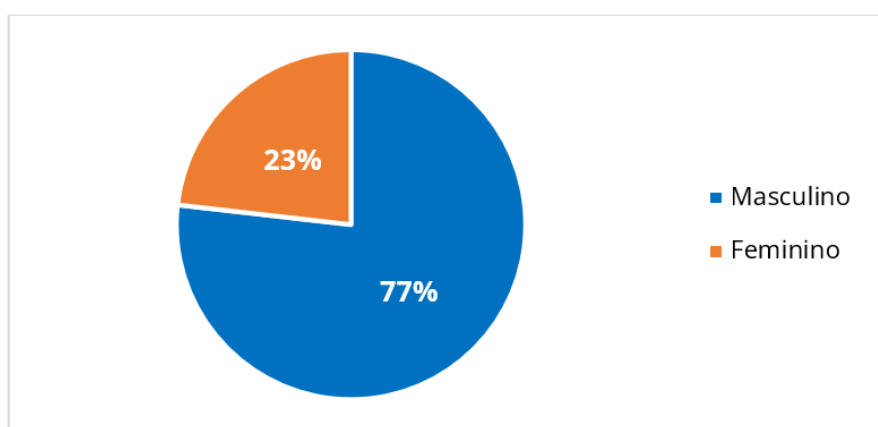
Constata-se que 33 das saídas foram realizadas pela ULI do Sal, 20 pela ULI de Santa Catarina - que cobre os diferentes municípios da região do Santiago Norte -, 19 pela ULI da Boavista, 17 pelos postos de atendimento da Praia, e 17 pela ULI de São Vicente.

Os assuntos abordados nas saídas de terreno seguem a mesma linha dos atendimentos nos postos físicos, e incidem, sobretudo, sobre a regularização da permanência, acesso à nacionalidade, reagrupamento familiar, empreendedorismo e qualificação.

SERVIÇO DE EMPREENDEDORISMO

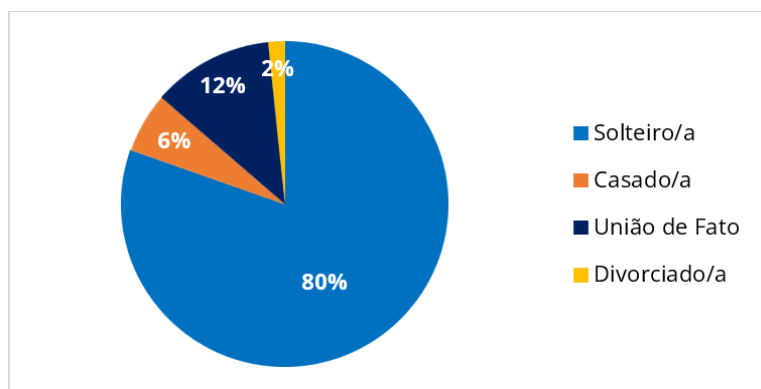
Uma das atribuições do Serviço de Empreendedorismo passa pela realização de atendimentos personalizados nesta área, tendo sido feitos, de 2023 a 2024, um total de 250 atendimentos, 192 (77%) a homens e 58 (23%) a mulheres.

Figura 107: Atendimentos por sexo, 2023-2024



Fonte: AAI (2025)

No que concerne ao estado civil, a maioria dos atendimentos foi realizada a solteiros - 201 atendimentos - representando 80%, seguido dos estrangeiros em união de facto 12%.

Figura 108: Atendimentos por estado civil, 2023-2024

Fonte: AAI (2025)

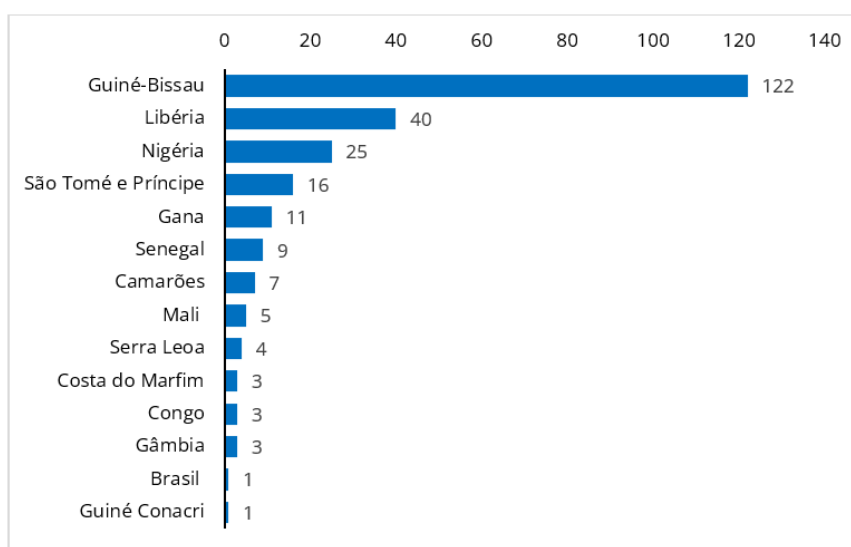
O serviço tem sido procurado, maioritariamente, por cidadãos das faixas etárias de 21-30 e 31-40 anos, com 92 e 98 atendimentos respetivamente, que representam 76% dos atendimentos efetuados.

Tabela 24: Atendimentos por faixa etária, 2023-2024

FAIXA ETÁRIA	TOTAL	%
21-30	92	37%
31-40	98	39%
41-50	26	11%
51-60	14	5%
61-70	20	8%

Fonte: AAI (2025)

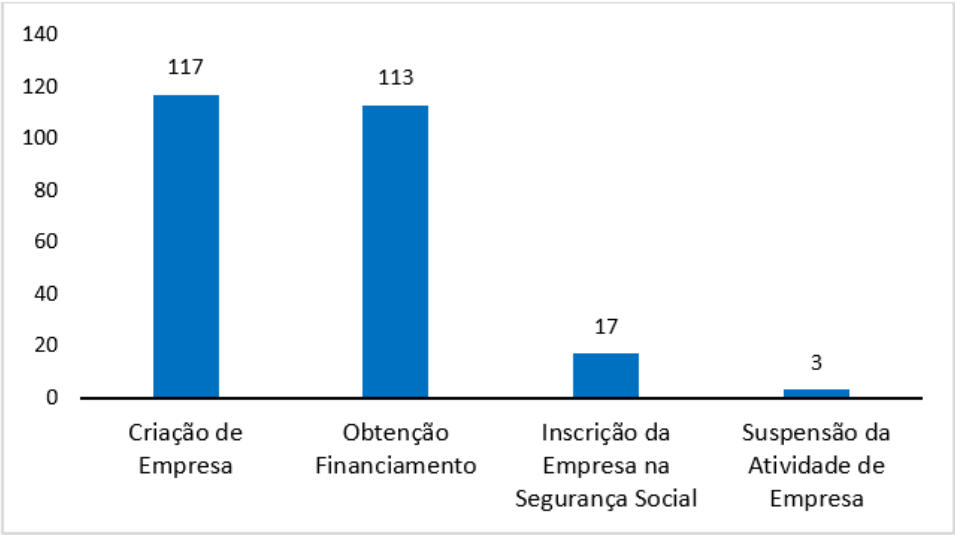
A nacionalidade mais representativa é a bissau-guineense, que acumula 122 atendimentos (49% do total).

Figura 109: Atendimentos por nacionalidade, 2023-2024

Fonte: AAI (2025)

As informações sobre criação de empresa foram o assunto mais abordado durante os atendimentos (em 117), representando 47% do total. Em segunda posição destacam-se os atendimentos relacionados com obtenção de financiamento (113), que representam 45%.

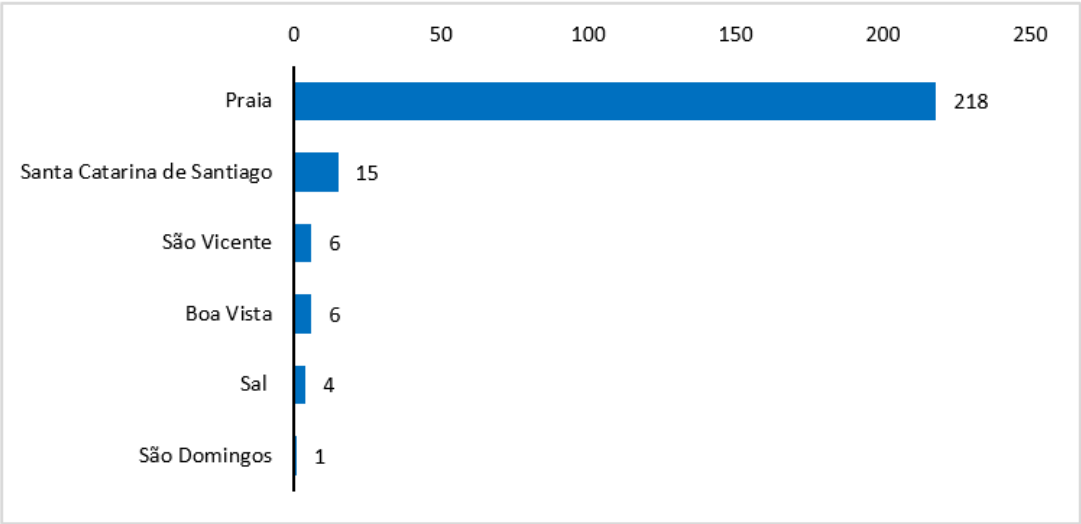
Figura 110: Atendimentos por assunto, 2023-2024



Fonte: AAI (2025)

Relativamente aos concelhos de residência, realizaram-se atendimentos a residentes em 6 concelhos diferentes: Praia, Santa Catarina, São Vicente, Boa Vista, Sal e São Domingos. 218 atendimentos foram realizados a estrangeiros residentes na Praia, seguindo-se Santa Catarina, com 15 atendimentos.

Figura 111: Atendimentos por concelho de residência, 2023-2024



Fonte: AAI (2025)

BIBLIOGRAFIA

- AAI & INE. (2023). Iº Relatório sobre a População Estrangeira e Imigrante. Praia
- BCV. (2025). Quadros estatísticos - Remessas de Imigrantes em Divisas por País de Destino (Estatísticas de Janeiro de 2016 a Junho de 2025). <https://www.bcv.cv/pt/Estatisticas/Quadros%20Estatisticos/Sector%20Externo/quadrosestatisticos/Paginas/BalancadePagamentos.aspx>
- BCV. (2025). Quadros estatísticos - Remessas de Imigrantes em Divisas por Concelho de Origem (Estatísticas de Janeiro de 2016 a Junho de 2025). <https://www.bcv.cv/pt/Estatisticas/Quadros%20Estatisticos/Sector%20Externo/quadrosestatisticos/Paginas/BalancadePagamentos.aspx>
- CIMI. (2010). Imigração em Cabo Verde: Subsídios para a Política Nacional da Imigração. (Relatório da Comissão Interministerial para Estudo e Proposição das Bases da Política Nacional de Imigração). Praia
- INE. (2000). Migrações - Censo 2000. Praia
- INE. (2011). Apresentação dos Resultados do Censo 2010. Praia
- INE. (2013). Projeções Demográficas de Cabo Verde 2010-2030. Praia
- INE. (2014). Estatísticas das Migrações 2013. Praia
- INE. (2014). Inquérito Multiobjectivo Contínuo – Estatísticas das Migrações 2014. Praia
- INE. (2018). Estatísticas da Imigração: Pobreza e Condições de Vida, 2015 e 2018. Praia
- INE (2022). Migrações – Dados do Censo 2021. Praia
- INPS. (2020). Guia do Segurado e do Contribuinte. Praia
- OIM. (2019). «Glossary on Migration». International Migration Law n° 34. https://publications.iom.int/system/files/pdf/iml_34_glossary.pdf
- OIM. (2009). «Glossário sobre Migração». Direito Internacional da Migração n° 22. <https://publications.iom.int/system/files/pdf/iml22.pdf>

Site/Links

- Direção Geral de Apoio ao Processo Eleitoral (2025), Eleições/Processo Eleitoral em Cabo Verde, disponível em <https://dgape.cv/processo-eleitoral-em-cabo-verde/>, consultado em novembro de 2025;
- Direção Geral de Trabalho (2025), missão, visão e valores, disponível em https://dgtrcv.gov.cv/index.php?option=com_sppage-builder&view=page&id=15&Itemid=525, consultado em dezembro de 2025;
- Instituto do Emprego e Formação Profissional (2025), disponível em <https://iefp.cv/>, consultado em dezembro 2025;
- Instituto Nacional de Previdência Social, disponível em <https://inps.cv>, consultado em dezembro de 2025;
- Ministério da Educação (2025), Sistema Educativo, disponível em <https://minedu.gov.cv/quemSomos>, consultado em novembro de 2025;
- Ministério da Justiça (2025), Direção Geral dos Serviços Prisionais e da Reinserção Social, disponível em <https://justica.gov.cv/dgsprs>, consultado em novembro de 2025;
- Ministério da Justiça (2025), Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação, disponível em <https://justica.gov.cv/dgrni>, consultado em novembro de 2025.

Legislação:

- Lei n° 56/VII/2010, de 9 de março, diploma que estabelece o Código Eleitoral;
- Decreto-lei n°53/2014, de 22 de setembro, diploma que estabelece o Regime Jurídico Geral da Formação Profissional;
- Decreto-Regulamentar n°7/2018, que institui o Cadastro Social Único;
- Decreto-Lei n.º 63/2021, de 29 de setembro, diploma que estabelece a estrutura, a organização, e as normas de funcionamento do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social;
- Decreto-Lei n.º 77/2021, de 10 de novembro, diploma que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério da Justiça;
- Lei n.º 33/X/2023, de 22 de agosto (Lei da nacionalidade).



**Ministério
da Justiça**
Direção Geral dos Serviços Prisionais
e da Reinserção Social

**MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO**

GOVERNO DE
**CABO
VERDE**
A TRABALHAR PARA TODOS.

CADASTRO
SOCIAL
ÚNICO



**DIREÇÃO GERAL
DO TRABALHO**



**INSPEÇÃO GERAL
DO TRABALHO**

DGAPE
DIREÇÃO GERAL DE APOIO
AO PROCESSO ELEITORAL

INPS
INSTITUTO NACIONAL
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

iefp
Instituto da Emprego e Formação Profissional

**REGISTOS
NOTÁRIADO
E IDENTIFICAÇÃO**

OIM
ONU MIGRAÇÃO | CABO
VERDE